



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06250/18

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 31/03/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS:
Antonio Remigio da Silva Junior
Carmelita de Lucena Mangueira
Janusa Cristina Gomes Sotero
Maria Cleide Pereira de Melo
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40
GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Venho através do presente expediente, encaminhar matérias ora aprovadas em sessões ordinárias no exercício 2017.

001/2017 Concede reajuste salarial aos servidores do Município para adequação ao Piso Mínimo Nacional e da providencias correlatas.

002/2017 Dispõe sobre atualizações de vencimentos da providencias correlatas.

003/2017 Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como meio de comunicação dos atos normativos e administrativo do município Diamante-PB.

004/2017 Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício 2018 e dá outras providencias.

005/2017 Aprova o plano Municipal de atendimento Socioeducativo e dá outras providências.

006/2017 Dispõe sobre Manutenção de uma Brigada Profissional, composta por Bombeiros Civis nos estabelecimentos que menciona a Lei e dá outras Providencias.

007/2017 Abre credito especial ao Orçamento Exercício 2017 para fins e dá outras providências.

008/2017 Autoriza a abertura de Credito Especial ao Orçamento Vigente para fins e dá outras providencias.

009/2017 Dispõe sobre Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social no Âmbito do Município de Diamante e dá outras providencias.

10/2017 Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Diamante, Exercício 2014 de responsabilidade da Prefeita Marcília Manguiera Guimarães.

11/2017 Concede Titulo Cidadão Honorário.

12/2017 Dispõe sobre a denominação do Loteamento da Zona Urbana de Diamante-PB.

13/2017 Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Diamante-PB. Com seu regime próprio da Previdência Social.

14/2017 Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Plano Plurianual (PPA) período 2018 a 2021 e da outras providências.

15/2017 Dispõe sobre as Diretrizes para modificação da LDO exercício 2018.

Diamante – PB 22/03/2018

Câmara Municipal de Diamante - PB
Francisco Bezerra de Cena
Vereador Presidente
CPF: 028.088.344-07

FRANCISCO BEZERRA DE CENA

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

CERTIDÃO

Venho através do presente expediente, encaminhar relação de Leis Tramitadas referente ao ano de Legislatura 2017.

Lei Municipal Nº 386/2016, Dispõe sobre atualização de vencimentos, e dá providências correlatas.

Lei Municipal Nº 385/2017, Concede reajuste salarial aos servidores municipais para adequação ao piso mínimo nacional e dá providências correlatas.

Lei Municipal Nº 387/2017, Adota o diário oficial dos municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Diamante.

Lei Municipal Nº 388/2017, Aprova o plano de atendimento socioeducativo e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 390/2017, Dispõe sobre a manutenção de uma brigada profissional, composta por Bombeiros Civis nos estabelecimentos que menciona a lei e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 392, de 15 de Agosto de 2017, Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 390/2017, Dispõe sobre a manutenção de uma brigada profissional, composta por Bombeiros civis nos estabelecimentos que menciona a Lei e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 391/2017, Abre crédito especial ao orçamento exercício 2017 para fins e dá outras providencias.

Lei Municipal Nº 393, de 11 de Setembro de 2017, Cria o conselho Municipal de Juventude-CMJ.

Lei Municipal Nº 394, de 11 de Setembro de 2017, Dispõe sobre os benefícios eventuais da política d assistência social no âmbito do Município de Diamante/PB e dá outras providências.

Lei Municipal, das alterações da LDO Nº395/2017 Dispõe sobre as modificações governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de DIAMANTE, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Lei Municipal Nº 398/2017, Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Diamante-PB com seu regime próprio de previdência social-RPPS.

Lei Municipal Nº 389/2017, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018 de dá outras providências.

Lei Municipal Nº 389/2017, Dispõe sobre o plano plurianual do Município de DIAMANTE, para o exercício de 2018 à 2021.

Lei Municipal Nº 397/2017, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamante, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

DIAMANTE-PB 05/02/2018



FRANCISCO BEZERRA DE CENA
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 2017

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
VOLKSWAGEN AMAROK	OFA 7642-PB	DIESEL	LOCADO

<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
GM S10 EXECUTIVE	NPU 5320-PB	DIESEL	LOCADO
FIAT/DUCATO	OGD 2378-PB	DIESEL	LOCADO
VOLKSWAGEN GOL 1.0	OGG 4170-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
VOLKSWAGEN GOL 1.0	ASZ 2173-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
FIAT/DUCATO	NMD 1855-PB	DIESEL	LOCADO
FORD FIESTA SEDAN	OGF 4457-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
HYUNDAI HB20 1,6	NQI 2082-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
FIAT UNO MILLE	NPW 5159-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO

<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
FIAT UNO VIVACE 1.0	OQD 4134-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
FIAT UNO MILLE WAY	MOP 1615PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO
ÔNIBUS M. BENZ	LNI 7828-PB	DIESEL	LOCADO

<u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
GM CORSA CLASSIC LIFE	NPS 7467-PB	GASOLINA/ÁLCOOL	LOCADO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

<u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
FORD CARGO 815	MUY 2075-TO	DIESEL	LOCADO

Diamante-PB, 19 de janeiro de 2018.

Valquiria Gomes de Sousa

VALQUIRIA GOMES DE SOUSA
 Chefe de Gabinete



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
ÔNIBUS VOLKSWAGEN	NQA 3724	DIESEL	PRÓPRIO
ÔNIBUS VOLARE	MON 5875	DIESEL	PRÓPRIO
ÔNIBUS VOLARE	OGE 7210	DIESEL	PRÓPRIO
ÔNIBUS MERC. BENZ	NPR 6853	DIESEL	PRÓPRIO
ÔNIBUS VOLARE	QFB 4724	DIESEL	PRÓPRIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
CAMINHÃO TAMQUE	OGF 6795	DIESEL	PRÓPRIO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
CAMINHÃO DE LIXO	OFX 0729	DIESEL	PRÓPRIO
CAMINHÃO CAÇAMBA	NQE 7521	DIESEL	PRÓPRIO

SECRETARIA DE SAÚDE			
MARCA/MODELO	PLACA	COMBUSTÍVEL	PRÓPRIO/LOCADO
AMBULÂNCIA MASTER	NQH 7922	DIESEL	PRÓPRIO
FORD RANGER SAMU	NQC 3842	DIESEL	PRÓPRIO
FORD RANGER CD	OGD 7090	GASOLINA	PRÓPRIO
HONDA TITAN FAN 125	NPR 7443	GASOLINA	PRÓPRIO
HONDA TITAN FAN 125	NPR 7453	GASOLINA	PRÓPRIO

Diamante-PB, 23 de janeiro de 2018.

Valquíria Gomes de Sousa
 Responsável



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 1001	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 1043	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal										
0000528 4490.52 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal										
0000487 3190.04 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000002 3190.11 99 000	459.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	438.000,00	433.873,74	433.873,74	433.873,74	433.873,74	4.126,26
							433.873,74	433.873,74			0,00
0000003 3190.13 99 000	101.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	91.000,00	90.080,76	90.080,76	90.080,76	90.080,76	919,24
							90.080,76	90.080,76			0,00
0000004 3190.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.14 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 000	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	28.217,07	28.217,07	28.217,07	28.217,07	6.782,93
							28.217,07	28.217,07			0,00
0000007 3390.36 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	45.000,00	28.291,04	28.291,04	28.291,04	28.291,04	16.708,96
							28.291,04	28.291,04			0,00
0000008 3390.39 99 000	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	141.435,73	141.435,73	141.435,73	141.435,73	8.564,27
							141.435,73	141.435,73			0,00
0000009 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	1.166,00
							8.834,00	8.834,00			0,00
Total da Ação:	755.000,00	85.000,00	0,00	0,00	61.000,00	779.000,00	730.732,34	730.732,34	730.732,34	730.732,34	48.267,66
							730.732,34	730.732,34			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	790.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	790.000,00	730.732,34	730.732,34	730.732,34	730.732,34	59.267,66
							730.732,34	730.732,34			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito												
0000012	3190.04 99 000	1.000,00	2.749,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00	0,00	3.748,00	0,00	3.748,00	1,00
								0,00	3.748,00			0,00
0000013	3190.11 99 000	389.600,00	6.839,00	0,00	0,00	0,00	396.439,00	32.337,00	396.438,00	45.609,22	344.637,70	1,00
								32.337,00	396.438,00			51.800,30
0000014	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000015	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000016	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000017	3191.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000018	3350.41 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000019	3350.43 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
								0,00	0,00			0,00
0000020	3390.14 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	950,00	7.610,00	950,00	6.735,00	7.390,00
								950,00	7.610,00			875,00
0000021	3390.30 99 000	10.000,00	9.204,00	0,00	0,00	0,00	19.204,00	7.997,63	17.199,53	7.944,06	17.145,96	2.004,47
								7.997,63	17.199,53			53,57
0000022	3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000023	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000024	3390.33 99 000	500,00	1.421,00	0,00	0,00	0,00	1.921,00	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00	451,00
								0,00	1.470,00			0,00
0000025	3390.35 99 000	18.000,00	12.001,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	21.000,00	30.000,00	3.000,00	9.000,00	1,00
								21.000,00	30.000,00			21.000,00
0000026	3390.36 99 000	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	937,00	13.986,50	937,00	13.106,50	8.513,50
								937,00	13.986,50			880,00
0000027	3390.39 99 000	35.000,00	82.315,00	0,00	0,00	0,00	117.315,00	11.600,00	117.314,34	10.300,00	101.014,34	0,66
								11.600,00	111.314,34			16.300,00
0000028	3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000029	3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000030	3390.93 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	339,68	0,00	339,68	1.160,32



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 Gabinete do Prefeito														
04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito														
0000031	4490.51	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	339,68	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000032	4490.52	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			504.300,00	114.529,00	0,00	0,00	0,00	618.829,00	74.821,63	588.106,05	68.740,28	497.197,18	30.722,95
										74.821,63	582.106,05			90.908,87
04 122 2002 2003 Contribuição às Entidades Municipalistas														
0000033	3350.41	99	000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.728,00	20.165,00	1.728,00	20.165,00	14.835,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,00	20.165,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.728,00	20.165,00	1.728,00	20.165,00	14.835,00
										1.728,00	20.165,00			0,00
04 131 2002 2004 Manutenção das atividades de Divulgação														
0000034	3390.36	99	000	2.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	301,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00
0000035	3390.39	99	000	34.600,00	8.249,00	0,00	0,00	0,00	42.849,00	14.416,00	42.572,00	9.516,00	35.752,00	277,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.416,00	42.572,00	0,00	0,00	6.820,00
	Total da Ação:			36.600,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	45.850,00	14.416,00	45.272,00	9.516,00	38.452,00	578,00
										14.416,00	45.272,00			6.820,00
04 062 1024 2005 Manutenção da Assessoria Jurídica														
0000036	3390.35	99	000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	3.000,00	24.000,00	3.000,00	24.000,00	26.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			150.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	3.000,00	24.000,00	3.000,00	24.000,00	26.000,00
										3.000,00	24.000,00			0,00
04 122 1024 2006 Manutenção da Controladoria Geral do Município														
0000037	3190.04	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000038	3190.11	99	000	1.000,00	8.251,00	0,00	0,00	0,00	9.251,00	0,00	9.250,00	0,00	9.250,00	1,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00
0000039	3390.30	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação:			7.000,00	8.251,00	0,00	0,00	0,00	15.251,00	0,00	9.250,00	0,00	9.250,00	6.001,00
										0,00	9.250,00			0,00
	Total da Unidade:			732.900,00	132.030,00	0,00	0,00	100.000,00	764.930,00	93.965,63	686.793,05	82.984,28	589.064,18	78.136,95
										93.965,63	680.793,05			97.728,87


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante											
28 272 0002 0001	Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Diamante										
0000040 3190.04 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 3190.11 99 003	65.000,00	21.911,00	0,00	0,00	0,00	86.911,00	7.242,50	86.910,00	14.485,00	86.910,00	1,00
							7.242,50	86.910,00			0,00
0000042 3190.13 99 003	13.500,00	23.027,00	0,00	0,00	0,00	36.527,00	17.473,59	36.525,57	17.473,59	36.525,57	1,43
							17.473,59	36.525,57			0,00
0000043 3190.92 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.14 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	149,40	350,60	0,00	349,10	0,00	349,10	1,50
							0,00	349,10			0,00
0000045 3390.30 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.696,21	303,79	0,00	302,79	0,00	302,79	1,00
							0,00	302,79			0,00
0000046 3390.35 99 003	19.000,00	0,00	0,00	0,00	18.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000047 3390.36 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	949,00	51,00	0,00	50,00	0,00	50,00	1,00
							0,00	50,00			0,00
0000048 3390.39 99 003	10.500,00	4.923,40	0,00	0,00	0,00	15.423,40	2.152,01	15.385,00	2.152,01	15.385,00	38,40
							2.152,01	15.385,00			0,00
0000049 3390.92 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000050 4490.52 99 003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.634,00	366,00	0,00	365,00	0,00	365,00	1,00
							0,00	365,00			0,00
Total da Ação:	117.500,00	49.861,40	0,00	0,00	27.424,61	139.936,79	26.868,10	139.887,46	34.110,60	139.887,46	49,33
							26.868,10	139.887,46			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.011 Instituto de Previdência do Município de Diamante											
28 272 0002 0002	Pagamento de Inativos e Pensionistas										
0000051 3190.01 99 003	1.391.298,00	583.794,00	0,00	0,00	0,00	1.975.092,00	320.936,08	1.975.012,97	316.237,98	1.807.816,78	79,03
							320.936,08	1.975.012,97			167.196,19
0000052 3190.03 99 003	100.000,00	29.364,00	0,00	0,00	0,00	129.364,00	20.141,33	129.319,74	20.141,33	119.270,55	44,26
							20.141,33	129.319,74			10.049,19
0000053 3190.92 99 003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.05 99 003	49.000,00	17.465,00	0,00	0,00	36.949,00	29.516,00	3.120,66	29.515,71	2.839,56	28.297,61	0,29
							3.120,66	29.515,71			1.218,10
0000056 3390.92 99 003	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.542.298,00	630.623,00	0,00	0,00	37.949,00	2.134.972,00	344.198,07	2.133.848,42	339.218,87	1.955.384,94	1.123,58
							344.198,07	2.133.848,42			178.463,48
99 999 7001 9001	Reserva Previdenciária										
0000057 9990.99 99 003	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.731.798,00	680.484,40	0,00	0,00	65.373,61	2.346.908,79	371.066,17	2.273.735,88	373.329,47	2.095.272,40	73.172,91
							371.066,17	2.273.735,88			178.463,48


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento											
28 062 0001 0003	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios, RPV - Requisições de Pequeno Valor, e outros)										
0000058 3190.91 99 000	13.753,00	115.447,00	0,00	0,00	0,00	129.200,00	5.103,44	129.199,08	5.103,44	129.199,08	0,92
							5.103,44	129.199,08			0,00
0000059 3390.91 99 000	4.000,00	24.001,00	0,00	0,00	0,00	28.001,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	1.001,00
							0,00	27.000,00			0,00
0000529 4690.91 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	167.753,00	139.448,00	0,00	0,00	80.000,00	227.201,00	5.103,44	156.199,08	5.103,44	156.199,08	71.001,92
							5.103,44	156.199,08			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento												
04 122 2003 2007 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento												
0000060	3190.04 99 000	2.000,00	13.930,00	0,00	0,00	0,00	15.930,00	0,00	15.929,00	0,00	12.181,00	1,00
									0,00	15.929,00		3.748,00
0000061	3190.11 99 000	265.000,00	106.825,00	0,00	0,00	0,00	371.825,00	33.530,86	362.239,40	33.360,30	272.801,66	9.585,60
								33.530,86	362.239,40			89.437,74
0000062	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000063	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000064	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000065	3191.13 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000066	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000067	3390.14 99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	450,00	0,00	450,00	1.350,00
								0,00	450,00			0,00
0000068	3390.30 99 000	11.000,00	120.476,00	0,00	0,00	0,00	131.476,00	38.472,76	128.435,17	14.728,44	96.706,85	3.040,83
								42.272,76	128.435,17			31.728,32
0000069	3390.33 99 000	400,00	812,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00	0,00	860,70	0,00	860,70	351,30
								0,00	860,70			0,00
0000070	3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000071	3390.36 99 000	46.600,00	17.632,00	0,00	0,00	0,00	64.232,00	3.255,00	64.231,20	3.255,00	61.121,71	0,80
								3.255,00	62.810,91			3.109,49
0000072	3390.39 99 000	53.400,00	352.939,00	0,00	0,00	0,00	406.339,00	67.099,45	406.337,97	64.036,65	330.036,39	1,03
								67.099,45	386.403,25			76.301,58
0000073	3390.47 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000074	3390.92 99 000	3.000,00	6.108,00	0,00	0,00	0,00	9.108,00	0,00	3.827,31	0,00	3.827,31	5.280,69
								0,00	3.827,31			0,00
0000075	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000076	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000077	4490.52 99 000	3.000,00	17.781,00	0,00	0,00	0,00	20.781,00	8.200,00	20.779,72	0,00	6.714,72	1,28
								0,00	12.579,72			14.065,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração e Planejamento											
04 122 2003 2007	Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento										
Total da Ação:	407.000,00	636.503,00	0,00	0,00	0,00	1.043.503,00	150.558,07	1.003.090,47	115.380,39	784.700,34	40.412,53
							146.158,07	973.535,46			218.390,13
04 121 1033 2008	Coordenação Geral do Orçamento Participativo										
0000078 3390.30 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000079 3390.36 99 000	800,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000080 3390.39 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.400,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	577.153,00	778.451,00	0,00	0,00	80.000,00	1.275.604,00	155.661,51	1.159.289,55	120.483,83	940.899,42	116.314,45
							151.261,51	1.129.734,54			218.390,13



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
28 843 0001 0004	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP										
0000089 3290.22 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 4690.71 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
							0,00	0,00			0,00
28 843 0001 0005	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000091 3290.21 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000092 4690.71 99 000	132.600,00	41.302,00	0,00	0,00	0,00	173.902,00	72.489,72	173.901,06	93.662,58	173.901,06	0,94
							72.489,72	173.901,06			0,00
Total da Ação:	133.100,00	41.302,00	0,00	0,00	0,00	174.402,00	72.489,72	173.901,06	93.662,58	173.901,06	500,94
							72.489,72	173.901,06			0,00
28 845 0001 0006	Contribuição ao PASEP										
0000093 3390.47 99 000	100.000,00	24.606,00	0,00	0,00	0,00	124.606,00	11.009,86	123.275,14	11.009,86	123.275,14	1.330,86
							11.009,86	123.275,14			0,00
Total da Ação:	100.000,00	24.606,00	0,00	0,00	0,00	124.606,00	11.009,86	123.275,14	11.009,86	123.275,14	1.330,86
							11.009,86	123.275,14			0,00
28 843 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto a Energisa										
0000094 3290.22 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 4690.71 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
28 843 0001 0008	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA										
0000096 4690.71 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
28 843 0001 0009	Pagamento de Dívida Junto ao IPMD										
0000097 3290.22 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000098 4691.71 99 000	150.000,00	77.913,00	0,00	0,00	0,00	227.913,00	(10.289,90)	65.200,37	(10.289,90)	65.200,37	162.712,63
							(10.289,90)	65.200,37			0,00
Total da Ação:	151.000,00	77.913,00	0,00	0,00	0,00	228.913,00	(10.289,90)	65.200,37	(10.289,90)	65.200,37	163.712,63
							(10.289,90)	65.200,37			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.030 Secretaria de Finanças															
04 123 2004 2010 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças															
0000099	3190.04	99	000	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,00	0,00	1.874,00	0,00	1.874,00	1,00
															0,00
0000100	3190.11	99	000	120.000,00	15.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.124,00	12.656,08	135.123,08	4.368,04	88.854,46	0,92
											12.656,08	135.123,08			46.268,62
0000101	3190.13	99	000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	47.766,70	79.604,25	(12.980,15)	18.857,40	20.395,75
											(12.980,15)	79.604,25			60.746,85
0000102	3190.16	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00			0,00
0000103	3190.92	99	000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
											0,00	0,00			0,00
0000104	3191.13	99	000	198.000,00	556.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.398,00	549.829,82	754.397,05	26.408,79	230.976,02	0,95
											549.829,82	754.397,05			523.421,03
0000105	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000106	3390.14	99	000	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	975,00
											0,00	2.625,00			0,00
0000107	3390.30	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	13.745,00	0,00	10.888,00	1.255,00
											0,00	13.745,00			2.857,00
0000108	3390.31	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000109	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000110	3390.35	99	000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	64.175,00	0,00	85.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.825,00
											0,00	0,00			0,00
0000111	3390.36	99	000	2.000,00	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,00	3.330,00	4.580,00	3.330,00	4.580,00	1,00
											3.330,00	4.580,00			0,00
0000112	3390.39	99	000	45.000,00	98.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.070,00	17.789,54	143.069,22	9.789,54	116.763,22	0,78
											17.789,54	143.069,22			26.306,00
0000113	3390.47	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00			0,00
0000114	3390.92	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00			0,00
0000115	3390.93	99	000	2.500,00	100.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.681,00	0,00	102.601,09	0,00	102.601,09	79,91
											0,00	102.601,09			0,00
0000116	4490.52	99	000	4.000,00	3.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.541,00	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00	2.901,00
											0,00	4.640,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Finanças											
04 123 2004 2010	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças										
Total da Ação:	654.100,00	776.270,00	0,00	0,00	64.175,00	1.366.195,00	631.372,14	1.242.258,69	30.916,22	582.659,19	123.936,31
							570.625,29	1.181.511,84			659.599,50
Total da Unidade:	1.055.000,00	920.091,00	0,00	0,00	64.175,00	1.910.916,00	704.581,82	1.604.635,26	125.298,76	945.035,76	306.280,74
							643.834,97	1.543.888,41			659.599,50



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 303 1003 1002	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000118 4490.51 99 002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000117 4490.51 99 051	250.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	252.500,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1003 1003	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário										
0000120 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000119 4490.51 99 051	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	999.935,47	64,53	0,00	0,00	0,00	0,00	64,53
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	999.935,47	10.064,53	0,00	0,00	0,00	0,00	10.064,53
							0,00	0,00			0,00
10 302 1007 1004	Aquisição de Ambulância										
0000121 4490.52 99 002	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1007 1006	Construção e/ou ampliação da Rede de Abastecimento Dágua										
0000125 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000124 4490.51 99 051	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	991.008,00	8.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	991.008,00	18.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.992,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1007 1007	Melhoria Habitacional										
0000127 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000126 4490.51 99 051	500.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	510.000,00	0,00	0,00	0,00	499.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 Secretaria de Saúde														
10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde														
0000128	3190.04	99	002	3.000,00	29.856,00	0,00	0,00	0,00	32.856,00	0,00	1.874,00	0,00	1.874,00	30.982,00
														0,00
0000129	3190.11	99	002	450.000,00	0,00	0,00	0,00	358.235,79	91.764,21	0,00	3.341,85	0,00	3.341,85	88.422,36
														0,00
0000130	3190.13	99	002	90.000,00	0,00	0,00	0,00	28.068,00	61.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.932,00
														0,00
0000131	3190.16	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
0000132	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000134	3191.13	99	002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.386,98	1.386,98	1.386,98	1.386,98	18.613,02
										1.386,98	1.386,98			0,00
0000135	3350.41	99	002	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	3.500,00
											500,00			0,00
0000136	3350.43	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
0000138	3390.14	99	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	7.300,00
										700,00	700,00			0,00
0000139	3390.30	99	002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	4.000,00	0,00	3.042,33	0,00	3.042,33	957,67
											3.042,33			0,00
0000140	3390.32	99	002	1.000,00	473,00	0,00	0,00	0,00	1.473,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1,00
										1.472,00	1.472,00			0,00
0000141	3390.33	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
0000142	3390.36	99	002	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	6.850,00	0,00	6.850,00	178.150,00
											6.850,00			0,00
0000143	3390.39	99	002	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	3.680,00	0,00	1.380,00	74.320,00
											3.680,00			2.300,00
0000144	3390.47	99	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
														0,00
0000145	3390.48	99	002	24.000,00	54.528,00	0,00	0,00	0,00	78.528,00	10.107,29	78.090,09	3.619,26	69.633,34	437,91
										10.107,29	78.090,09			8.456,75
0000146	3390.92	99	002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
														0,00
0000147	3390.93	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
														0,00
0000148	4490.51	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Saúde											
10 301 2005 2011	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde										
0000149 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.100.500,00	84.857,00	0,00	0,00	582.303,79	603.053,21	13.666,27	100.937,25	7.178,24	90.180,50	502.115,96
							13.666,27	100.937,25			10.756,75
10 303 1003 2012	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município										
0000151 3390.30 99 002	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000150 3390.30 99 051	3.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,00
							0,00	0,00			0,00
0000153 3390.36 99 002	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000152 3390.36 99 051	72.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,00
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.39 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.39 99 051	23.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.273,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	4.056.000,00	84.857,00	0,00	0,00	3.222.247,26	918.609,74	13.666,27	100.937,25	7.178,24	90.180,50	817.672,49
							13.666,27	100.937,25			10.756,75



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 243 1010 2013 Manutenção do Conselho Tutelar											
0000156	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000157	3190.11 99 000	52.800,00	2.796,00	0,00	0,00	55.596,00	4.685,00	55.595,20	9.370,00	50.285,60	0,80
							4.685,00	55.595,20			5.309,60
0000158	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000159	3390.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000160	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000161	3390.36 99 000	2.000,00	801,00	0,00	0,00	2.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801,00
							0,00	0,00			0,00
0000162	3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000163	4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		59.300,00	3.597,00	0,00	0,00	62.897,00	4.685,00	55.595,20	9.370,00	50.285,60	7.301,80
							4.685,00	55.595,20			5.309,60
08 244 1029 2014 Manutenção de Benefícios Eventuais											
0000164	3390.32 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	1.874,00	0,00	1.874,00	6.126,00
							0,00	1.874,00			0,00
0000165	3390.48 99 000	8.000,00	2.985,00	0,00	0,00	10.985,00	0,00	10.797,00	0,00	10.629,00	188,00
							0,00	10.797,00			168,00
Total da Ação:		16.000,00	2.985,00	0,00	0,00	18.985,00	0,00	12.671,00	0,00	12.503,00	6.314,00
							0,00	12.671,00			168,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.050 Secretaria de Ação Social												
08 244 2006 2015 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social												
0000166	3190.04 99 000	500,00	35.546,00	0,00	0,00	0,00	36.046,00	1.874,00	30.490,96	0,00	22.994,96	5.555,04
								1.874,00	30.490,96			7.496,00
0000167	3190.11 99 000	184.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	174.000,00	(8.100,00)	52.004,66	1.599,96	52.004,66	121.995,34
								(8.100,00)	52.004,66			0,00
0000168	3190.13 99 000	500,00	6.849,00	0,00	0,00	0,00	7.349,00	0,00	5.080,24	0,00	5.080,24	2.268,76
								0,00	5.080,24			0,00
0000169	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000170	3190.92 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00			0,00
0000171	3191.13 99 000	639,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	0,00	2.114,93	0,00	2.114,93	1,07
								0,00	2.114,93			0,00
0000172	3350.41 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000173	3350.43 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000174	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000175	3390.30 99 000	500,00	9.338,00	0,00	0,00	0,00	9.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.838,00
								0,00	0,00			0,00
0000176	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000177	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000178	3390.36 99 000	2.000,00	8.821,00	0,00	0,00	0,00	10.821,00	2.400,00	10.819,80	2.400,00	10.819,80	1,20
								2.400,00	10.819,80			0,00
0000179	3390.39 99 000	2.000,00	10.586,00	0,00	0,00	0,00	12.586,00	155,98	5.270,24	155,98	2.870,24	7.315,76
								155,98	5.270,24			2.400,00
0000180	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000181	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000182	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000183	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000184	4490.52 99 000	1.000,00	6.070,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00	0,00	924,00	0,00	924,00	6.146,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 244 2006 2015	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social										
Total da Ação:	196.439,00	78.687,00	0,00	0,00	10.000,00	265.126,00	0,00 (3.670,02)	924,00 106.704,83	4.155,94	96.808,83	0,00 158.421,17 9.896,00
08 244 1029 2017	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos										
0000187 3390.14 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000188 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000189 3390.33 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000190 3390.36 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
0000191 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000192 3390.93 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000193 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	3.500,00 0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Ação Social											
08 243 1012 2018	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
0000194 3350.41 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000195 3390.14 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000196 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.33 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000198 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.36 99 000	500,00	438,00	0,00	0,00	0,00	938,00	937,00	937,00	937,00	937,00	1,00
							937,00	937,00			0,00
0000200 3390.39 99 000	500,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	393,69	0,00	393,69	1.451,31
							0,00	393,69			0,00
0000201 3390.93 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 4490.52 99 000	500,00	4.901,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.600,00	6.684,00	0,00	0,00	0,00	10.284,00	937,00	1.330,69	937,00	1.330,69	8.953,31
							937,00	1.330,69			0,00
08 243 1032 2019	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente - OCA										
0000203 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.36 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	280.739,00	91.953,00	0,00	0,00	10.000,00	362.692,00	1.951,98	176.301,72	14.462,94	160.928,12	186.390,28
							1.951,98	176.301,72			15.373,60



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura											
20 605 1016 1008	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas										
0000211 4490.52 99 052	365.625,00	0,00	0,00	0,00	365.600,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	365.625,00	0,00	0,00	0,00	365.600,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1017 1009	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens										
0000213 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000214 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	486.558,00	13.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.442,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	486.558,00	18.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.442,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1017 1010	Construção, Instalação e/ou Reforma de Poços Artesianos e afins										
0000826 3390.39 99 000	3.000,00	4.111,00	0,00	0,00	0,00	7.111,00	0,00	7.110,00	0,00	7.110,00	1,00
							0,00	7.110,00			0,00
0000215 4490.51 99 000	3.000,00	4.201,00	0,00	0,00	543,00	6.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.658,00
							0,00	0,00			0,00
0000216 4490.51 99 052	100.000,00	0,00	0,00	0,00	93.063,00	6.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.937,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 4490.52 99 052	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	146.000,00	8.312,00	0,00	0,00	93.606,00	60.706,00	0,00	7.110,00	0,00	7.110,00	53.596,00
							0,00	7.110,00			0,00
20 692 1016 1011	Construção do Matadouro Público										
0000218 4490.51 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000219 4490.51 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	153.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Agricultura												
20 122 2009 2021 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura												
0000220	3190.04 99 000	3.000,00	3.860,00	0,00	0,00	0,00	6.860,00	0,00	6.859,00	0,00	6.859,00	1,00
								0,00	6.859,00			0,00
0000221	3190.11 99 000	115.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.900,00	6.842,48	93.340,28	4.707,74	64.521,54	22.559,72
								6.842,48	93.340,28			28.818,74
0000222	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000223	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000224	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000225	3191.13 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00			0,00
0000226	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000227	3390.14 99 000	500,00	1.871,00	0,00	0,00	0,00	2.371,00	0,00	630,00	0,00	630,00	1.741,00
								0,00	630,00			0,00
0000228	3390.30 99 000	40.000,00	4.101,00	0,00	0,00	0,00	44.101,00	0,00	36.287,35	0,00	2.874,00	7.813,65
								0,00	36.287,35			33.413,35
0000229	3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000230	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000231	3390.36 99 000	18.000,00	13.147,00	0,00	0,00	0,00	31.147,00	0,00	28.945,76	0,00	28.945,76	2.201,24
								0,00	28.945,76			0,00
0000232	3390.39 99 000	3.000,00	33.254,00	0,00	0,00	0,00	36.254,00	0,00	36.253,04	0,00	36.253,04	0,96
								0,00	36.253,04			0,00
0000233	3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000234	3390.92 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000235	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000236	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	193.700,00	56.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.933,00	6.842,48	202.315,43	4.707,74	140.083,34	47.617,57
								6.842,48	202.315,43			62.232,09



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura											
26 782 1016 2022	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais										
0000237 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000081 3390.30 99 016	5.099,00	0,00	0,00	0,00	667,00	4.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	360,00
							0,00	2.640,00			0,00
0000239 3390.36 99 016	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.39 99 000	3.000,00	4.601,00	0,00	0,00	0,00	7.601,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	1,00
							0,00	7.600,00			0,00
0000242 3390.39 99 016	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 4490.51 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	27.099,00	4.601,00	0,00	0,00	667,00	31.033,00	0,00	10.240,00	0,00	10.240,00	20.793,00
							0,00	10.240,00			0,00
20 608 1016 2023	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural										
0000244 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000246 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.39 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.48 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 692 1016 2024	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000249 3350.41 99 000	20.000,00	4.532,00	0,00	0,00	0,00	24.532,00	0,00	24.531,00	0,00	24.531,00	1,00
							0,00	24.531,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	4.532,00	0,00	0,00	0,00	24.532,00	0,00	24.531,00	0,00	24.531,00	1,00
							0,00	24.531,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura											
Total da Unidade:	1.420.424,00	73.678,00	0,00	0,00	1.071.431,00	422.671,00	6.842,48	244.196,43	4.707,74	181.964,34	178.474,57
							6.842,48	244.196,43			62.232,09



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1030 1013	Construção, Ampliação e/ou reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental										
0000257 4490.51 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000255 4490.51 99 015	300.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000256 4490.51 99 050	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	470.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1019 1014	Aquisição de Transporte Escolar										
0000260 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 4490.52 99 015	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1019 1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra Poliesportiva Escolar										
0000262 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 4490.51 99 015	400.000,00	0,00	0,00	0,00	313.607,00	86.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.393,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	405.000,00	0,00	0,00	0,00	313.607,00	91.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.393,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1019 1042	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Educação Básica										
0000821 4490.52 99 001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000820 4490.52 99 015	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1030 1044	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aparelhamento de Escola Infantil/Creche										
0000831 4490.51 99 015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000832 4490.52 99 015	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	700.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1030 1045	Aquisição de um Terreno										
0000838 4490.61 99 000		30.001,00	80.000,00	0,00	0,00	110.001,00	20.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	60.001,00
							30.000,00	50.000,00			0,00
Total da Ação:	0,00	30.001,00	80.000,00	0,00	0,00	110.001,00	20.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	60.001,00
							30.000,00	50.000,00			0,00
12 361 1019 2026	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000268 3190.04 99 018	75.000,00	138.583,00	0,00	0,00	168.000,00	45.583,00	0,00	44.637,38	862,04	37.066,42	945,62
							0,00	44.637,38			7.570,96
0000269 3190.11 99 018	1.678.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.644,00	166.645,63	1.588.632,10	21.500,00	1.247.831,10	90.011,90
							166.645,63	1.588.632,10			340.801,00
0000270 3190.13 99 018	5.000,00	25.831,00	0,00	0,00	0,00	30.831,00	0,00	30.830,08	0,00	30.830,08	0,92
							0,00	30.830,08			0,00
0000271 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3191.13 99 018	258.500,00	174.492,00	0,00	0,00	0,00	432.992,00	49.330,78	411.050,88	49.330,78	411.050,88	21.941,12
							49.330,78	411.050,88			0,00
Total da Ação:	2.017.644,00	338.906,00	0,00	0,00	168.000,00	2.188.550,00	215.976,41	2.075.150,44	71.692,82	1.726.778,48	113.399,56
							215.976,41	2.075.150,44			348.371,96



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação														
12 361 1019 2027 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%														
0000273	3190.04	99	019	1.000,00	78.267,00	0,00	0,00	0,00	79.267,00	0,00	23.063,57	937,00	21.189,57	56.203,43
											0,00	23.063,57		1.874,00
0000274	3190.11	99	019	623.000,00	0,00	0,00	0,00	323.341,00	299.659,00	0,00	299.658,87	0,00	293.922,87	0,13
											0,00	299.658,87		5.736,00
0000275	3190.13	99	019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	187,40	187,40	187,40	187,40	1.812,60
											187,40	187,40		0,00
0000276	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00		0,00
0000277	3190.92	99	019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
											0,00	0,00		0,00
0000278	3191.13	99	019	64.000,00	108.928,00	0,00	0,00	0,00	172.928,00	19.219,58	172.740,02	19.219,58	150.740,32	187,98
											19.219,58	150.740,32		21.999,70
0000279	3350.41	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00		0,00
0000280	3350.43	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00		0,00
0000281	3390.30	99	019	90.000,00	30.606,00	0,00	0,00	0,00	120.606,00	5.690,00	118.916,38	0,00	79.182,52	1.689,62
											5.690,00	118.916,38		39.733,86
0000282	3390.36	99	019	18.000,00	132.167,00	0,00	0,00	0,00	150.167,00	4.111,00	149.287,45	4.111,00	137.667,45	879,55
											4.111,00	149.287,45		11.620,00
0000283	3390.39	99	019	3.000,00	101.072,00	0,00	0,00	0,00	104.072,00	3.808,25	93.683,43	3.808,25	93.683,43	10.388,57
											3.808,25	93.683,43		0,00
0000284	3390.47	99	019	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
											0,00	0,00		0,00
0000285	3390.92	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00		0,00
0000286	3390.93	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00		0,00
0000287	4490.52	99	019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
											0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	813.500,00			452.540,00	0,00	0,00	0,00	323.341,00	942.699,00	33.016,23	857.537,12	28.263,23	776.573,56	85.161,88
											33.016,23	831.277,26		80.963,56



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1020 2028	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)										
0000288 3390.30 99 015	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	11.822,83	0,00	11.822,83	3.697,17
								0,00			0,00
								11.822,83			0,00
0000289 3390.36 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000290 3390.39 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	104,05	0,00	104,05	895,95
								0,00			0,00
								104,05			0,00
Total da Ação:	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.520,00	0,00	11.926,88	0,00	11.926,88	5.593,12
								0,00			0,00
								11.926,88			0,00
12 361 1019 2029	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental										
0000292 3390.30 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	28.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.126,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000291 3390.30 99 015	1.000,00	119.003,00	0,00	0,00	0,00	120.003,00	0,00	13.724,00	0,00	13.724,00	106.279,00
								0,00			0,00
								13.724,00			0,00
0000293 3390.36 99 001	2.000,00	10.003,00	0,00	0,00	0,00	12.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.003,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000294 3390.36 99 015	16.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.265,00	0,00	15.778,63	0,00	15.778,63	486,37
								0,00			0,00
								15.778,63			0,00
0000241 3390.36 99 053	26.500,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	15.323,00	29.240,00	15.323,00	29.240,00	10,00
								0,00			0,00
								15.323,00			0,00
0000827 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000251 3390.39 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
0000250 3390.39 99 053	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	94,00	122,20	94,00	122,20	4.877,80
								0,00			0,00
								94,00			0,00
0000828 3390.47 99 001	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	92.324,00	131.756,00	0,00	0,00	1.874,00	222.206,00	15.417,00	58.864,83	15.417,00	58.864,83	163.341,17
								15.417,00			0,00
								58.864,83			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1022 2031	Manutenção da Educação Infantil/Creche - MDE										
0000315 3190.04 99 001	15.000,00	15.044,00	0,00	0,00	0,00	30.044,00	0,00	15.492,00	0,00	15.492,00	14.552,00
								0,00			0,00
0000316 3190.11 99 001	40.000,00	7.932,00	0,00	0,00	0,00	47.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.932,00
								0,00			0,00
0000317 3190.13 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00			0,00
0000318 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000319 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000320 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000322 3390.30 99 001	15.000,00	6.274,00	0,00	0,00	0,00	21.274,00	0,00	300,90	0,00	0,00	20.973,10
								0,00			300,90
0000323 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.905,00	0,00	3.905,00	6.095,00
								0,00			0,00
0000324 3390.39 99 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	23.050,00
								0,00			0,00
0000325 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00			0,00
0000326 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00			0,00
0000328 4490.52 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	142.000,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	171.250,00	0,00	21.647,90	0,00	21.347,00	149.602,10
								0,00			300,90



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1023 2032	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
0000329 3190.04 99 015	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3190.11 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3190.13 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 3190.16 99 015	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000333 3190.92 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3191.13 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3350.43 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.30 99 015	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000337 3390.35 99 015	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.36 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.39 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.92 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 4490.52 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1025 2033	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF										
0000342 3390.30 99 000	2.000,00	7.615,00	0,00	0,00	0,00	9.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.615,00
							0,00	0,00			0,00
0000343 3390.30 99 015	52.380,00	11.091,00	0,00	0,00	0,00	63.471,00	3.254,40	63.469,86	3.254,40	61.913,26	1,14
							3.254,40	63.469,86			1.556,60
Total da Ação:	54.380,00	18.706,00	0,00	0,00	0,00	73.086,00	3.254,40	63.469,86	3.254,40	61.913,26	9.616,14
							3.254,40	63.469,86			1.556,60



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1025 2034	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche										
0000344 3390.30 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	515,00	0,00	0,00	6.485,00
							0,00	515,00			515,00
0000345 3390.30 99 015	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	856,00	5.556,86	856,00	5.483,00	2.243,14
							856,00	5.556,86			73,86
Total da Ação:	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	856,00	6.071,86	856,00	5.483,00	8.728,14
							856,00	6.071,86			588,86



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação														
12 361 1019 2035 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE														
0000346	3190.04	99	001	25.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	14.992,00	0,00	13.118,00	10.308,00
											0,00	14.992,00		1.874,00
0000347	3190.11	99	001	200.000,00	1.125.686,00	0,00	0,00	0,00	1.325.686,00	298.753,84	1.318.785,58	206.627,29	1.120.426,90	6.900,42
										298.753,84	1.318.785,58			198.358,68
0000348	3190.13	99	001	80.000,00	133.185,00	0,00	0,00	0,00	213.185,00	(12.709,03)	200.475,38	(12.709,03)	200.475,38	12.709,62
										(12.709,03)	200.475,38			0,00
0000349	3190.16	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000350	3190.92	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000351	3191.13	99	001	200.000,00	240.621,00	0,00	0,00	0,00	440.621,00	112.311,27	440.619,74	112.311,27	440.619,74	1,26
										112.311,27	440.619,74			0,00
0000352	3350.41	99	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
										0,00	0,00			0,00
0000353	3350.43	99	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
										0,00	0,00			0,00
0000354	3390.14	99	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	870,00	0,00	870,00	3.130,00
										0,00	870,00			0,00
0000355	3390.30	99	001	40.000,00	27.046,00	0,00	0,00	0,00	67.046,00	0,00	57.528,04	9.000,00	55.766,55	9.517,96
										0,00	57.528,04			1.761,49
0000356	3390.33	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	350,00	0,00	350,00	650,00
										0,00	350,00			0,00
0000357	3390.36	99	001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	937,00	39.873,08	937,00	38.635,97	30.126,92
										937,00	39.873,08			1.237,11
0000358	3390.39	99	001	100.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	44.569,54	98.975,33	44.569,54	96.975,33	23.024,67
										44.569,54	98.975,33			2.000,00
0000359	3390.47	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000360	3390.92	99	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20,01	0,00	20,01	9.979,99
										0,00	20,01			0,00
0000361	3390.93	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000362	4490.51	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000363	4490.52	99	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	175,00	0,00	175,00	19.825,00
										0,00	175,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 361 1019 2035	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE										
Total da Ação:	766.200,00	1.548.838,00	0,00	0,00	0,00	2.315.038,00	443.862,62	2.172.664,16	360.736,07	1.967.432,88	142.373,84
							443.862,62	2.172.664,16			205.231,28
12 361 1019 2036	Manutenção do Salário Educação										
0000364 3390.30 99 015	52.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.102,00	0,00	20.061,05	0,00	20.061,05	32.040,95
								0,00	20.061,05		0,00
0000365 3390.35 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000366 3390.36 99 015	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	29.325,86	0,00	28.875,86	2.674,14
								0,00	29.325,86		450,00
0000367 3390.39 99 015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2,85	7.345,50	2,85	6.045,50	7.654,50
								2,85	7.345,50		1.300,00
0000209 3390.47 99 015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000210 3390.92 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000368 4490.52 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	109.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.102,00	2,85	56.732,41	2,85	54.982,41	52.369,59
							2,85	56.732,41			1.750,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Educação														
12 361 1023 2037 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%														
0000369	3190.04	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000370	3190.11	99	019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000371	3190.13	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000372	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000373	3190.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000374	3191.13	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000375	3350.41	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000376	3350.43	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000377	3390.30	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000378	3390.36	99	019	500,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,88	0,00	2.351,49	1,12	
										2.351,49			1.546,39	
0000379	3390.39	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
										10,00	10,00		0,00	
0000380	3390.47	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										0,00	0,00		0,00	
0000381	3390.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										0,00	0,00		0,00	
0000382	3390.93	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										0,00	0,00		0,00	
0000383	4490.52	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										0,00	0,00		0,00	
Total da Ação:				10.500,00	3.399,00	0,00	0,00	0,00	13.899,00	10,00	3.907,88	10,00	2.361,49	9.991,12
										10,00	2.361,49			1.546,39



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 361 1023 2038 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%												
0000384	3190.04	99	018	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000385	3190.11	99	018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000386	3190.13	99	018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000387	3190.16	99	018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000388	3191.13	99	018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 Secretaria de Educação													
12 365 1022 2039 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%													
0000389	3190.04	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000390	3190.11	99	019	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.089,74	25.089,74	52.910,26	
								0,00	25.089,74			0,00	
0000391	3190.13	99	019	500,00	2.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.149,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000392	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000393	3190.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000394	3191.13	99	019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,89	11.948,89	28.051,11	
								0,00	11.948,89			0,00	
0000395	3350.41	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000396	3350.43	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000397	3390.30	99	019	1.000,00	13.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.691,00	14.691,00	1,00	
								0,00	14.691,00			0,00	
0000398	3390.36	99	019	500,00	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000399	3390.39	99	019	500,00	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1,00	
								0,00	1.300,00			0,00	
0000400	3390.47	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000401	3390.92	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000402	4490.52	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	125.500,00			17.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.418,00	0,00	53.029,63	0,00	90.388,37
								0,00	53.029,63			0,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 365 1022 2040	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000403 3190.04 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000404 3190.11 99 018	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	(6.685,00)	48.992,05	0,00	48.992,05	131.007,95
							(6.685,00)	48.992,05			0,00
0000405 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000406 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000407 3191.13 99 018	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	17.291,17	0,00	17.291,17	37.708,83
							0,00	17.291,17			0,00
Total da Ação:	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	(6.685,00)	66.283,22	0,00	66.283,22	170.716,78
							(6.685,00)	66.283,22			0,00
12 365 1025 2041	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP										
0000408 3390.30 99 000	1.000,00	849,00	0,00	0,00	0,00	1.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,00
							0,00	0,00			0,00
0000409 3390.30 99 015	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	1.208,40	7.389,21	1.208,40	7.389,21	5.810,79
							1.208,40	7.389,21			0,00
Total da Ação:	14.200,00	849,00	0,00	0,00	0,00	15.049,00	1.208,40	7.389,21	1.208,40	7.389,21	7.659,79
							1.208,40	7.389,21			0,00
12 362 1030 2042	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio										
0000724 3390.30 99 015	1.000,00	20.274,00	0,00	0,00	0,00	21.274,00	0,00	21.272,74	0,00	21.272,74	1,26
							0,00	21.272,74			0,00
0000410 3390.36 99 015	5.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.606,00
							0,00	0,00			0,00
0000411 3390.39 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000412 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.606,00	20.274,00	0,00	0,00	0,00	27.880,00	0,00	21.272,74	0,00	21.272,74	6.607,26
							0,00	21.272,74			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Educação											
12 366 1025 2043	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA										
0000413 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000414 3390.30 99 015	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 1023 2044	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000415 3390.30 99 015	29.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.070,00
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.35 99 015	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.36 99 015	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.39 99 015	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1025 2045	Manutenção do PNAE-Quilombola										
0000419 3390.30 99 000	1.000,00	1.753,00	0,00	0,00	0,00	2.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753,00
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.30 99 015	40.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.840,00	7.041,70	21.363,90	5.504,00	19.826,20	19.476,10
							7.041,70	21.363,90			1.537,70
Total da Ação:	41.840,00	1.753,00	0,00	0,00	0,00	43.593,00	7.041,70	21.363,90	5.504,00	19.826,20	22.229,10
							7.041,70	21.363,90			1.537,70



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 Secretaria de Educação												
12 365 1022 2046 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil												
0000837	3390.30 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000421	3390.30 99 015	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000422	3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000212	3390.36 99 015	344,00	0,00	0,00	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000424	3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	16.944,00	0,00	0,00	0,00	16.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.944,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Unidade:		6.604.560,00	2.594.190,00	80.000,00	0,00	1.366.822,00	7.911.928,00	733.960,61	5.547.312,04	516.944,77	4.905.464,79	2.364.615,96
								743.960,61	5.519.505,79			641.847,25



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
16 482 1028 1016	Melhoria Habitacional										
0000426 4490.51 99 052	600.000,00	0,00	0,00	0,00	520.656,00	79.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.344,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	600.000,00	0,00	0,00	0,00	520.656,00	79.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.344,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1017	Implantação de Infra-Estrutura Turística										
0000253 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 4490.51 99 052	800.000,00	0,00	0,00	0,00	773.987,00	26.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.013,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	805.000,00	0,00	0,00	0,00	773.987,00	31.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.013,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 1028 1018	Construção, Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Esgotamento Sanitário										
0000429 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.39 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000431 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1019	Construção, Ampliação e/ou recuperação de Passagens Molhadas										
0000432 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000433 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
27 813 1028 1020	Construção e/ou Recuperação de Praças e Canteiros										
0000434 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	206.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1021	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000437 4590.61 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1023	Construção e/ou recuperação de Mata-Burros										
0000439 4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1028 1025	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos										
0000444 3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000446 4490.51 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1028 1027	Construção de Ponte e/ou Passarela										
0000448 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura											
15 452 1028 1028	Construção e/ou Reforma de Abrigos Rodoviários										
0000449 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.39 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000451 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1028 1029	Aquisição de Carro Pipa										
0000452 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 4490.52 99 052	245.000,00	0,00	0,00	0,00	71.212,00	173.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.788,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.000,00	0,00	0,00	0,00	71.212,00	178.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.788,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Secretaria de Infra-Estrutura														
15 122 2011 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura														
0000456	3190.04	99	000	3.000,00	69.314,00	0,00	0,00	0,00	72.314,00	1.200,00	62.680,00	0,00	54.280,00	9.634,00
										1.200,00	62.680,00			8.400,00
0000457	3190.11	99	000	507.000,00	44.835,00	0,00	0,00	0,00	551.835,00	74.702,67	551.833,62	77.237,80	436.483,31	1,38
										74.702,67	551.833,62			115.350,31
0000458	3190.13	99	000	1.000,00	3.933,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	4.931,96	4.931,96	4.931,96	4.931,96	1,04
										4.931,96	4.931,96			0,00
0000459	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000460	3191.13	99	000	3.500,00	1.433,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	(4.931,96)	0,00	(4.931,96)	0,00	4.933,00
										(4.931,96)	0,00			0,00
0000461	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000462	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000463	3390.30	99	000	80.000,00	211.250,00	0,00	0,00	0,00	291.250,00	61.443,09	235.941,78	6.834,73	74.354,17	55.308,22
										52.557,79	227.056,48			161.587,61
0000464	3390.33	99	000	500,00	905,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
										0,00	0,00			0,00
0000465	3390.36	99	000	120.000,00	176.738,00	0,00	0,00	0,00	296.738,00	20.055,00	296.737,10	32.345,00	241.848,34	0,90
										20.055,00	289.533,56			54.888,76
0000466	3390.39	99	000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	48.783,61	146.946,11	48.783,61	92.546,11	3.053,89
										48.783,61	138.346,11			54.400,00
0000467	3390.47	99	000	1.000,00	405,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,00
										0,00	0,00			0,00
0000835	3390.92	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000468	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	78,95	0,00	78,95	421,05
										0,00	78,95			0,00
0000825	4490.51	99	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000469	4490.52	99	000	1.500,00	10.581,00	0,00	0,00	0,00	12.081,00	0,00	6.215,00	0,00	0,00	5.866,00
										0,00	6.215,00			6.215,00
Total da Ação:	1.035.500,00			519.394,00	0,00	0,00	150.000,00	1.404.894,00	206.184,37	1.305.364,52	165.201,14	904.522,84	99.529,48	400.841,68
										197.299,07	1.280.675,68			400.841,68
Total da Unidade:	3.011.500,00			519.394,00	0,00	0,00	1.710.855,00	1.820.039,00	206.184,37	1.305.364,52	165.201,14	904.522,84	514.674,48	400.841,68
										197.299,07	1.280.675,68			400.841,68



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 1031	Construção e/ou Implantação de Academia da Saúde										
0000473 4490.51 99 014	31.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.776,00
							0,00	0,00			0,00
0000475 4490.52 99 002	5.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,00
							0,00	0,00			0,00
0000474 4490.52 99 014	74.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.144,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	111.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.216,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1001 1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Estratégia Saúde da Família										
0000477 4490.51 99 002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000476 4490.51 99 014	300.000,00	197.318,00	0,00	0,00	97.523,00	399.795,00	162.046,29	399.793,96	162.046,29	397.894,99	1,04
							162.046,29	399.793,96			1.898,97
Total da Ação:	301.000,00	197.318,00	0,00	0,00	97.523,00	400.795,00	162.046,29	399.793,96	162.046,29	397.894,99	1.001,04
							162.046,29	399.793,96			1.898,97
10 301 1001 1033	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica										
0000480 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000478 4490.52 99 014	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 302 1013 1034	Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção de Média e Alta Complexidade										
0000482 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000481 4490.52 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1007 1046	Aquisição de um Terreno										
0000839 4490.61 99 000		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1009 2049	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica										
0000086 3390.30 99 002	10.000,00	7.604,00	0,00	0,00	0,00	17.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.604,00
							0,00	0,00			0,00
0000483 3390.30 99 014	68.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.294,00	12.055,00	66.286,41	15.105,00	65.207,00	2.007,59
							12.055,00	66.285,20			1.079,41
0000082 3390.36 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000083 3390.39 99 014	2.000,00	18.126,00	0,00	0,00	0,00	20.126,00	7.925,00	7.925,00	7.925,00	7.925,00	12.201,00
							7.925,00	7.925,00			0,00
0000678 4490.52 99 014	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	2.150,00
							0,00	3.850,00			0,00
Total da Ação:	88.294,00	25.730,00	0,00	0,00	0,00	114.024,00	19.980,00	78.061,41	23.030,00	76.982,00	35.962,59
							19.980,00	78.060,20			1.079,41
10 304 1002 2050	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária, Vig. em Saúde - PFVS e Outras).										
0000485 3190.04 99 014	3.000,00	4.497,00	0,00	0,00	0,00	7.497,00	937,00	6.559,00	937,00	6.559,00	938,00
							937,00	6.559,00			0,00
0000817 3190.11 99 014	38.000,00	41.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	13.297,82	79.198,50	1.400,00	61.825,08	1,50
							7.822,22	73.722,90			17.373,42
0000813 3190.13 99 014	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000084 3190.16 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000085 3390.14 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000488 3390.30 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	2.187,40	0,00	2.187,40	1.812,60
							0,00	2.187,40			0,00
0000490 3390.36 99 014	1.693,00	44,00	0,00	0,00	0,00	1.737,00	0,00	1.736,00	0,00	1.236,00	1,00
							0,00	1.736,00			500,00
0000491 3390.39 99 014	5.000,00	19.666,00	0,00	0,00	0,00	24.666,00	4.960,00	19.704,82	4.960,00	19.704,82	4.961,18
							4.960,00	19.704,82			0,00
0000815 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000493 4490.52 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.693,00	65.407,00	0,00	0,00	0,00	143.100,00	19.194,82	109.385,72	7.297,00	91.512,30	33.714,28
							13.719,22	103.910,12			17.873,42



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1004 2051	Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF										
0000495 3190.04 99 014	15.000,00	125.985,00	0,00	0,00	0,00	140.985,00	0,00	109.938,96	0,00	101.505,96	31.046,04
								0,00			8.433,00
0000497 3190.11 99 014	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	269.997,83	0,00	269.997,83	130.002,17
								0,00			0,00
0000499 3190.13 99 014	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	4.467,54	0,00	4.467,54	55.532,46
								0,00			0,00
0000501 3190.16 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00			0,00
0000505 3390.30 99 014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.020,22	0,00	3.020,22	21.979,78
								0,00			0,00
0000507 3390.36 99 014	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
								0,00			0,00
0000509 3390.39 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	16.860,00
								0,00			0,00
0000511 3390.92 99 014	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,00
								0,00			0,00
0000513 4490.52 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	605.902,00	125.985,00	0,00	0,00	0,00	731.887,00	0,00	390.564,55	0,00	382.131,55	341.322,45
								0,00			8.433,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1005 2052	Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - Eacs										
0000515 3190.04 99 014	20.000,00	5.766,00	0,00	0,00	0,00	25.766,00	0,00	7.496,00	0,00	5.622,00	18.270,00
								0,00	7.496,00		1.874,00
0000517 3190.11 99 014	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	81.782,93	0,00	81.782,93	188.217,07
								0,00	81.782,93		0,00
0000087 3190.16 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000088 3390.30 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000137 3390.32 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000122 3390.36 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000123 3390.39 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	136,96	0,00	136,96	1.863,04
								0,00	136,96		0,00
0000185 4490.52 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	306.000,00	5.766,00	0,00	0,00	0,00	311.766,00	0,00	89.415,89	0,00	87.541,89	222.350,11
								0,00	89.415,89		1.874,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2054	Manutenção do Programa Equipe de Saúde Bucal.										
0000544 3190.04 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 3190.11 99 014	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 3190.13 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000548 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000551 3390.30 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000553 3390.36 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000555 3390.39 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 4490.52 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1001 2055 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)														
0000559	3190.04	99	014	120.000,00	144.391,00	0,00	0,00	0,00	264.391,00	30.992,00	263.190,33	28.592,00	171.873,96	1.200,67
										30.992,00	263.190,33			91.316,37
0000560	3190.11	99	014	5.000,00	472.589,00	0,00	0,00	0,00	477.589,00	154.706,63	477.041,38	80.919,67	295.278,81	547,62
										154.706,63	477.041,38			181.762,57
0000561	3190.13	99	014	30.000,00	6.177,00	0,00	0,00	0,00	36.177,00	0,00	36.175,94	0,00	36.175,94	1,06
										0,00	36.175,94			0,00
0000562	3190.16	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000563	3190.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	3191.13	99	014	5.000,00	83.219,00	0,00	0,00	0,00	88.219,00	0,00	88.218,48	0,00	88.218,48	0,52
										0,00	88.218,48			0,00
0000566	3350.41	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000567	3350.43	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000569	3390.30	99	014	20.500,00	231.050,00	0,00	0,00	0,00	251.550,00	7.718,44	251.468,74	10.848,83	202.719,70	81,26
										18.163,91	247.631,74			48.749,04
0000681	3390.31	99	014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	38.539,75	0,00	38.539,75	11.460,25
										0,00	38.539,75			0,00
0000570	3390.32	99	014	1.000,00	6.454,00	0,00	0,00	0,00	7.454,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	4,00
										0,00	7.450,00			0,00
0000571	3390.33	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000572	3390.35	99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000573	3390.36	99	014	5.000,00	37.024,00	0,00	0,00	0,00	42.024,00	0,00	41.085,80	0,00	40.492,30	938,20
										0,00	41.085,80			593,50
0000574	3390.39	99	014	10.000,00	115.974,00	0,00	0,00	0,00	125.974,00	12.002,13	125.968,20	15.741,01	114.113,17	5,80
										12.002,13	122.268,20			11.855,03
0000575	3390.47	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000576	3390.92	99	014	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000577	3390.93	99	014	4.000,00	29.365,00	0,00	0,00	0,00	33.365,00	0,00	33.285,52	0,00	32.505,52	79,48
										0,00	33.285,52			780,00
0000579	4490.52	99	014	10.000,00	128.588,00	0,00	0,00	0,00	138.588,00	0,00	92.687,00	0,00	92.687,00	45.901,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1001 2055	Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)										
							0,00	92.687,00			0,00
Total da Ação:	281.500,00	1.254.831,00	0,00	0,00	0,00	1.536.331,00	205.419,20	1.455.111,14	136.101,51	1.120.054,63	81.219,86
							215.864,67	1.447.574,14			335.056,51



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1013 2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000580 3190.04 99 014	200.000,00	132.731,00	0,00	0,00	0,00	332.731,00	23.207,00	332.730,00	23.207,00	210.915,00	1,00
							23.207,00	332.730,00			121.815,00
0000582 3190.11 99 014	5.000,00	8.301,00	0,00	0,00	0,00	13.301,00	0,00	12.700,00	0,00	6.400,00	601,00
							0,00	12.700,00			6.300,00
0000584 3190.13 99 014	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.580,84	4.580,84	4.580,84	4.580,84	25.419,16
							4.580,84	4.580,84			0,00
0000683 3190.16 99 014	1.000,00	1.801,00	0,00	0,00	0,00	2.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801,00
							0,00	0,00			0,00
0000836 3190.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000588 3191.13 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	(4.580,84)	0,00	(4.580,84)	0,00	5.000,00
							(4.580,84)	0,00			0,00
0000589 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000590 3390.14 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.30 99 014	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	11.214,49	68.580,22	7.944,06	63.112,32	11.419,78
							11.214,49	68.580,22			5.467,90
0000208 3390.32 99 014	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	34.550,00
							0,00	7.450,00			0,00
0000593 3390.36 99 014	4.000,00	28.753,00	0,00	0,00	0,00	32.753,00	3.050,00	32.752,19	3.050,00	26.652,19	0,81
							3.050,00	32.752,19			6.100,00
0000595 3390.39 99 014	44.804,00	35.552,00	0,00	0,00	0,00	80.356,00	9.900,00	80.355,00	7.450,00	77.590,00	1,00
							9.900,00	80.355,00			2.765,00
0000597 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000599 3390.93 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000600 4490.51 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000601 4490.52 99 014	6.000,00	7.046,00	0,00	0,00	0,00	13.046,00	0,00	13.045,00	0,00	13.045,00	1,00
							0,00	13.045,00			0,00
							0,00	13.045,00			0,00
Total da Ação:	428.804,00	214.184,00	0,00	0,00	2.300,00	640.688,00	47.371,49	552.193,25	41.651,06	409.745,35	88.494,75
							47.371,49	552.193,25			142.447,90



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1007 2076 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios														
0000685	3190.04	99	002	120.000,00	261.719,00	0,00	0,00	0,00	381.719,00	4.800,00	380.518,20	13.611,00	305.860,20	1.200,80
										4.800,00	380.518,20			74.658,00
0000687	3190.11	99	002	80.000,00	322.742,00	0,00	0,00	0,00	402.742,00	20.249,60	391.966,62	6.322,78	340.693,54	10.775,38
										20.249,60	391.966,62			51.273,08
0000705	3190.13	99	002	50.000,00	67.945,00	0,00	0,00	0,00	117.945,00	0,00	113.085,50	0,00	113.085,50	4.859,50
										0,00	113.085,50			0,00
0000706	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000707	3191.13	99	002	200.000,00	57.961,00	0,00	0,00	0,00	257.961,00	68.234,43	257.960,09	68.234,43	257.960,09	0,91
										68.234,43	257.960,09			0,00
0000708	3390.14	99	002	1.000,00	4.031,00	0,00	0,00	0,00	5.031,00	0,00	5.030,00	0,00	4.610,00	1,00
										0,00	4.610,00			420,00
0000709	3390.30	99	002	28.559,00	246.684,00	0,00	0,00	0,00	275.243,00	5.570,00	264.927,02	8.804,21	221.279,94	10.315,98
										5.570,00	256.174,86			43.647,08
0000710	3390.33	99	002	500,00	2.806,00	0,00	0,00	0,00	3.306,00	0,00	425,00	0,00	365,00	2.881,00
										0,00	425,00			60,00
0000719	3390.36	99	002	5.000,00	273.591,00	0,00	0,00	0,00	278.591,00	58.314,00	278.589,75	8.667,00	185.546,33	1,25
										58.964,00	278.589,75			93.043,42
0000720	3390.39	99	002	10.000,00	228.129,47	0,00	0,00	0,00	238.129,47	60.419,23	238.128,66	63.367,00	210.822,37	0,81
										60.419,23	227.783,66			27.306,29
0000721	3390.47	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	9.500,00
										0,00	500,00			500,00
0000722	3390.92	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000723	3390.93	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	590,00	0,00	590,00	410,00
										0,00	590,00			0,00
0000829	4490.51	99	002	1.000,00	23.492,00	0,00	0,00	0,00	24.492,00	0,00	23.445,75	0,00	16.200,00	1.046,25
										0,00	23.445,75			7.245,75
0000830	4490.52	99	002	3.000,00	37.401,00	0,00	0,00	0,00	40.401,00	0,00	32.900,10	0,00	32.900,10	7.500,90
										0,00	32.900,10			0,00
Total da Ação:	512.559,00			1.526.501,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.039.060,47	217.587,26	1.988.066,69	169.006,42	1.689.913,07	50.993,78
										218.237,26	1.968.549,53			298.153,62
Total da Unidade:	3.269.968,00			3.415.722,47	10.000,00	0,00	99.823,00	6.595.867,47	671.599,06	5.062.592,61	539.132,28	4.255.775,78	1.533.274,86	806.816,83
										677.218,93	5.030.061,64			



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1014 1035	Construção de um Centro de Convivência para Idosos e/ou Deficientes										
0000603 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1014 1036	Construção e/ou Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS										
0000604 4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000605 4490.51 99 052	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000606 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000607 4490.52 99 052	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	232.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1014 1037	Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS										
0000608 4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 4490.51 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	16.246,00	133.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.754,00
							0,00	0,00			0,00
0000610 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000611 4490.52 99 052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	172.000,00	0,00	0,00	0,00	16.246,00	155.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.754,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social															
08 244 1011 2057 Manutenção de Outros Programas Sociais															
0000612	3190.04	99	029	1.000,00	3.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.057,00	0,00	4.056,04	0,00	4.056,04	0,96
															0,00
0000613	3190.11	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000614	3190.13	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000615	3190.16	99	029	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
															0,00
0000616	3190.92	99	029	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
															0,00
0000618	3390.14	99	029	300,00	721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	1,00
															0,00
0000619	3390.30	99	029	1.000,00	13.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.057,00	0,00	14.056,08	0,00	13.014,38	0,92
															1.041,70
0000620	3390.32	99	029	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
															0,00
0000621	3390.33	99	029	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
															0,00
0000622	3390.35	99	029	200,00	7.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.159,00	0,00	5.758,28	0,00	5.758,28	2.400,72
															0,00
0000623	3390.36	99	029	1.000,00	13.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.672,00	2.137,00	14.407,60	2.137,00	14.407,60	264,40
															0,00
0000624	3390.39	99	029	2.300,00	5.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.208,00	18,80	6.797,30	18,80	6.797,30	1.410,70
															0,00
0000625	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000626	3390.48	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000627	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000628	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000629	4490.52	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
															0,00
Total da Ação:	12.000,00			44.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.374,00	2.155,80	46.095,30	2.155,80	45.053,60	10.278,70
															1.041,70



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 243 1011 2058 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e Idosos											
0000631	3190.04 99 029	55.444,00	0,00	0,00	0,00	55.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.444,00
							0,00	0,00			0,00
0000252	3190.11 99 029	1.000,00	201,00	0,00	0,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00
							0,00	0,00			0,00
0000635	3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000636	3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000638	3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000632	3191.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000637	3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000640	3390.30 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.451,72	0,00	2.451,72	17.548,28
							0,00	2.451,72			0,00
0000642	3390.36 99 029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	550,00	0,00	550,00	2.450,00
							0,00	550,00			0,00
0000644	3390.39 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000645	3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000647	3390.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000648	3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000530	4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	91.944,00	201,00	0,00	0,00	92.145,00	0,00	3.001,72	0,00	3.001,72	89.143,28
							0,00	3.001,72			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social															
08 244 1011 2059 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS															
0000651	3190.04	99	000	1.000,00	23.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,00	0,00	24.922,04	0,00	19.108,04	0,96
															5.814,00
0000652	3190.11	99	000	1.000,00	43.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.483,00	2.602,00	44.482,00	1.302,00	17.752,00	1,00
															26.730,00
0000653	3190.13	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
															0,00
0000654	3190.16	99	000	300,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
															0,00
0000655	3190.92	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
															0,00
0000531	3191.13	99	000	500,00	2.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.158,00	1.578,60	2.631,00	1.578,60	2.631,00	527,00
															0,00
0000656	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000657	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000658	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000659	3390.30	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,20	0,00	0,20	1.999,80
															0,00
0000660	3390.32	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
															0,00
0000661	3390.33	99	000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
															0,00
0000662	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000663	3390.36	99	000	1.500,00	1.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,00	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	1,00
															0,00
0000664	3390.39	99	000	1.500,00	4.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.251,00	1.557,02	5.643,59	1.409,40	5.495,97	607,41
															147,62
0000665	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000666	3390.48	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	200,00
															0,00
0000667	3390.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
															0,00
0000668	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1011 2059 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS														
0000669	4490.52	99	000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00		
Total da Ação:				15.000,00	77.981,00	0,00	0,00	0,00	92.981,00	5.737,62	81.218,83	4.290,00	48.527,21	11.762,17
08 244 1011 2060 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS														
0000671	3190.04	99	029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.137,00	44.549,96	1.200,00	26.479,88	5.450,04
0000673	3190.11	99	029	500,00	16.823,00	0,00	0,00	0,00	17.323,00	2.137,00	44.549,96	2.558,00	2.558,00	405,00
0000674	3190.13	99	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15.998,00	16.918,00	0,00	0,00	14.360,00
0000675	3190.16	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000672	3191.13	99	029	500,00	553,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	526,20	0,00
0000677	3390.14	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000679	3390.30	99	029	5.133,00	124.502,00	0,00	0,00	0,00	129.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000680	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	13.423,22	128.433,83	13.742,93	116.040,23	1.201,17
0000682	3390.36	99	029	7.000,00	54.255,00	0,00	0,00	0,00	61.255,00	13.423,22	126.255,77	0,00	350,00	150,00
0000684	3390.39	99	029	4.867,00	14.962,00	0,00	0,00	0,00	19.829,00	0,00	350,00	13.498,00	59.173,92	0,00
0000686	3390.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	13.498,00	59.173,92	13.498,00	59.173,92	1.767,42
0000688	4490.52	99	029	1.000,00	9.579,00	0,00	0,00	0,00	10.579,00	183,05	18.379,30	183,05	16.928,65	1.449,70
Total da Ação:				72.000,00	220.674,00	0,00	0,00	0,00	292.674,00	45.996,27	279.624,61	31.938,98	231.582,86	13.049,39
										45.996,27	274.229,13			48.041,75



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1011 2061	Manut. das Ativ. de Gestão	Cofin pelo Índice de Gestão	Desc do Prog.	Bolsa Família - IGDPPF							
0000689 3190.04 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	937,00	0,00	928,56	1.063,00
							0,00	937,00			8,44
0000690 3190.11 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000691 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000692 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000536 3191.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000693 3350.43 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.14 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	630,00	0,00	630,00	370,00
							0,00	630,00			0,00
0000695 3390.30 99 029	4.355,00	634,00	0,00	0,00	0,00	4.989,00	0,00	4.187,61	1.664,04	4.187,61	801,39
							0,00	4.187,61			0,00
0000696 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.35 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.36 99 029	15.000,00	3.216,00	0,00	0,00	0,00	18.216,00	3.000,00	18.215,14	3.000,00	17.965,14	0,86
							3.000,00	17.965,14			250,00
0000699 3390.39 99 029	2.500,00	16.060,00	0,00	0,00	0,00	18.560,00	28,20	7.557,00	28,20	7.557,00	11.003,00
							28,20	7.557,00			0,00
0000700 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000701 3390.48 99 029	500,00	2.136,00	0,00	0,00	0,00	2.636,00	1.435,00	2.635,00	1.435,00	2.635,00	1,00
							1.435,00	2.635,00			0,00
0000702 3390.92 99 029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000703 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000704 4490.52 99 029	2.000,00	3.801,00	0,00	0,00	0,00	5.801,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	2.901,00
							0,00	2.900,00			0,00
Total da Ação:	33.855,00	25.847,00	0,00	0,00	0,00	59.702,00	4.463,20	37.061,75	6.127,24	36.803,31	22.640,25
							4.463,20	36.811,75			258,44



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1011 2063	Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS										
0000711 3190.04 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000712 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.30 99 029	1.000,00	11.816,00	0,00	0,00	0,00	12.816,00	1.420,00	7.190,00	1.420,00	7.190,00	5.626,00
							1.420,00	7.190,00			0,00
0000714 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.36 99 029	800,00	3.391,00	0,00	0,00	0,00	4.191,00	2.200,00	4.190,00	2.200,00	4.190,00	1,00
							2.200,00	4.190,00			0,00
0000716 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	9,40	18,80	9,40	18,80	481,20
							9,40	18,80			0,00
0000717 3390.47 99 029	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000718 4490.52 99 029	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.760,00	15.207,00	0,00	0,00	0,00	22.967,00	3.629,40	11.398,80	3.629,40	11.398,80	11.568,20
							3.629,40	11.398,80			0,00
08 243 1029 2074	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD PBF/SUAS										
0000532 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000533 3390.36 99 029	500,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	1.798,00	0,00	1.547,42	0,00	1.547,42	250,58
							0,00	1.547,42			0,00
0000534 3390.39 99 029	500,00	2.331,00	0,00	0,00	0,00	2.831,00	0,00	1.217,60	0,00	1.217,60	1.613,40
							0,00	1.217,60			0,00
0000535 4490.52 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	3.629,00	0,00	0,00	0,00	6.629,00	0,00	2.765,02	0,00	2.765,02	3.863,98
							0,00	2.765,02			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1010 2075	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE										
0000676 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000538 3190.11 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000539 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000540 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000542 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000541 3191.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000543 3390.14 99 029	500,00	1.951,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00
							0,00	0,00			0,00
0000630 3390.30 99 029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000634 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 3390.93 99 029	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000670 4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	1.951,00	0,00	0,00	0,00	9.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.951,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	667.559,00	389.864,00	0,00	0,00	116.246,00	941.177,00	61.982,29	461.166,03	48.141,42	379.132,52	480.010,97
							61.982,29	455.520,55			82.033,51



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.110 Secretaria de Transporte e Trânsito												
26 782 2012 2065 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito												
0000727	3190.04 99 000	800,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	6.560,00	0,00	6.559,00	0,00	6.559,00	1,00
								0,00	6.559,00			0,00
0000728	3190.11 99 000	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	38.424,00	862,04	22.362,04	18.376,00
								0,00	38.424,00			16.061,96
0000729	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000730	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000731	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	220,00	0,00	220,00	280,00
								0,00	220,00			0,00
0000732	3390.30 99 000	1.000,00	23.035,00	0,00	0,00	0,00	24.035,00	0,00	17.007,97	0,00	17.007,97	7.027,03
								0,00	17.007,97			0,00
0000733	3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000734	3390.36 99 000	500,00	7.037,00	0,00	0,00	0,00	7.537,00	0,00	6.656,05	0,00	6.656,05	880,95
								0,00	6.656,05			0,00
0000735	3390.39 99 000	1.000,00	9.982,00	0,00	0,00	0,00	10.982,00	0,00	8.581,00	0,00	3.459,00	2.401,00
								0,00	8.581,00			5.122,00
0000736	3390.93 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000737	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000738	4490.52 99 000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	64.100,00	45.814,00	0,00	0,00	0,00	109.914,00	0,00	77.448,02	862,04	56.264,06	32.465,98
								0,00	77.448,02			21.183,96
Total da Unidade:		64.100,00	45.814,00	0,00	0,00	0,00	109.914,00	0,00	77.448,02	862,04	56.264,06	32.465,98
								0,00	77.448,02			21.183,96


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria de Cultura											
23 695 1026 2066	Promoção de Festas Regionais										
0000833 3350.41 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000739 3390.30 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000834 3390.31 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000741 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.770,27	0,00	1.340,27	3.229,73
							0,00	1.770,27			430,00
0000743 3390.39 99 000	15.000,00	215.492,00	0,00	0,00	0,00	230.492,00	30.000,00	230.490,75	23.000,00	62.215,75	1,25
							30.000,00	164.215,75			168.275,00
Total da Ação:	28.000,00	215.492,00	0,00	0,00	0,00	243.492,00	30.000,00	232.261,02	23.000,00	63.556,02	11.230,98
							30.000,00	165.986,02			168.705,00
23 695 1026 2067	Implantação de Projeto de Educação para o Turismo no Município										
0000745 3390.30 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.30 99 052	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00
							0,00	0,00			0,00
0000747 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000748 3390.39 99 052	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.480,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 Secretaria de Cultura											
13 392 1026 2068 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura											
0000749 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000750 3190.11 99 000	25.000,00	53.807,00	0,00	0,00	0,00	78.807,00	4.500,00	78.806,00	0,00	50.871,74	1,00
							4.500,00	78.806,00			27.934,26
0000751 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000752 3190.16 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000753 3390.14 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000754 3390.30 99 000	800,00	319,00	0,00	0,00	0,00	1.119,00	1.118,37	1.118,37	1.118,37	1.118,37	0,63
							1.118,37	1.118,37			0,00
0000755 3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000756 3390.36 99 000	1.500,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	4.190,00	0,00	4.189,30	0,00	4.189,30	0,70
							0,00	4.189,30			0,00
0000757 3390.39 99 000	500,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	2.101,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	1,00
							0,00	2.100,00			0,00
0000758 3390.93 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000759 4490.51 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000760 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	31.600,00	58.417,00	0,00	0,00	0,00	90.017,00	5.618,37	86.213,67	1.118,37	58.279,41	3.803,33
							5.618,37	86.213,67			27.934,26
Total da Unidade:	163.100,00	273.909,00	0,00	0,00	0,00	437.009,00	35.618,37	318.474,69	24.118,37	121.835,43	118.534,31
							35.618,37	252.199,69			196.639,26



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Esporte											
27 812 1027 1038	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000762 4490.51 99 052	700.000,00	0,00	0,00	0,00	412.216,00	287.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.784,00
							0,00	0,00			0,00
0000763 4490.52 99 052	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	770.000,00	0,00	0,00	0,00	412.216,00	357.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.784,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1027 1039	Construção e/ou Recuperação de Quadra de Esportes										
0000764 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000766 4490.51 99 052	588.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	590.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1027 1040	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásio de Esporte										
0000768 4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000769 4490.51 99 052	686.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	690.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1027 2069	Incentivo ao Desporto										
0000770 3390.31 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 3390.36 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000767 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.130 Secretaria de Esporte												
27 812 1027 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes												
0000773	3190.04 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000774	3190.11 99 000	25.000,00	7.551,00	0,00	0,00	32.551,00	1.200,00	32.550,00	1.200,00	22.800,00	1,00	
							1.200,00	32.550,00			9.750,00	
0000775	3190.13 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000776	3190.16 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000777	3390.14 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000778	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000779	3390.33 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000780	3390.36 99 000	500,00	16.390,00	0,00	0,00	16.890,00	0,00	16.288,62	0,00	16.288,62	601,38	
							0,00	16.288,62			0,00	
0000781	3390.39 99 000	500,00	800,00	0,00	0,00	1.300,00	239,28	1.298,77	0,00	833,62	1,23	
							239,28	1.298,77			465,15	
0000782	3390.93 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000783	4490.51 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000784	4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	32.500,00	24.741,00	0,00	0,00	57.241,00	1.439,28	50.137,39	1.200,00	39.922,24	7.103,61	
							1.439,28	50.137,39			10.215,15	
Total da Unidade:		2.089.000,00	24.741,00	0,00	0,00	1.217.216,00	896.525,00	1.439,28	50.137,39	1.200,00	39.922,24	846.387,61
							1.439,28	50.137,39			10.215,15	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Meio Ambiente											
18 541 1018 1041	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário										
0000785 4490.51 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000786 4490.51 99 052	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	994.676,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	994.676,00	25.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.324,00
							0,00	0,00			0,00
18 122 2008 2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente										
0000790 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000791 3190.11 99 000	10.000,00	3.686,00	0,00	0,00	0,00	13.686,00	3.500,00	13.685,00	3.272,00	3.272,00	1,00
							3.500,00	13.685,00			10.413,00
0000792 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000793 3190.16 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000794 3390.14 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000795 3390.30 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000796 3390.33 99 000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000797 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000798 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000799 3390.93 99 000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000800 4490.51 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000801 4490.52 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.900,00	3.686,00	0,00	0,00	0,00	20.586,00	3.500,00	13.685,00	3.272,00	3.272,00	6.901,00
							3.500,00	13.685,00			10.413,00
Total da Unidade:	1.036.900,00	3.686,00	0,00	0,00	994.676,00	45.910,00	3.500,00	13.685,00	3.272,00	3.272,00	32.225,00
							3.500,00	13.685,00			10.413,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.150 Secretaria de Governo e Articulação											
04 122 2007 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Articulação											
0000802	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000803	3190.11 99 000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000804	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000805	3390.14 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
							0,00	0,00			0,00
0000806	3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000807	3390.36 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
							0,00	0,00			0,00
0000808	3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000809	3390.93 99 000	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000810	4490.52 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9002	Reserva de Contingência										
0000811 9990.99 99 000	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	27.716.101,00	10.113.864,87	90.000,00	0,00	10.203.864,87	27.716.101,00	3.792.752,18	19.812.801,78	2.758.049,62	16.400.266,72	7.903.299,22
							3.734.339,90	19.559.553,38			3.412.535,06

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

LEI MUNICIPAL Nº. 385/2017

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
 SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
 ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E
 DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo CONCEDER reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Diamante-PB, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a títulos de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2017, ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo Único - Em virtude do dispositivo no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e seis centavos).

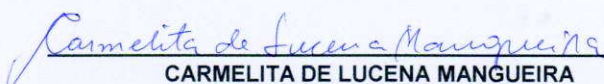
Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente Lei correrão a conta das dotações constantes da lei Orçamentaria e não poderão exceder os limites de gastos com o pessoal que trata o art. 19, inc. II c/c o art. 20, III, alínea "b", todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto na Lei, no corrente exercício; bem como, incluir no orçamento anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Diamante, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2017.



 CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
 Prefeita Constitucional

Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, Diamante-PB, Cep: 58.994-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

LEI MUNICIPAL Nº. 386/2017

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE
VENCIMENTOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais constantes de Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara Municipal em Sessão Ordinária **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedida atualização monetária calculada sobre o vencimento dos funcionários públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, e de provimento em comissão, observando-se as tabelas dos anexos que são partes integrantes desta.

Art. 2º - Aplica-se na órbita da Administração Pública direta e Indireta, no que couber, como direitos conferidos, e concedidos a qualquer tempo, aos funcionários públicos municipais, exclusivamente aquelas vantagens pecuniárias estabelecidas pelo art. 7º da Constituição Federal, vedada qualquer outra prevista em norma legal hierarquicamente inferior a norma constitucional federal, preservando-se o direito adquirido no estado em que se encontrar.

Art. 3º - Ao funcionário, ocupante de cargo de provimento, ser-lhe-á concedida gratificação, observando-se, para tanto, ao seguinte:

I - 25% (vinte e cinco por cento) calculando sobre o vencimento, para os que exercerem atividades de 25% além da carga horária normal de trabalho;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

II – 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento, para os que exercerem atividades de 50% além da carga horária normal de trabalho;

III – 75% (setenta e cinco por cento) calculado sobre o vencimento, para os que exercerem atividades de 75% além da carga horária normal de trabalho;

IV – 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento, para os que exercerem atividades, além da prevista pelo inciso anterior.

Parágrafo Único – Para a concessão da vantagem prevista por este artigo, o Chefe do executivo expedirá ato normativo previsto pela Carta Orgânica Municipal.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo, prevista na norma legal orçamentária para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros, ao início do corrente ano.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Diamante, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2017.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ANEXO I
 TABELA ÚNICA
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO / ELETIVO

Cargo	Vencimento R\$
Técnico Agrícola	1.100,00
Atendente	937,00
Agente Administrativo	937,00
Gestor Bolsa Família	937,00
Escriturário	937,00
Digitador	937,00
Facilitador de Programas Sociais	937,00
Recepcionista	937,00
Monitor do Cras	937,00
Telefonista	937,00
Gari	937,00
Artífice/Encanador	937,00
Operador de Máquinas Pesadas	937,00
Jardineiro	937,00
Eletricista	937,00
Mecânico	937,00
Motorista	937,00
Vigilante	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	937,00
Merendeira	937,00
Porteiro	937,00
Coveiro	937,00
Conselheiro Tutelar (cargo eletivo)	937,00

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ANEXO II
 TABELA I
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Vencimento R\$
Atendente de Consultório Dentário	937,00
Condutor do Samu	1.00,00
Condutor Socorrista	937,00
Técnico em Enfermagem	937,00
Técnico em Laboratório	937,00
Atendente de farmácia	937,00
Agente de Combate as Endemias	1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	1.014,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	1.014,00

TABELA II
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Vencimento R\$
Assistente Social	1.200,00
Nutricionista	1.200,00
Psicólogo	1.200,00
Fisioterapeuta	1.200,00
Educador Físico	1.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ANEXO IV
 TABELA ÚNICA
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Símbolo	Vencimento R\$
Professor Nível I	20 H = 1.150,00
	30 H = 1.725,00
	40 H = 2.300,00
Professor Nível II	20 H = 1.265,00
	30 H = 1.898,00
	40 H = 2.530,00
Professor Nível III	20 H = 1.455,00
	30 H = 2.183,00
	40 H = 2.910,00
Professor Nível III	20 H = 1.818,00
	30 H = 2.728,00
	40 H = 3.637,00

Carmelita de Lucena Mangueira
 CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
 Prefeita Constitucional

TABELA DOS VINCIMENTOS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL
 VALOR BASE REFERENTE PISO NACIONAL 2017
 CARGA HORARIA 30 HORAS

ARGOS	NIVEIS	REFERENCIAS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
PROFESSOR PE	I	1.725,00	1.811,25	1.901,85	1.996,00	2.095,00	2.199,00	2.306,80	2.422,14	2.552,00	2.684,00	2.828,00	3.000,00
	II	1.898,00	1.992,90	2.092,54	2.197,16	2.306,80	2.422,14	2.552,00	2.684,00	2.828,00	2.980,00	3.140,00	3.314,00
	III	2.183,00	2.292,00	2.406,60	2.526,93	2.652,00	2.784,00	2.920,00	3.060,00	3.200,00	3.340,00	3.480,00	3.620,00
	IV	2.728,00	2.864,00	3.007,00	3.157,00	3.314,00	3.479,00	3.640,00	3.800,00	3.960,00	4.120,00	4.280,00	4.440,00
	V	4.092,00	4.296,00	4.510,00	4.724,00	4.960,00	5.208,00	5.456,00	5.704,00	5.952,00	6.200,00	6.448,00	6.696,00
PROFESSOR PD	I	1.725,00	1.811,25	1.901,85	1.996,00	2.095,00	2.199,00	2.306,80	2.422,14	2.552,00	2.684,00	2.828,00	3.000,00
	II	1.898,00	1.992,90	2.092,54	2.197,16	2.306,80	2.422,14	2.552,00	2.684,00	2.828,00	2.980,00	3.140,00	3.314,00
	III	2.183,00	2.292,00	2.406,60	2.526,93	2.652,00	2.784,00	2.920,00	3.060,00	3.200,00	3.340,00	3.480,00	3.620,00
	IV	2.728,00	2.864,00	3.007,00	3.157,00	3.314,00	3.479,00	3.640,00	3.800,00	3.960,00	4.120,00	4.280,00	4.440,00
	V	4.092,00	4.296,00	4.510,00	4.724,00	4.960,00	5.208,00	5.456,00	5.704,00	5.952,00	6.200,00	6.448,00	6.696,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 14:00 HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB, ABAIXO ASSINADOS PARA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017. A RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2017 NA CONTA FUNDEB FOI DE R\$ 2.637.985,47, SENDO: R\$ 2.421.077,30, DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB E DE TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB R\$ 214.383,26, TENDO COMO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO R\$ 2.524,91 O VALOR DA DESPESA COM 60% DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MAGISTÉRIO FOI NA ORDEM DE R\$ 1.846.233,53 ,TENDO APLICADO 69,98 % EM GASTOS COM O MAGISTÉRIO E O RESTANTE EM OUTRAS DESPESAS, ESTANDO DENTRO DA LEGALIDADE EXIGIDA. É, PORTANTO DE PARECER FAVORÁVEL ESTE CONSELHO PELA BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB .

- 1 Josenilda Marques Bemério
- 2 Rafaela Aulhausius Alves Marques
- 3 Thaine Cristina Dias da Silva
- 4 Josefa Judistanyia da Silva
- 5 Josenilda Cardim
- 6 Rafael Lourenço Soares
- 7 Antonio Augusto Lopes Neto
- 8 Elida Jancina Martins Silva
- 9 Luiz Carlos de Sousa
- 10 Maria Recicleide R. Lopes Basílio
- 11 Aparecida Jancina Rufino de Sá
- 12 M^a da Conceição R B Teixeira
- 13 Mariana Morato Zilvera
- 14 Mariane Aparecida Juvile da Silva
- 15 José Gonçalves Brito
- 16 Auriane Marques Barros
- 17 Ednete Sousa Brito Gonçalves
- 18 Luizimeri Feijó de Araújo Laurentino
- 19 Neuza de Sousa Brito

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 31/03/2018 23:39

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
237.978,88	145.943,68	13.506,93	227.096,13



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2946

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.642.337,00	14.642.337,00	14.029.084,23	(613.252,77)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	262.449,00	262.449,00	285.165,98	22.716,98
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500,00	4.500,00	1.079,61	(3.420,39)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	185.004,00	185.004,00	207.421,29	22.417,29
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.200,00	1.200,00	1,11	(1.198,89)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.400,00	4.400,00	650,00	(3.750,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	74.991,97	14.991,97
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	3.945,00	3.945,00	1.002,00	(2.943,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	150,00	150,00	0,00	(150,00)
1.1.2.2.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	250,00	250,00	0,00	(250,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	20,00	(480,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	640.692,00	640.692,00	564.695,97	(75.996,03)
1.2.1.0.29.07 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	488.659,00	488.659,00	409.474,98	(79.184,02)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	152.033,00	152.033,00	155.220,99	3.187,99
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	92.948,00	92.948,00	46.970,37	(45.977,63)
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	31.370,00	31.370,00	44.214,85	12.844,85
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	7.952,00	7.952,00	1.271,41	(6.680,59)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	48.000,00	48.000,00	1.140,16	(46.859,84)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.126,00	5.126,00	343,95	(4.782,05)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	1.740,00	1.740,00	0,00	(1.740,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	1.740,00	1.740,00	0,00	(1.740,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	13.603.415,00	13.603.415,00	13.100.406,27	(503.008,73)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.916.939,00	7.916.939,00	7.520.727,06	(396.211,94)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	301.351,51	301.351,51
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	343.498,54	343.498,54
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	229,00	229,00	1.869,42	1.640,42
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	60.471,00	60.471,00	86.992,63	26.521,63
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	1.826.249,00	1.826.249,00	1.874.081,73	47.832,73



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.642.337,00	14.642.337,00	14.029.084,23	(613.252,77)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	228.559,00	228.559,00	327.387,65	98.828,65
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	17.520,00	17.520,00	6.820,00	(10.700,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	124.720,00	124.720,00	100.388,80	(24.331,20)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	25.315,00	25.315,00	22.384,32	(2.930,68)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	241.102,00	241.102,00	85.596,07	(155.505,93)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	1.614,00	(86,00)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.715,00	1.715,00	631,11	(1.083,89)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.376.567,00	1.376.567,00	1.447.639,77	71.072,77
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	79.796,00	79.796,00	47.890,47	(31.905,53)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.321,00	1.321,00	12,99	(1.308,01)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.099,00	17.099,00	18.315,08	1.216,08
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	106.864,00	106.864,00	30.310,80	(76.553,20)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	14.867,00	14.867,00	3.972,60	(10.894,40)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bási	2.645.467,00	2.645.467,00	2.421.077,30	(224.389,70)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	560.725,00	560.725,00	214.383,26	(346.341,74)
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.583.388,00)	(1.583.388,00)	(1.497.814,46)	85.573,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(46,00)	(46,00)	(373,84)	(327,84)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(340,00)	(340,00)	(322,80)	17,20
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(275.313,00)	(275.313,00)	(289.527,74)	(14.214,74)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(15.959,00)	(15.959,00)	0,00	15.959,00
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(264,00)	(264,00)	0,00	264,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	41.093,00	41.093,00	31.845,64	(9.247,36)
1.9.1.1.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> ISS	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.9.1.2.30.10 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelan	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.9.2.2.10.01 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	15.500,00	15.500,00	16.063,76	563,76
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	(7.000,00)
1.9.3.1.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> ISS	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.9.3.2.01.99 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	3.600,00	3.600,00	0,00	(3.600,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	2.193,00	2.193,00	15.781,88	13.588,88



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2948

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	11.847.825,00	11.847.825,00	312.945,00	(11.534.880,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	13.200,00	13.200,00	0,00	(13.200,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	13.200,00	13.200,00	0,00	(13.200,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	11.834.625,00	11.834.625,00	312.945,00	(11.521.680,00)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □ SUS	750.000,00	750.000,00	244.800,00	(505.200,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.740.000,00	1.740.000,00	68.145,00	(1.671.855,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	(2.750.000,00)
2.4.7.1.04.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	4.904.625,00	4.904.625,00	0,00	(4.904.625,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	540.000,00	540.000,00	0,00	(540.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	1.225.939,00	1.225.939,00	1.680.665,06	454.726,06
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	1.075.939,00	1.075.939,00	1.615.464,69	539.525,69
7.2.1.0.29.01 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	542.856,00	542.856,00	1.615.464,69	1.072.608,69
7.2.1.0.29.13 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	533.083,00	533.083,00	0,00	(533.083,00)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	150.000,00	150.000,00	65.200,37	(84.799,63)
7.9.3.2.16.01 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	150.000,00	150.000,00	65.200,37	(84.799,63)
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	27.716.101,00	27.716.101,00	16.022.694,29	(11.693.406,71)

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2949

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	27.716.101,00	27.716.101,00	16.022.694,29	(11.693.406,71)
Déficit (IX)			3.790.107,49	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.716.101,00	27.716.101,00	19.812.801,78	(7.903.299,22)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2950

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	14.654.400,00	22.640.648,47	18.903.619,84	18.658.571,44	15.520.509,50	3.737.028,63
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.561.478,00	15.272.237,21	13.402.199,55	13.313.977,40	11.021.995,46	1.870.037,66
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.391.298,00	1.975.092,00	1.975.012,97	1.975.012,97	1.807.816,78	79,03
3.1.90.03 - Pensões	100.000,00	129.364,00	129.319,74	129.319,74	119.270,55	44,26
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	792.044,00	1.714.198,00	1.403.096,44	1.403.096,44	1.050.144,59	311.101,56
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.530.244,00	8.128.249,21	6.998.660,43	6.993.184,83	5.754.821,15	1.129.588,78
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	612.700,00	844.228,00	606.025,46	545.278,61	545.278,61	238.202,54
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.500,00	24.726,00	0,00	0,00	0,00	24.726,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	13.753,00	129.200,00	129.199,08	129.199,08	129.199,08	0,92
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00	23.501,00	0,00	0,00	0,00	23.501,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.075.939,00	2.303.679,00	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	142.793,57
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.089.122,00	7.364.611,26	5.501.420,29	5.344.594,04	4.498.514,04	1.863.190,97
3.3.50.41 - Contribuições	67.300,00	71.832,00	45.196,00	45.196,00	45.196,00	26.636,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	49.000,00	29.516,00	29.515,71	29.515,71	28.297,61	0,29
3.3.90.14 - Diárias - Civil	49.000,00	57.424,60	20.134,10	19.714,10	18.839,10	37.290,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.131.541,00	2.197.576,79	1.650.698,58	1.623.364,69	1.263.200,59	546.878,21
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	54.000,00	54.000,00	38.539,75	38.539,75	38.539,75	15.460,25
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	59.600,00	66.527,00	18.246,00	18.246,00	18.246,00	48.281,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.900,00	15.844,00	3.455,70	3.455,70	3.395,70	12.388,30
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	374.000,00	210.786,00	59.758,28	59.758,28	38.758,28	151.027,72
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	893.346,00	1.683.253,00	1.218.235,78	1.205.468,14	1.041.819,69	465.017,22
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.106.474,00	2.440.074,87	2.034.300,60	1.917.995,88	1.628.786,28	405.774,27
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	134.759,00	161.270,00	123.775,14	123.775,14	123.275,14	37.494,86
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	94.649,00	91.822,09	91.822,09	83.197,34	2.826,91
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	4.000,00	28.001,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	1.001,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	83.402,00	86.511,00	3.847,32	3.847,32	3.847,32	82.663,68
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	30.800,00	160.346,00	136.895,24	136.895,24	136.115,24	23.450,76
Despesas de Capital (XII)	12.848.301,00	4.862.052,53	909.181,94	900.981,94	879.757,22	3.952.870,59
4.4.00.00 - Investimentos	12.381.201,00	4.355.737,53	670.080,51	661.880,51	640.655,79	3.685.657,02



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2951

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.848.301,00	4.862.052,53	909.181,94	900.981,94	879.757,22	3.952.870,59
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.327.476,00	2.416.168,53	423.239,71	423.239,71	414.094,99	1.992.928,82
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.053.725,00	1.819.568,00	196.840,80	188.640,80	176.560,80	1.622.727,20
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	0,00	120.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.001,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	447.100,00	486.315,00	239.101,43	239.101,43	239.101,43	247.213,57
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.100,00	188.402,00	173.901,06	173.901,06	173.901,06	14.500,94
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	150.000,00	227.913,00	65.200,37	65.200,37	65.200,37	162.712,63
Reserva de Contingência (XIII)	141.400,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
Reserva do RPPS (XIV)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	27.716.101,00	27.716.101,00	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	7.903.299,22
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	27.716.101,00	27.716.101,00	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	7.903.299,22
Superávit (XVIII)						
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	27.716.101,00	27.716.101,00	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	7.903.299,22

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	2.200,00	478.370,22	215.531,73	0,00	265.038,49
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	423.119,73	213.631,73	0,00	209.488,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.200,00	55.250,49	1.900,00	0,00	55.550,49
Despesas de Capital	0,00	30.769,21	0,00	0,00	30.769,21
Investimentos	0,00	30.769,21	0,00	0,00	30.769,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.200,00	509.139,43	215.531,73	0,00	295.807,70

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3000.00 DESPESAS CORRENTES	18.903.619,84	18.658.571,44	15.520.509,50	245.048,40	3.138.061,94
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.402.199,55	13.313.977,40	11.021.995,46	88.222,15	2.291.981,94
3190.00 Aplicações Diretas	11.241.314,12	11.175.091,67	9.406.530,76	66.222,45	1.768.560,91
3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.975.012,97	1.975.012,97	1.807.816,78	0,00	167.196,19
3190.03 Pensões	129.319,74	129.319,74	119.270,55	0,00	10.049,19
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	1.403.096,44	1.403.096,44	1.050.144,59	0,00	352.951,85
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.998.660,43	6.993.184,83	5.754.821,15	5.475,60	1.238.363,68
3190.13 Obrigações Patronais	606.025,46	545.278,61	545.278,61	60.746,85	0,00
3190.91 Sentenças Judiciais	129.199,08	129.199,08	129.199,08	0,00	0,00
3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	21.999,70	523.421,03
3191.13 Contribuições Patronais (19)(I)	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	21.999,70	523.421,03
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.501.420,29	5.344.594,04	4.498.514,04	156.826,25	846.080,00
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.196,00	45.196,00	45.196,00	0,00	0,00
3350.41 Contribuições	45.196,00	45.196,00	45.196,00	0,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas	5.456.224,29	5.299.398,04	4.453.318,04	156.826,25	846.080,00
3390.05 Outros Benefícios Previdenciários	29.515,71	29.515,71	28.297,61	0,00	1.218,10
3390.14 Diárias - Civil	20.134,10	19.714,10	18.839,10	420,00	875,00
3390.30 Material de Consumo	1.650.698,58	1.623.364,69	1.263.200,59	27.333,89	360.164,10
3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	38.539,75	38.539,75	38.539,75	0,00	0,00
3390.32 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.246,00	18.246,00	18.246,00	0,00	0,00
3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.455,70	3.455,70	3.395,70	0,00	60,00
3390.35 Serviços de Consultoria	59.758,28	59.758,28	38.758,28	0,00	21.000,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.218.235,78	1.205.468,14	1.041.819,69	12.767,64	163.648,45
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.034.300,60	1.917.995,88	1.628.786,28	116.304,72	289.209,60
3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	123.775,14	123.775,14	123.275,14	0,00	500,00
3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91.822,09	91.822,09	83.197,34	0,00	8.624,75
3390.91 Sentenças Judiciais	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.847,32	3.847,32	3.847,32	0,00	0,00
3390.93 Indenizações e Restituições	136.895,24	136.895,24	136.115,24	0,00	780,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	909.181,94	900.981,94	879.757,22	8.200,00	21.224,72
4400.00 INVESTIMENTOS	670.080,51	661.880,51	640.655,79	8.200,00	21.224,72
4490.00 Aplicações Diretas	670.080,51	661.880,51	640.655,79	8.200,00	21.224,72
4490.51 Obras e Instalações	423.239,71	423.239,71	414.094,99	0,00	9.144,72
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	196.840,80	188.640,80	176.560,80	8.200,00	12.080,00
4490.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	239.101,43	239.101,43	239.101,43	0,00	0,00
4690.00 Aplicações Diretas	173.901,06	173.901,06	173.901,06	0,00	0,00
4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	173.901,06	173.901,06	173.901,06	0,00	0,00
4691.00 Aplicações Diretas	65.200,37	65.200,37	65.200,37	0,00	0,00
4691.71 Outras Amortizações da Dívida Contratada	65.200,37	65.200,37	65.200,37	0,00	0,00
Total Geral:	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	253.248,40	3.159.286,66

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
01 - Legislativa	730.732,34	730.732,34	730.732,34	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	730.732,34	730.732,34	730.732,34	0,00	0,00
04 - Administração	2.932.142,21	2.835.840,35	1.956.423,71	96.301,86	879.416,64
04.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	1.620.611,52	1.585.056,51	1.311.312,52	35.555,01	273.743,99
04.123 - Administração Financeira	1.242.258,69	1.181.511,84	582.659,19	60.746,85	598.852,65
04.131 - Comunicação Social	45.272,00	45.272,00	38.452,00	0,00	6.820,00
08 - Assistência Social	637.467,75	631.822,27	540.060,64	5.645,48	91.761,63
08.243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	62.692,63	62.692,63	57.383,03	0,00	5.309,60
08.244 - Assistência Comunitária	574.775,12	569.129,64	482.677,61	5.645,48	86.452,03
10 - Saúde	5.163.529,86	5.130.998,89	4.345.956,28	32.530,97	785.042,61
10.301 - Atenção Básica	4.501.950,89	4.474.895,52	3.844.698,63	27.055,37	630.196,89
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	552.193,25	552.193,25	409.745,35	0,00	142.447,90
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	109.385,72	103.910,12	91.512,30	5.475,60	12.397,82
12 - Educação	5.547.312,04	5.519.505,79	4.905.464,79	27.806,25	614.041,00
12.361 - Ensino Fundamental	5.321.617,48	5.293.811,23	4.680.659,99	27.806,25	613.151,24
12.362 - Ensino Médio	21.272,74	21.272,74	21.272,74	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	204.421,82	204.421,82	203.532,06	0,00	889,76
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	86.213,67	86.213,67	58.279,41	0,00	27.934,26
13.392 - Difusão Cultural	86.213,67	86.213,67	58.279,41	0,00	27.934,26
15 - Urbanismo	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	24.688,84	376.152,84
15.122 - Administração Geral	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	24.688,84	376.152,84
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
18 - Gestão Ambiental	20.795,00	20.795,00	10.382,00	0,00	10.413,00
18.122 - Administração Geral	13.685,00	13.685,00	3.272,00	0,00	10.413,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	7.110,00	7.110,00	7.110,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	226.846,43	226.846,43	164.614,34	0,00	62.232,09
20.122 - Administração Geral	202.315,43	202.315,43	140.083,34	0,00	62.232,09
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.692 - Comercialização	24.531,00	24.531,00	24.531,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	232.261,02	165.986,02	63.556,02	66.275,00	102.430,00
23.695 - Turismo	232.261,02	165.986,02	63.556,02	66.275,00	102.430,00
26 - Transporte	87.688,02	87.688,02	66.504,06	0,00	21.183,96
26.782 - Transporte Rodoviário	87.688,02	87.688,02	66.504,06	0,00	21.183,96
27 - Desporto e Lazer	50.137,39	50.137,39	39.922,24	0,00	10.215,15
27.812 - Desporto Comunitário	50.137,39	50.137,39	39.922,24	0,00	10.215,15
27.813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	2.792.311,53	2.792.311,53	2.613.848,05	0,00	178.463,48
28.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	156.199,08	156.199,08	156.199,08	0,00	0,00
28.272 - Previdência do Regime Estatutário	2.273.735,88	2.273.735,88	2.095.272,40	0,00	178.463,48
28.843 - Serviço da Dívida Interna	239.101,43	239.101,43	239.101,43	0,00	0,00
28.845 - Transferências	123.275,14	123.275,14	123.275,14	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	253.248,40	3.159.286,66



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
3000.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	215.531,73	0,00
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	213.631,73	0,00
3190.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	213.631,73	0,00
3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	132.491,92	0,00
3190.03 Pensões	0,00	0,00	9.171,26	0,00
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	71.968,55	0,00
3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13 Contribuições Patronais (19)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3390.05 Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.900,00	0,00
3390.35 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	215.531,73	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa

Execução da Despesa / Restos à Pagar

Não Processados Pagos

Não Processados Cancelados

Processados Pagos

Processados Cancelados

SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	0,00	0,00	5.359,22	0,00
04.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	0,00	0,00	4.596,58	0,00
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	762,64	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	0,00	0,00	420,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	420,00	0,00
10 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	0,00	0,00	53.171,83	0,00
12.126 - Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	53.171,83	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	0,00	0,00	12.005,50	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	12.005,50	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	1.012,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	1.012,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
28 -	0,00	0,00	143.563,18	0,00
28.272 -	0,00	0,00	0,00	0,00
28.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
28.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	143.563,18	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	215.531,73	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2964

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		16.022.694,29	16.944.863,52
Ordinária		8.489.512,26	8.745.749,69
Vinculada		7.533.182,03	8.199.113,83
Recursos Vinculados à Educação		2.943.691,16	3.913.181,46
Recursos Vinculados à Saúde		2.150.332,69	2.245.485,99
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		2.093.381,95	1.759.811,02
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		345.776,23	280.635,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)		751.401,78	755.050,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		730.821,98	633.218,85
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		20.579,80	121.831,19
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.672.139,54	2.066.174,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		253.248,40	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.159.286,66	509.139,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.259.604,48	1.557.035,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.215.612,42	675.946,02
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.215.612,42	675.946,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		23.661.848,03	20.442.034,15



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2965

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			19.812.801,78	15.599.181,44
Ordinária			10.782.107,80	7.121.909,71
Vinculada			9.030.693,98	8.477.271,73
Recursos Destinados à Educação			3.302.484,98	4.125.848,04
Recursos Destinados à Saúde			3.074.525,92	2.340.172,87
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			2.273.735,88	1.768.708,18
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			379.947,20	242.542,64
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			751.407,21	755.050,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			730.827,41	633.218,85
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			20.579,80	121.831,19
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			2.559.756,97	2.872.176,80
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	46.360,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			215.531,73	1.213.128,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.344.225,24	1.612.688,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			537.882,07	1.215.612,42
Caixa e Equivalentes de Caixa			537.882,07	1.215.612,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			23.661.848,03	20.442.020,70

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2967

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	568.113,72	1.569.692,10
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	537.882,07	1.215.625,87
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	537.882,07	1.215.625,87
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	537.882,07	1.215.625,87
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	317.172,72
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	317.172,72
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	317.172,72
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	30.231,65	36.893,51
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	30.231,65	36.893,51
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	30.231,65	36.893,51
Total do Ativo Circulante	568.113,72	1.569.692,10
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.213.533,34	7.552.642,83
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	1.169.343,11	1.170.333,11
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	147.442,74	147.442,74
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	147.442,74	147.442,74
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	147.442,74	147.442,74
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	1.021.900,37	1.022.890,37
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	1.021.900,37	1.022.890,37
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	1.021.900,37	1.022.890,37
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	7.044.190,23	6.382.309,72
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	3.728.772,05	3.540.131,25
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	3.728.772,05	3.540.131,25
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	3.315.418,18	2.842.178,47
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	3.315.418,18	2.842.178,47
Total do Ativo Não Circulante	8.213.533,34	7.552.642,83
TOTAL DO ATIVO	8.781.647,06	9.122.334,93

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2968

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.052.939,15	756.691,19
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.888.691,21	345.757,13
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.868.799,17	334.685,87
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.868.799,17	334.685,87
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	10.049,19	9.171,26
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	10.049,19	9.171,26
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	9.842,85	1.900,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	9.842,85	1.900,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	941.626,57	86.319,70
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	941.626,57	86.319,70
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	941.626,57	86.319,70
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	500,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	500,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	500,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	222.121,37	324.614,36
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	220.466,37	324.614,36
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	220.466,37	324.614,36
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.655,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.655,00	0,00

Total do Passivo Circulante**3.052.939,15** **756.691,19****Passivo Não Circulante**

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	5.986.038,71	32.858.948,71
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5.975.352,03	5.355.140,17
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	227.096,13	237.978,88
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	227.096,13	237.978,88
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.748.255,90	5.117.161,29
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.748.255,90	5.117.161,29
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.686,68	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	10.686,68	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	10.686,68	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00	27.503.808,54
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	27.503.808,54
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00	27.503.808,54
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00	19.542.671,47
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	21.328.263,27
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	0,00	(13.367.126,20)

Total do Passivo Não Circulante**5.986.038,71** **32.858.948,71**



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(243.777,44)	(22.421.540,68)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(243.777,44)	(22.421.540,68)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(243.777,44)	(22.421.540,68)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(7.203.241,06)	(30.348.620,33)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.993.505,92)	(10.372.233,52)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.794.112,18	(19.866.119,11)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.847,32)	(110.267,70)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	3.033.889,09	6.651.058,78
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.151.050,38	12.321.686,62
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.117.161,29)	(5.670.627,84)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	3.925.574,53	1.283.620,87
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.925.574,53	1.283.620,87
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(7.600,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.600,00)
Total do Patrimônio Líquido	(243.777,44)	(22.421.540,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.795.200,42	11.194.099,22

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2970

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	568.113,72	1.252.519,38
Ativo Permanente	8.213.533,34	7.869.815,55
Total do Ativo	8.781.647,06	9.122.334,93
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.343.442,95	774.008,64
Passivo Permanente	5.948.783,31	32.841.631,26
Total do Passivo	9.292.226,26	33.615.639,90
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(510.579,20)	(24.493.304,97)

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
03	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMP. FINANCEIRA)	4.364.096,96	0,00
01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.194.312,06	0,00
02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.089.003,94	0,00
16	RECURSOS DA CIDE	18.315,08	0,00
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	(1.617.372,87)	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	52.987,20	0,00
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	707.408,35	0,00
15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	500.548,68	0,00
14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	5.224.858,61	0,00
18	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)	4.778.165,63	0,00
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)	914.474,63	0,00
Total das Fontes de Recursos		19.226.798,27	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.165,98	402.878,54
Contribuições	564.695,97	700.190,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	5.190,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	46.970,37	88.284,50
Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.702.045,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.342.029,23	17.730.477,40
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.928.011,96	8.259.648,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.225.670,51	1.698.401,19
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.421.285,80	3.512.877,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.415.792,56	0,00
Tributárias	168.971,14	160.594,31
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.258.910,24	14.497.403,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(2.916.881,01)	3.233.073,97

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2975

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	285.165,98	402.878,54
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.165,98	402.878,54
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	284.143,98	399.594,47
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	209.152,01	230.344,59
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	209.152,01	230.344,59
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.991,97	169.249,88
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	74.991,97	169.249,88
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.022,00	3.284,07
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.022,00	3.284,07
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.022,00	3.284,07

Contribuições

	564.695,97	700.190,18
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	564.695,97	700.190,18
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	409.474,98	529.736,04
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	409.474,98	529.736,04
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	409.474,98	529.736,04
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	409.474,98	529.736,04
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	155.220,99	170.454,14
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	155.220,99	170.454,14

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	0,00	5.190,87
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	5.190,87
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	5.190,87
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	5.190,87
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00	5.190,87

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	46.970,37	88.284,50
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	46.970,37	88.284,50
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00	45,15
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	0,00	45,15
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	0,00	45,15
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	46.970,37	88.239,35



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2976

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	46.970,37	88.239,35
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	46.970,37	88.239,35
Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	10.433.445,71	10.707.119,07
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	9.174.831,74	9.518.924,69
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.258.613,97	1.188.194,38
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.635.460,56	3.666.391,55
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.666.391,55
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.635.460,56	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	344.445,00	355.225,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	312.945,00	331.600,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	31.500,00	23.625,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00	71.801,49
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	71.801,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.702.045,25
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.702.045,25
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.702.045,25
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.702.045,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	31.845,64	31.350,95
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	31.845,64	31.350,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.342.029,23	17.730.477,40



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

2977

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.928.011,96	8.259.648,76
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	8.396.281,27	7.754.437,96
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	4.658.972,64	4.493.398,67
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	4.658.972,64	4.493.398,67
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	3.737.308,63	3.261.039,29
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	3.737.308,63	3.261.039,29
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	531.730,69	505.210,80
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	531.730,69	505.210,80
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	531.730,69	505.210,80

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.225.670,51	1.698.401,19
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	1.975.012,97	1.501.645,00
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	1.975.012,97	1.501.645,00
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	1.975.012,97	1.501.645,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	129.319,74	111.569,98
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	129.319,74	111.569,98
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	129.319,74	111.569,98
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	91.822,09	45.030,46
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	91.822,09	45.030,46
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	91.822,09	45.030,46
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.515,71	40.155,75
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	29.515,71	40.155,75
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação	29.515,71	40.155,75

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.421.285,80	3.512.877,25
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	214.893,70	1.326.588,10
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	196.647,70	1.310.688,10
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	196.647,70	1.310.688,10
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	18.246,00	15.900,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	18.246,00	15.900,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.206.392,10	2.186.289,15
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	19.714,10	27.420,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	19.714,10	27.420,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.235.226,42	1.028.280,47
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.235.226,42	1.028.280,47
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.951.451,58	1.130.588,68
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.951.451,58	1.130.588,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	923.743,28	797.479,32
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	10.686,68	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	10.686,68	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	913.056,60	797.479,32
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	108.060,93	108.955,41
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	804.995,67	688.523,91
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.415.792,56	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.415.792,56	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.427.667,93	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	1.427.667,93	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	1.427.667,93	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	259,70	0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	259,70	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	(12.135,07)	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	(12.135,07)	0,00
Tributárias	168.971,14	160.594,31
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	168.971,14	160.594,31
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.100,36
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00	4.100,36
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	4.100,36
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	168.971,14	156.493,95
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	123.775,14	114.643,95
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	123.775,14	113.149,04



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	1.494,91
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	45.196,00	41.850,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	45.196,00	41.850,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	32.377,97
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00	1.575,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	0,00	1.575,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	30.802,97
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	30.802,97
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	38.539,75	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	38.539,75	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	38.539,75	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	136.895,24	36.024,63
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	136.895,24	36.024,63
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	136.895,24	36.024,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.258.910,24	14.497.403,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(2.916.881,01)	3.233.073,97

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.355.140,17	950.743,28	319.844,74	0,00	5.986.038,71
1-Dívida Contratual-Com Instituições Financeiras		0,00	10.686,68	0,00	0,00	10.686,68
9	Lei Nº CE Nº 001/2018 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor ENERGISA Finalidade PARCELAMENTO DE DÍVIDA JUNTO A ENERGISA	0,00	10.686,68		0,00	10.686,68
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		237.978,88	135.060,93	145.943,68	0,00	227.096,13
70	Lei Nº . - Data do Contrato 19/06/2017 - Credor VANDERLY PINTO SANTANA Finalidade ACAO DE COBRANCA CONFORME PROCESSO Nº 0002159-46.2015.815.0211	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
18	Lei Nº PROCESSO Nº 021.2003.001515-0/0002 - Data do Contrato 01/01/2009 - Credor REGINALDO PEREIRA RODRIGUES Finalidade PROCESSO JUDICIAL TRABALHISTA Nº 021.2003.001515-0/0002	18.530,93	0,00		0,00	18.530,93
26	Lei Nº ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - Data do Contrato 20/10/2011 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB Finalidade ATENDER A PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	219.447,95	108.060,93	118.943,68	0,00	208.565,20
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		5.117.161,29	804.995,67	173.901,06	0,00	5.748.255,90
7	Lei Nº MP 778/2017 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO DIVIDA DO INSS, REFERENTE A MP 778/2018	5.117.161,29	804.995,67	173.901,06	0,00	5.748.255,90
1-Dívida Intra-Orçamentária		1.512.536,62	0,00	65.200,37	0,00	1.447.336,25
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		1.512.536,62	0,00	65.200,37	0,00	1.447.336,25
10	Lei Nº 247/2005 - Data do Contrato 31/12/2007 - Credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTO JUNTO AO IPMD.PERIODO 01/2012 A 10/2016; PATRONAL 01/2009 A 04/2009; PATRONAL 01/2002 A 12/2005; PATRONAL E TX ADMINISTRATIVA 05 A 12 DE 2009.	1.512.536,62	0,00	65.200,37	0,00	1.447.336,25
Totais		6.867.676,79	950.743,28	385.045,11	0,00	7.433.374,96

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	

SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício GRAPE nº 003/2018

Diamante-PB, em 10 de Janeiro de 2018.

Da: Prefeita Constitucional do Município de DIAMANTE-PB

Ao: Gerente Regional da Cagepa - PATOS-PB

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar junto a CAGEPA, a posição de dívida de parcelamentos em 31/12/2017 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Certos do pronto atendimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

**NÚMERO:**

E0118-02058

ABERTURA:

18/01/2018

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ASSUNTO:

OFÍCIO EXTERNO

UNIDADE DESTINO:

SCES - SUBGERÊNCIA COMERC ESPINHARAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GRAPE nº 04/2018

Em, 10 de Janeiro de 2018.

Da: Prefeita Constitucional do Município de DIAMANTE-PB
Ao: Gerente Regional da ENERGISA - PATOS-PB

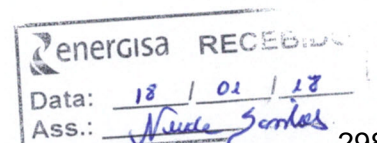
Senhor Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar junto a ENERGISA, a posição de dívida de parcelamentos em 31/12/2017 de responsabilidade da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Certos do pronto atendimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício GRAPE nº. 002/2018

Diamante-PB, em, 10 de Janeiro de 2018.

Da: Prefeita Constitucional do Município de DIAMANTE-PB

Ao: Gerente da Caixa Econômica Federal - Itaporanga-PB

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar dessa Agência Bancária, a posição de dívida em 31/12/2017, de parcelamentos com o FGTS, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Certos do pronto atendimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

JAIRTON PEREIRA DE SOUSA
Gerente Geral
Mat. 1002143
Ag. Itaporanga/PB
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GRAPE nº. 001/2018

Diamante-PB, em, 10 de Janeiro de 2018.

Da: Prefeita Constitucional do Município de DIAMANTE-PB

Ao: Chefe da Secretaria da Receita Federal - PATOS-PB

Senhor Chefe,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar dessa Agência da Receita Federal, a posição de dívida em 31/12/2017 de parcelamentos previdenciários existentes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Certos do pronto atendimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmelita de Lucena Mangueira
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
 Prefeita Constitucional

Recebido:
 Marina Aymê F. de L. e Silva
 13/01/18



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DA PREFEITA

Ofício GRAPE nº 005/2018

Em, 10 de Janeiro de 2018.

Da: Prefeita Constitucional do Município de DIAMANTE-PB
A: ASSESSORIA JURÍDICA - Prefeitura de DIAMANTE-PB.

Senhor Assessor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar junto a esse Setor Jurídico às providências nos órgãos competentes para relacionar posição de precatórios em 31/12/2017, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de DIAMANTE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao exercício de 2017.

Certos do pronto atendimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional

Recebido em
25/01/18



OFÍCIO DCM 48/2018

João Pessoa, 31 de janeiro de 2018.

Excelentíssima Senhora
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita do Município de Diamante – PB


Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício GRAPE nº 003/2018**, datado de 10 de janeiro de 2018, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação às contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2017.

Informamos que em consulta ao nosso Sistema Comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data 31 de janeiro de 2018.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vosso Ilustríssimo, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
Diretor Comercial



CE Nº 001/2018 - CIRCULAR / DESC
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DO PREFEITO
DIAMANTE - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2017.

Senhor Prefeito,
Informamos que em 31 de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal de DIAMANTE apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 10.686,68

II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ -.

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2017 totaliza um montante de R\$ 10.686,68.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ítalo Vamberg De Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Walber Marinho Medeiros
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

20/12/2017 11:22:04
 Pag: 1

CNPJ: 08.942.229 - MUNICIPIO DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.942.229/0001-57

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
03/2017	582	ORP	Previdencia	481,07
07/2017	582	ORP	Previdencia	40.880,74
08/2017	582	ORP	Previdencia	41.629,90
09/2017	582	ORP	Previdencia	31.727,42

Débito em Cobrança - RFB -----

No Débito	Fase	Descrição
12553093-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
12553094-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13271856-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13271857-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13406829-7	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.
13406830-0	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.
13765457-0	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.
14032664-2	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG.
32653404-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354249-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354250-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354273-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354274-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
36559219-6	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
36559259-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
37335575-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
37335579-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
37335580-7	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40939627-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40939628-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
42056139-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
42056140-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
45560764-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
45560765-6	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
45560773-7	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
46738194-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
48731397-6	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
48731399-2	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
55787115-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
60019607-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
60424629-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
60463651-2	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM

PREM/2017

FIM DE RELATÓRIO

MUNICÍPIO	DIAMANTE			CPF/CNPJ	08.942.229/0001-57		
Cálculo Pagamento à Vista e Prestações MP 778/2017 (IN RFB 1.710/2017)							
Nº	Processo/DEBCAD/PA	Principal	Multa Mora	Multa Ofício	Multa Isolada	Juros	Total
1	125530935	29.350,92	5.870,19	0,00	0,00	6.262,34	41.483,45
2	125530943	11.682,35	2.336,47	0,00	0,00	2.443,94	16.462,76
3	132718561	107.688,64	21.537,71	0,00	0,00	24.708,94	153.935,29
4	132718570	110,00	22,00	0,00	0,00	29,06	161,06
5	134068297	6.209,16	1.241,83	0,00	0,00	477,48	7.928,47
6	134068300	23.598,40	4.719,68	0,00	0,00	1.814,69	30.132,77
7	137654570	35.974,90	7.194,98	0,00	0,00	2.126,50	45.296,38
8	326534040	392.812,81	0,00	0,00	0,00	1.281.769,02	1.674.581,83
9	353542490	70.261,90	0,00	0,00	0,00	183.568,74	253.830,64
10	353542504	356.188,52	0,00	0,00	0,00	802.614,06	1.158.802,58
11	353542733	5.903,51	0,00	0,00	0,00	16.482,19	22.385,70
12	353542741	1.468,32	0,00	0,00	0,00	3.607,79	5.076,11
13	365592196	184,80	18,48	0,00	0,00	178,91	382,19
14	365592595	52,80	7,92	0,00	0,00	47,98	108,70
15	373355750	289.238,04	67.804,57	32.445,92	0,00	311.132,41	700.620,94
16	373355793	46.697,41	12.490,59	2.294,07	0,00	50.479,84	111.961,91
17	373355807	27.759,72	6.359,49	3.580,32	0,00	30.002,36	67.701,89
18	409396273	105.798,80	21.159,77	0,00	0,00	58.360,14	185.318,71
19	409396281	2.338,60	467,72	0,00	0,00	1.398,00	4.204,32
20	420561390	4.831,51	966,30	0,00	0,00	3.323,01	9.120,82
21	420561404	359.353,81	59.640,28	0,00	0,00	291.414,07	710.408,16
22	455607648	6.521,32	1.304,27	0,00	0,00	3.749,12	11.574,71
23	455607656	396,00	79,20	0,00	0,00	230,44	705,64
24	455607737	15.280,09	3.056,01	0,00	0,00	7.139,85	25.475,95
25	467381941	26.597,99	5.319,59	0,00	0,00	10.386,50	42.304,08
26	487313976	35.308,37	3.530,84	0,00	0,00	35.403,68	74.242,89
27	487313992	18.124,17	3.624,83	0,00	0,00	6.256,45	28.005,45
28	557871158	20.607,58	0,00	0,00	0,00	55.980,57	76.588,15
29	600196070	9.326,78	0,00	0,00	0,00	22.863,91	32.190,69
30	604246293	36.003,86	0,00	0,00	0,00	43.871,34	79.875,20
31	604636512	145.770,97	0,00	0,00	0,00	172.968,04	318.739,01
32							0,00
33							0,00
34							0,00
Total Consolidado SEM redução	2.191.442,05	228.752,72	38.320,31	0,00	3.431.091,37	5.889.606,45	
Valor do pagamento à vista (2,4% calculado sobre valor consolidado SEM redução)							141.350,55
Parcelamento do pagamento à vista (Valor do pagamento à vista / 6) – Pagamento mensal, entre julho e dezembro/2017 por meio de DARF no código 5525 (corrigir pela Selic)							23.558,43
Saldo após pagamento à vista (SEM redução)	2.138.847,44	223.262,65	37.400,62	0,00	3.348.745,18	5.748.255,90	
% de Redução	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	80,00%	Variável	
Saldo após pagamento à vista (COM redução)	2.138.847,44	167.446,99	28.050,47	0,00	669.749,04	3.004.093,93	
Receita Corrente Líquida Total em 2016							11.716.059,86
Média da Receita Corrente Líquida 2016							976.338,32
Informe o % a ser retido a título de antecipação (0,5% se parcelamento somente RFB ou 0,25 % se parcelamento RFB e PGFN)							0,50%
Valor das antecipações de janeiro a março/2018 (RCL 2016 x 0,25% ou 0,50%)							4.881,69

Notas: 1 – O pagamento à vista foi apropriado proporcionalmente ao principal/acréscimos legais; 2 – As parcelas do pagamento à vista deverão ser corrigidas pela Selic, a partir da segunda;

JULHO R\$ 22.851,67
 AGOSTO R\$ 23.087,26
 SETEMBRO R\$ 23.322,84
 OUTUBRO R\$ 23.558,43

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURIPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	320.642,68	1.321.729,02	1.393.845,31	248.526,39
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	154.254,59	229.077,90	366.326,20	17.006,29
000009 INSS (CMD)	0,00	48.386,51	48.386,51	0,00
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	10.904,78	0,00	10.904,78	0,00
003077 INSS - CONSIGNACAO (IPMD)	0,00	7.252,80	6.044,00	1.208,80
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
Consignações <input type="checkbox"/> IR	(21,11)	20.391,54	19.159,58	1.210,85
000011 CONSIGNAÇÃO IRRF (CMD)	0,00	19.159,58	19.159,58	0,00
000014 IRRF - VALOR FIXO (IPMD)	0,00	1.185,57	0,00	1.185,57
000024 IRRF CÂMARA (CMD)	(21,11)	21,11	0,00	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	25,28	0,00	25,28
Consignações - ISS	(238,59)	887,59	616,00	33,00
000012 CONSIGNAÇÃO ISS (CMD)	0,00	616,00	616,00	0,00
000023 ISS CÂMARA (CMD)	(238,59)	238,59	0,00	0,00
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	33,00	0,00	33,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	1.703,88	66.221,99	58.364,27	9.561,60
000008 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMD)	0,00	48.469,36	44.054,97	4.414,39
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	6,00	14.437,63	13.079,01	1.364,62
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	1.230,29	0,00	1.230,29	0,00
000018 RESTITUIÇÃO - PAG. EM DUPLICIDADE (IPMD)	0,00	397,44	0,00	397,44
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	467,59	0,00	0,00	467,59
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	0,00	2.817,76	0,00	2.817,76
003148 SEST SENAT (PMD)	0,00	99,80	0,00	99,80
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
Consignações Empréstimos	(0,12)	551.645,63	567.210,69	(15.565,18)
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	0,00	143.387,29	127.201,18	16.186,11
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	0,00	12.263,47	6.536,54	5.726,93
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	(0,12)	79.905,20	78.770,77	1.134,31
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
1-Restos a Pagar	511.339,43	3.412.535,06	215.531,73	3.708.342,76
Exercício de 2014	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
003100 Câmara Municipal-2014 (CMD)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	511.339,43	3.412.535,06	215.531,73	3.708.342,76
Exercício de 2016	509.139,43	0,00	215.531,73	293.607,70
006233 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2016 (IPMD)	143.563,18	0,00	143.563,18	0,00
006796 Gabinete do Prefeito-2016 (PMD)	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
006797 Secretaria de Saúde-2016 (PMD)	2.485,00	0,00	0,00	2.485,00
006798 Secretaria de Educação-2016 (PMD)	185.455,35	0,00	53.171,83	132.283,52
006799 Secretaria de Administração e Planejamento-2016 (PMD)	17.508,50	0,00	4.596,58	12.911,92
006800 Secretaria de Finanças-2016 (PMD)	20.925,62	0,00	762,64	20.162,98
006801 Secretaria de Ação Social-2016 (PMD)	5.660,00	0,00	420,00	5.240,00
006802 Secretaria de Agricultura-2016 (PMD)	1.012,00	0,00	1.012,00	0,00
006803 Secretaria de Infra-Estrutura-2016 (PMD)	59.953,33	0,00	12.005,50	47.947,83
006804 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMD)	54.576,45	0,00	0,00	54.576,45
Exercício de 2017	0,00	3.412.535,06	0,00	3.412.535,06
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	97.728,87	0,00	97.728,87
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	178.463,48	0,00	178.463,48
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	218.390,13	0,00	218.390,13
002030 Secretaria de Finanças	0,00	659.599,50	0,00	659.599,50
002040 Secretaria de Saúde	0,00	10.756,75	0,00	10.756,75
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	15.373,60	0,00	15.373,60
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	62.232,09	0,00	62.232,09
002070 Secretaria de Educação	0,00	641.847,25	0,00	641.847,25
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	400.841,68	0,00	400.841,68
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	806.816,83	0,00	806.816,83
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	82.033,51	0,00	82.033,51
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	21.183,96	0,00	21.183,96
002120 Secretaria de Cultura	0,00	196.639,26	0,00	196.639,26
002130 Secretaria de Esporte	0,00	10.215,15	0,00	10.215,15
002140 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.413,00	0,00	10.413,00
2-Outras	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)
Depósitos para Quem de Direito	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,77	0,00	0,00	0,77
000027 APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)	45,50	0,05	0,05	45,50
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	3.840,95	0,00	0,00	3.840,95
002349 DEPOSITOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	0,00	870.546,76	901.444,03	(30.897,27)
Total Geral	835.953,79	5.604.810,89	2.510.821,12	3.929.943,56

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.900,00	
	917	02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EPSONL375	2.900,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	2	TECLADO PADRÃO USB-PRETO MAX 1PC	175,00	
	13	AR COND.ELECTROLUX 9.000 BTUS EV AP.INT.+COND.EXT. CADEIRA SERV-OFFICE SECRETARIA FIXA AZUL NOTBOOK ACER 15 6B QUADRICORE 4 GB 500HD PRETO BIVOLT	3.690,00	
	14	CAMA BOX GAZIN DANIEL. 1,38X188X30	1.250,00	
	15	VENTILADOR ARGE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO	924,00	
	16	NOTBOOK ACER 15 6B QUADRICORE 4 GB 500HD PRETO BIVOLT	2.040,00	
	554	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP. INT+COND.EXT ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS 2M BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA FIXA SERV-OFFICE AZUL CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE AZUL LONGARINA 3LUG. SERV-OFICCE AZUL MESA 6 CAD. UAI ESTRELA BR MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL	6.215,00	
	564	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP.INT+COND.EXT BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW VENTILADOR ARGE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO	5.865,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	649	ROTEADOR 300M WRN300 INTELBRAS	124,72	
	650	ANTENA CPE 5 GHZ 23DBI	2.600,00	
	907	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO CADEIRA PLAS CADEIRA SECRETARIA FIXA CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CAMA BOX ESTANTE DE ACO FOGAO 4B ESMALTEC LIQ MONDIAL POWER LONGARINA 3 LUGARES MESA 6 CADEIRAS MESA BIRO PLATA MULTIUSO UTIL REF. CONSUL 1P CLASE A VENTILADOR MONDIAL 40 CM VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40 CM 3 VEL	12.395,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	913	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP. INT+COND.EXT BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE PT CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT COLCHAO ELEGANCE RUBI 078X188X12 ESTANTE DE ACO LPD 6 PRATILEIRA LONGARINA 3LUG. SERV-OFFICE PT MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW CINZA VENTILADOR MONDIAL 40CM V 45 VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL	15.477,00	
	960	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	7.531,10	
	991	ANTENA CPE 5GHZ 23 DBI CABO LAN CAT 5E 4P 305 M PRETO PRYSMIAN EZ NSERIES ROTEADOR 150M TLWR7 4P ROTEADOR 300M WRN300 INTELBRAS	2.900,00	
	1123	TENDA BRANCA 3*3 MY8417	1.259,98	
	1253	NOTE LENOVO HD 4GB QUAD CORE TELA 15.5	0,00	
	1273	NOTE LENOVO HD500 4 GB QUAD CORE TELA	45.900,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	1294	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 MTS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA SERV.OFFICE FIXA PT ESTABILIZADOR SMS 1000V A ENERMAX PROGRESSIVE ESTANTE DE AÇO LPD 6 PRATILEIRA MICROCOMPUTADOR FLAY ITB 4GB MULT T.EPSON L375 ECO TANK WIFI NOTE ARCE LEN, HD 500 QUAD CORE TELA 15.5 TECLADO MULTILAZER USB VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL NV06	15.583,00	
	1399	MULT EPSON L 395 ECO TANK WIFI TABLETE SANSUNG 7P 8GB QUAD CORE	31.310,00	
	1413	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 METROS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE PT CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT ESTABILIZADOR SMS 1000V A ENERMAX PROGRESSIVE LONGARINA 3LUG. SERV-OFFICE PT MULT EPSON L375 ECO TANK WIFI REFIL T.EPSON AMARELO REFIL T.EPSON CIANO REFIL T.EPSON MAGENT REFIL T.EPSON PTO TECLADO MULTILAZER USB VENTILADOR ARCE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3 VEL NV06	8.536,00	
	1501	MICROCOMPUTADOR FLAYPC 1TB 4GB E MONITOR 18,5 LED ESTABILIZADOR 1000VA	5.700,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	1820	BAT. MALLORY GIROMAX DVD LG MP3 DIVIX LIQ. ARNO OPTIMIX SANDUICHEIRA GRILL BRITANIA VENTILADOR ULTRA MONDIAL	1.809,00	
	2116	IMPRESSORA TERMICA EPSON NAO FISCAL TM- 20USB CZA ESCURO	1.400,00	
	2768	MULT.EPSON L395 ECO TANK WIFI NBREAK SMS 700V A BIVOLT NEW STATION 5 TOMADAS	2.450,00	
	2884	ANTENA CPE	650,00	
	3699	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 METROS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA FIXA SERV-OFFICE AZUL CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE AZUL LONGARINA 3LUG. SERV-OFICCE AZUL MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW SCANNER EPSOM ES400 WORK	0,00	
	3897	FERRO AUTOMATICO LIQ. ARNO OPTIMIX SANDUICHEIRA GRILL BRITANIA VENTILADOR ULTRA MONDIAL	757,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Câmara Municipal de Diamante			8.834,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	8.834,00	
	8	Equipamentos para a camara	8.834,00	


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			188.640,80	
Instituto de Previdência do Município de Diamante			365,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		365,00	
	97	HD EXTERNO DE GB	365,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			423.239,71	
Prefeitura Municipal de Diamante			423.239,71	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		423.239,71	
	2777	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	51.840,31	
	2778	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	29.759,69	
	2779	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	12.245,75	
	2950	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	11.200,00	
	3430	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.000,00	
	3431	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	40.491,68	
	3432	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	23.345,77	
	3698	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	7.298,97	
	3717	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	35.011,25	
	4102	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.371,06	
	4103	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	30.696,44	
	4104	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.446,68	
	4105	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	30.532,11	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			50.000,00	
Prefeitura Municipal de Diamante			50.000,00	
900050	TERRENOS/GLEBAS		50.000,00	
	3435	AQUISICAO DE UM TERRENO	10.000,00	
	3573	AQUISICAO DE UM TERRENO	0,00	
	3574	AQUISICAO DE UM TERRENO	10.000,00	
	3807	AQUISICAO DE UM TERRENO	30.000,00	
Total Geral			661.880,51	

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.059.783,88	68.722,78	61.070,92	1.052.132,02
2-Outros Depósitos	1.059.783,88	68.722,78	61.070,92	1.052.132,02
Agentes Pagadores-Salário Família	36.893,51	45.242,80	38.087,80	29.738,51
000008 Salário Família (IPMD)	3.236,66	306,88	3.775,68	6.705,46
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO (PMD)	16.189,39	0,00	0,00	16.189,39
001247 SALÁRIO FAMÍLIA (CMD)	186,64	652,47	745,68	279,85
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS (PMD)	17.280,82	44.283,45	33.566,44	6.563,81
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	22.489,98	22.983,12	493,14
000019 SALARIO MATERNIDADE (IPMD)	0,00	4.236,43	416,97	(3.819,46)
000038 SALARIO MATERNIDADE (PMD)	0,00	18.253,55	22.566,15	4.312,60
Diversos Responsáveis	1.022.890,37	990,00	0,00	1.021.900,37
000024 DESPESAS A REGULARIZAR (PMD)	530,00	0,00	0,00	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO (PMD)	2.195,38	0,00	0,00	2.195,38
001337 PAGAMENTO A MAIOR (PMD)	1.598,63	990,00	0,00	608,63
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO (PMD)	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
001399 BLOQUEIO JUDICIAL (PMD)	4.674,27	0,00	0,00	4.674,27
006199 RESPONSÁVEL POR VALORES (ODILON ANACLETO ESTRELA) (IPMD)	25.707,57	0,00	0,00	25.707,57
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ) (PMD)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA) (PMD)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO (PMD)	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL (PMD)	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	835.953,79	5.603.416,76	2.498.686,05	3.929.943,56
0-Consignações	320.642,68	1.320.334,89	1.381.710,24	248.526,39
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	154.254,59	229.077,90	355.421,42	17.006,29
000009 INSS (CMD)	0,00	48.386,51	48.386,51	0,00
000016 INSS (11% PREST. SERV) (CMD)	10.904,78	0,00	0,00	0,00
003077 INSS - CONSIGNACAO (IPMD)	0,00	7.252,80	6.044,00	1.208,80
003088 INSS - DIVERSOS (PMD)	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
Consignações <input type="checkbox"/> IR	(21,11)	20.370,43	19.159,58	1.210,85
000011 CONSIGNAÇÃO IRRF (CMD)	0,00	19.159,58	19.159,58	0,00
000014 IRRF - VALOR FIXO (IPMD)	0,00	1.185,57	0,00	1.185,57
000024 IRRF CÂMARA (CMD)	(21,11)	0,00	0,00	0,00
003099 IRRF A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	25,28	0,00	25,28



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	835.953,79	5.603.416,76	2.498.686,05	3.929.943,56
0-Consignações	320.642,68	1.320.334,89	1.381.710,24	248.526,39
Consignações - ISS	(238,59)	649,00	616,00	33,00
000012 CONSIGNAÇÃO ISS (CMD)	0,00	616,00	616,00	0,00
000023 ISS CÂMARA (CMD)	(238,59)	0,00	0,00	0,00
003088 ISS A RECOLHER A PMD (IPMD)	0,00	33,00	0,00	33,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	1.703,88	66.221,99	57.133,98	9.561,60
000008 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMD)	0,00	48.469,36	44.054,97	4.414,39
000009 CONTRIBUIÇÃO - SINDISERDI (IPMD)	6,00	14.437,63	13.079,01	1.364,62
000018 RESTITUIÇÃO - PAG. EM DUPLICIDADE (IPMD)	0,00	397,44	0,00	397,44
000018 RESTITUIÇÃO (CMD)	1.230,29	0,00	0,00	0,00
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO (PMD)	467,59	0,00	0,00	467,59
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS (PMD)	0,00	2.817,76	0,00	2.817,76
003148 SEST SENAT (PMD)	0,00	99,80	0,00	99,80
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
003104 IPM - DIVERSOS (PMD)	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
Consignações Empréstimos	(0,12)	550.511,20	567.210,69	(15.565,18)
000010 EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO (IPMD)	0,00	143.387,29	127.201,18	16.186,11
000011 EMPRÉSTIMO CAIXA (IPMD)	0,00	12.263,47	6.536,54	5.726,93
000017 CONSIGNAÇÕES - EMPRESTIMOS (CMD)	(0,12)	78.770,77	78.770,77	1.134,31
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMD)	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
000022 PENSÃO ALIMENTICIA (PMD)	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
1-Restos a Pagar	511.339,43	3.412.535,06	215.531,73	3.708.342,76
Exercício de 2014	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
003100 Câmara Municipal-2014 (CMD)	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	835.953,79	5.603.416,76	2.498.686,05	3.929.943,56
1-Restos a Pagar	511.339,43	3.412.535,06	215.531,73	3.708.342,76
Exercício de 2016	509.139,43	0,00	215.531,73	293.607,70
006233 Instituto de Previdência do Município de Diamante-2016 (IPMD)	143.563,18	0,00	143.563,18	0,00
006796 Gabinete do Prefeito-2016 (PMD)	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
006797 Secretaria de Saúde-2016 (PMD)	2.485,00	0,00	0,00	2.485,00
006798 Secretaria de Educação-2016 (PMD)	185.455,35	0,00	53.171,83	132.283,52
006799 Secretaria de Administração e Planejamento-2016 (PMD)	17.508,50	0,00	4.596,58	12.911,92
006800 Secretaria de Finanças-2016 (PMD)	20.925,62	0,00	762,64	20.162,98
006801 Secretaria de Ação Social-2016 (PMD)	5.660,00	0,00	420,00	5.240,00
006802 Secretaria de Agricultura-2016 (PMD)	1.012,00	0,00	1.012,00	0,00
006803 Secretaria de Infra-Estrutura-2016 (PMD)	59.953,33	0,00	12.005,50	47.947,83
006804 Fundo Municipal de Saúde-2016 (PMD)	54.576,45	0,00	0,00	54.576,45
Exercício de 2017	0,00	3.412.535,06	0,00	3.412.535,06
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	97.728,87	0,00	97.728,87
002011 Instituto de Previdência do Município de Diamante	0,00	178.463,48	0,00	178.463,48
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	218.390,13	0,00	218.390,13
002030 Secretaria de Finanças	0,00	659.599,50	0,00	659.599,50
002040 Secretaria de Saúde	0,00	10.756,75	0,00	10.756,75
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	15.373,60	0,00	15.373,60
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	62.232,09	0,00	62.232,09
002070 Secretaria de Educação	0,00	641.847,25	0,00	641.847,25
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	400.841,68	0,00	400.841,68
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	806.816,83	0,00	806.816,83
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	82.033,51	0,00	82.033,51
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	21.183,96	0,00	21.183,96
002120 Secretaria de Cultura	0,00	196.639,26	0,00	196.639,26
002130 Secretaria de Esporte	0,00	10.215,15	0,00	10.215,15
002140 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.413,00	0,00	10.413,00
2-Outros Depósitos	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	835.953,79	5.603.416,76	2.498.686,05	3.929.943,56
2-Outros Depósitos	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)
Depósitos para Quem de Direito	3.971,68	870.546,81	901.444,08	(26.925,59)
000007 DIVERSOS (IPMD)	77,07	0,00	0,00	77,07
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR (PMD)	0,77	0,00	0,00	0,77
000027 APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMD)	45,50	0,05	0,05	45,50
000030 CONVÊNIO CORREIOS (PMD)	3.840,95	0,00	0,00	3.840,95
002349 DEPOSITOS - DEP P QUEM DE DIREITO (PMD)	0,00	870.546,76	901.444,03	(30.897,27)
Total Geral	1.895.737,67	5.672.139,54	2.559.756,97	4.982.075,58

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3011

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.136.478,00	14.136.478,00	13.616.367,34	(520.110,66)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	262.449,00	262.449,00	285.165,98	22.716,98
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.500,00	4.500,00	1.079,61	(3.420,39)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	185.004,00	185.004,00	207.421,29	22.417,29
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.200,00	1.200,00	1,11	(1.198,89)
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.400,00	4.400,00	650,00	(3.750,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	74.991,97	14.991,97
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	3.945,00	3.945,00	1.002,00	(2.943,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.500,00	1.500,00	0,00	(1.500,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	150,00	150,00	0,00	(150,00)
1.1.2.2.90.00 - Taxa de Limpeza Pública	250,00	250,00	0,00	(250,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	20,00	(480,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	152.033,00	152.033,00	155.220,99	3.187,99
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	152.033,00	152.033,00	155.220,99	3.187,99
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	87.948,00	87.948,00	43.728,46	(44.219,54)
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	7.952,00	7.952,00	1.271,41	(6.680,59)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	48.000,00	48.000,00	1.140,16	(46.859,84)
1.3.2.5.01.01 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	26.370,00	26.370,00	40.972,94	14.602,94
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.126,00	5.126,00	343,95	(4.782,05)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	1.740,00	1.740,00	0,00	(1.740,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	1.740,00	1.740,00	0,00	(1.740,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	13.603.415,00	13.603.415,00	13.100.406,27	(503.008,73)
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.916.939,00	7.916.939,00	7.520.727,06	(396.211,94)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	301.351,51	301.351,51
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	343.498,54	343.498,54
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	229,00	229,00	1.869,42	1.640,42
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.715,00	1.715,00	631,11	(1.083,89)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	60.471,00	60.471,00	86.992,63	26.521,63
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	219.988,00	219.988,00	185.315,66	(34.672,34)



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.136.478,00	14.136.478,00	13.616.367,34	(520.110,66)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	12.360,00	12.360,00	0,00	(12.360,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	224.094,00	224.094,00	224.094,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	46.430,00	46.430,00	65.173,64	18.743,64
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	65.333,00	65.333,00	75.349,89	10.016,89
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	385.020,00	385.020,00	449.190,00	64.170,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	120.420,00	120.420,00	140.490,00	20.070,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	100.304,00	100.304,00	383.871,58	283.567,58
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	96.000,00	96.000,00	0,00	(96.000,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	157.500,00	157.500,00	0,00	(157.500,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	144.000,00	144.000,00	120.000,00	(24.000,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	244.800,00	244.800,00	230.596,96	(14.203,04)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	72.000,00	72.000,00	208.301,68	136.301,68
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	33.855,00	33.855,00	46.403,08	12.548,08
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	91.944,00	91.944,00	0,00	(91.944,00)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	0,00	0,00	22.982,89	22.982,89
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	30.760,00	30.760,00	49.700,00	18.940,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	109.102,00	109.102,00	84.494,35	(24.607,65)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	17.520,00	17.520,00	6.820,00	(10.700,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	124.720,00	124.720,00	100.388,80	(24.331,20)
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	25.315,00	25.315,00	22.384,32	(2.930,68)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	57.000,00	57.000,00	0,00	(57.000,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	75.000,00	75.000,00	1.101,72	(73.898,28)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	1.614,00	(86,00)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.376.567,00	1.376.567,00	1.447.639,77	71.072,77
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	79.796,00	79.796,00	47.890,47	(31.905,53)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.321,00	1.321,00	12,99	(1.308,01)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.099,00	17.099,00	18.315,08	1.216,08
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	106.864,00	106.864,00	30.310,80	(76.553,20)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	14.867,00	14.867,00	3.972,60	(10.894,40)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	2.645.467,00	2.645.467,00	2.421.077,30	(224.389,70)
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	560.725,00	560.725,00	214.383,26	(346.341,74)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.136.478,00	14.136.478,00	13.616.367,34	(520.110,66)
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.583.388,00)	(1.583.388,00)	(1.497.814,46)	85.573,54
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(46,00)	(46,00)	(373,84)	(327,84)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(340,00)	(340,00)	(322,80)	17,20
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(275.313,00)	(275.313,00)	(289.527,74)	(14.214,74)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(15.959,00)	(15.959,00)	0,00	15.959,00
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(264,00)	(264,00)	0,00	264,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	28.893,00	28.893,00	31.845,64	2.952,64
1.9.1.1.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> ISS	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	15.500,00	15.500,00	16.063,76	563,76
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	(7.000,00)
1.9.3.1.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> ISS	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.9.3.2.01.99 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	3.600,00	3.600,00	0,00	(3.600,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	2.193,00	2.193,00	15.781,88	13.588,88
Receitas de Capital (II)	11.847.825,00	11.847.825,00	312.945,00	(11.534.880,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	13.200,00	13.200,00	0,00	(13.200,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	13.200,00	13.200,00	0,00	(13.200,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	11.834.625,00	11.834.625,00	312.945,00	(11.521.680,00)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	750.000,00	750.000,00	244.800,00	(505.200,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.740.000,00	1.740.000,00	68.145,00	(1.671.855,00)
2.4.7.1.04.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	0,00	(600.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	745.000,00	745.000,00	0,00	(745.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	365.625,00	365.625,00	0,00	(365.625,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	(2.750.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	2.044.000,00	2.044.000,00	0,00	(2.044.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	540.000,00	540.000,00	0,00	(540.000,00)



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	11.847.825,00	11.847.825,00	312.945,00	(11.534.880,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	25.984.303,00	25.984.303,00	13.929.312,34	(12.054.990,66)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.984.303,00	25.984.303,00	13.929.312,34	(12.054.990,66)
Déficit (IX)			2.879.021,22	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	25.984.303,00	25.984.303,00	16.808.333,56	(9.175.969,44)


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	12.252.602,00	19.645.176,47	15.908.350,62	15.663.302,22	12.703.703,76	3.736.825,85
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.423.180,00	12.520.781,21	10.650.476,77	10.562.254,62	8.447.518,06	1.870.304,44
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	785.544,00	1.707.698,00	1.403.096,44	1.403.096,44	1.050.144,59	304.601,56
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.006.244,00	7.604.249,21	6.477.876,69	6.472.401,09	5.234.037,41	1.126.372,52
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	498.200,00	729.728,00	479.419,13	418.672,28	418.672,28	250.308,87
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.500,00	24.726,00	0,00	0,00	0,00	24.726,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	13.753,00	129.200,00	129.199,08	129.199,08	129.199,08	0,92
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00	21.501,00	0,00	0,00	0,00	21.501,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	1.075.939,00	2.303.679,00	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	142.793,57
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.825.622,00	7.120.595,26	5.257.873,85	5.101.047,60	4.256.185,70	1.862.721,41
3.3.50.41 - Contribuições	67.300,00	71.832,00	45.196,00	45.196,00	45.196,00	26.636,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	43.500,00	51.924,60	19.785,00	19.365,00	18.490,00	32.139,60
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.109.541,00	2.175.576,79	1.622.178,72	1.594.844,83	1.234.680,73	553.398,07
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	54.000,00	54.000,00	38.539,75	38.539,75	38.539,75	15.460,25
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	59.600,00	66.527,00	18.246,00	18.246,00	18.246,00	48.281,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.900,00	15.844,00	3.455,70	3.455,70	3.395,70	12.388,30
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	355.000,00	191.786,00	59.758,28	59.758,28	38.758,28	132.027,72
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	822.346,00	1.612.253,00	1.189.894,74	1.177.127,10	1.013.478,65	422.358,26
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.974,00	2.349.574,87	1.877.479,87	1.761.175,15	1.471.965,55	472.095,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	133.759,00	160.270,00	123.775,14	123.775,14	123.275,14	36.494,86
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.000,00	94.649,00	91.822,09	91.822,09	83.197,34	2.826,91
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	4.000,00	28.001,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	1.001,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.902,00	81.011,00	3.847,32	3.847,32	3.847,32	77.163,68
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	30.800,00	160.346,00	136.895,24	136.895,24	136.115,24	23.450,76
Despesas de Capital (XII)	12.800.301,00	4.814.052,53	899.982,94	891.782,94	870.558,22	3.914.069,59
4.4.00.00 - Investimentos	12.333.201,00	4.307.737,53	660.881,51	652.681,51	631.456,79	3.646.856,02
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.317.476,00	2.406.168,53	423.239,71	423.239,71	414.094,99	1.982.928,82
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.015.725,00	1.781.568,00	187.641,80	179.441,80	167.361,80	1.593.926,20
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	0,00	120.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.001,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.800.301,00	4.814.052,53	899.982,94	891.782,94	870.558,22	3.914.069,59
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	447.100,00	486.315,00	239.101,43	239.101,43	239.101,43	247.213,57
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	147.100,00	188.402,00	173.901,06	173.901,06	173.901,06	14.500,94
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	150.000,00	227.913,00	65.200,37	65.200,37	65.200,37	162.712,63
Reserva de Contingência (XIII)	141.400,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	25.194.303,00	24.600.629,00	16.808.333,56	16.555.085,16	13.574.261,98	7.792.295,44
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	25.194.303,00	24.600.629,00	16.808.333,56	16.555.085,16	13.574.261,98	7.792.295,44
Superávit (XVIII)						
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	25.194.303,00	24.600.629,00	16.808.333,56	16.555.085,16	13.574.261,98	7.792.295,44

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3019

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	281.456,55	71.968,55	0,00	209.488,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	53.350,49	0,00	0,00	53.350,49
Despesas de Capital	0,00	30.769,21	0,00	0,00	30.769,21
Investimentos	0,00	30.769,21	0,00	0,00	30.769,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	365.576,25	71.968,55	0,00	293.607,70

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
3000.00 DESPESAS CORRENTES	15.908.350,62	15.663.302,22	12.703.703,76	245.048,40	2.959.598,46
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.476,77	10.562.254,62	8.447.518,06	88.222,15	2.114.736,56
3190.00 Aplicações Diretas	8.489.591,34	8.423.368,89	6.832.053,36	66.222,45	1.591.315,53
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	1.403.096,44	1.403.096,44	1.050.144,59	0,00	352.951,85
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.477.876,69	6.472.401,09	5.234.037,41	5.475,60	1.238.363,68
3190.13 Obrigações Patronais	479.419,13	418.672,28	418.672,28	60.746,85	0,00
3190.91 Sentenças Judiciais	129.199,08	129.199,08	129.199,08	0,00	0,00
3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	21.999,70	523.421,03
3191.13 Contribuições Patronais (19)(I)	2.160.885,43	2.138.885,73	1.615.464,70	21.999,70	523.421,03
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.257.873,85	5.101.047,60	4.256.185,70	156.826,25	844.861,90
3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.196,00	45.196,00	45.196,00	0,00	0,00
3350.41 Contribuições	45.196,00	45.196,00	45.196,00	0,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas	5.212.677,85	5.055.851,60	4.210.989,70	156.826,25	844.861,90
3390.14 Diárias - Civil	19.785,00	19.365,00	18.490,00	420,00	875,00
3390.30 Material de Consumo	1.622.178,72	1.594.844,83	1.234.680,73	27.333,89	360.164,10
3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	38.539,75	38.539,75	38.539,75	0,00	0,00
3390.32 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	18.246,00	18.246,00	18.246,00	0,00	0,00
3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	3.455,70	3.455,70	3.395,70	0,00	60,00
3390.35 Serviços de Consultoria	59.758,28	59.758,28	38.758,28	0,00	21.000,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.189.894,74	1.177.127,10	1.013.478,65	12.767,64	163.648,45
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.877.479,87	1.761.175,15	1.471.965,55	116.304,72	289.209,60
3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	123.775,14	123.775,14	123.275,14	0,00	500,00
3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91.822,09	91.822,09	83.197,34	0,00	8.624,75
3390.91 Sentenças Judiciais	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	3.847,32	3.847,32	3.847,32	0,00	0,00
3390.93 Indenizações e Restituições	136.895,24	136.895,24	136.115,24	0,00	780,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	899.982,94	891.782,94	870.558,22	8.200,00	21.224,72
4400.00 INVESTIMENTOS	660.881,51	652.681,51	631.456,79	8.200,00	21.224,72
4490.00 Aplicações Diretas	660.881,51	652.681,51	631.456,79	8.200,00	21.224,72



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
4490.51 Obras e Instalações	423.239,71	423.239,71	414.094,99	0,00	9.144,72
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	187.641,80	179.441,80	167.361,80	8.200,00	12.080,00
4490.61 Aquisição de Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	239.101,43	239.101,43	239.101,43	0,00	0,00
4690.00 Aplicações Diretas	173.901,06	173.901,06	173.901,06	0,00	0,00
4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	173.901,06	173.901,06	173.901,06	0,00	0,00
4691.00 Aplicações Diretas	65.200,37	65.200,37	65.200,37	0,00	0,00
4691.71 Outras Amortizações da Dívida Contratada	65.200,37	65.200,37	65.200,37	0,00	0,00
Total Geral:	16.808.333,56	16.555.085,16	13.574.261,98	253.248,40	2.980.823,18

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
04 - Administração	2.932.142,21	2.835.840,35	1.956.423,71	96.301,86	879.416,64
04.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
04.121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	1.620.611,52	1.585.056,51	1.311.312,52	35.555,01	273.743,99
04.123 - Administração Financeira	1.242.258,69	1.181.511,84	582.659,19	60.746,85	598.852,65
04.131 - Comunicação Social	45.272,00	45.272,00	38.452,00	0,00	6.820,00
08 - Assistência Social	637.467,75	631.822,27	540.060,64	5.645,48	91.761,63
08.243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	62.692,63	62.692,63	57.383,03	0,00	5.309,60
08.244 - Assistência Comunitária	574.775,12	569.129,64	482.677,61	5.645,48	86.452,03
10 - Saúde	5.163.529,86	5.130.998,89	4.345.956,28	32.530,97	785.042,61
10.301 - Atenção Básica	4.501.950,89	4.474.895,52	3.844.698,63	27.055,37	630.196,89
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	552.193,25	552.193,25	409.745,35	0,00	142.447,90
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	109.385,72	103.910,12	91.512,30	5.475,60	12.397,82
12 - Educação	5.547.312,04	5.519.505,79	4.905.464,79	27.806,25	614.041,00
12.361 - Ensino Fundamental	5.321.617,48	5.293.811,23	4.680.659,99	27.806,25	613.151,24
12.362 - Ensino Médio	21.272,74	21.272,74	21.272,74	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	204.421,82	204.421,82	203.532,06	0,00	889,76
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	86.213,67	86.213,67	58.279,41	0,00	27.934,26
13.392 - Difusão Cultural	86.213,67	86.213,67	58.279,41	0,00	27.934,26
15 - Urbanismo	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	24.688,84	376.152,84
15.122 - Administração Geral	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	24.688,84	376.152,84
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
18 - Gestão Ambiental	20.795,00	20.795,00	10.382,00	0,00	10.413,00
18.122 - Administração Geral	13.685,00	13.685,00	3.272,00	0,00	10.413,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	7.110,00	7.110,00	7.110,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	226.846,43	226.846,43	164.614,34	0,00	62.232,09
20.122 - Administração Geral	202.315,43	202.315,43	140.083,34	0,00	62.232,09
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.692 - Comercialização	24.531,00	24.531,00	24.531,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	232.261,02	165.986,02	63.556,02	66.275,00	102.430,00
23.695 - Turismo	232.261,02	165.986,02	63.556,02	66.275,00	102.430,00
26 - Transporte	87.688,02	87.688,02	66.504,06	0,00	21.183,96
26.782 - Transporte Rodoviário	87.688,02	87.688,02	66.504,06	0,00	21.183,96
27 - Desporto e Lazer	50.137,39	50.137,39	39.922,24	0,00	10.215,15
27.812 - Desporto Comunitário	50.137,39	50.137,39	39.922,24	0,00	10.215,15
27.813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	518.575,65	518.575,65	518.575,65	0,00	0,00
28.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	156.199,08	156.199,08	156.199,08	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	239.101,43	239.101,43	239.101,43	0,00	0,00
28.845 - Transferências	123.275,14	123.275,14	123.275,14	0,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	16.808.333,56	16.555.085,16	13.574.261,98	253.248,40	2.980.823,18

SOTERO CONTABILIDADE


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Despesa por Função	Execução da Despesa			Inscrição de Restos à Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados

PUBLICA EIRELI - ME
 JANUSA CRISTINA GOMES
 SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
 MANGUEIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
3000.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	71.968,55	0,00
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	71.968,55	0,00
3190.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	71.968,55	0,00
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	71.968,55	0,00
3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13 Contribuições Patronais (19)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35 Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4400.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.00 Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	71.968,55	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados

 CARMELITA DE LUCENA
 MANGUEIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
04 - Administração	0,00	0,00	5.359,22	0,00
04.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122 - Administração Geral	0,00	0,00	4.596,58	0,00
04.123 - Administração Financeira	0,00	0,00	762,64	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	0,00	0,00	420,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	420,00	0,00
10 - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	0,00	0,00	53.171,83	0,00
12.126 - Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	53.171,83	0,00
12.365 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	0,00	0,00	12.005,50	0,00
15.122 - Administração Geral	0,00	0,00	12.005,50	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	1.012,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	1.012,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS À PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Despesa	Execução da Despesa / Restos à Pagar			
	Não Processados Pagos	Não Processados Cancelados	Processados Pagos	Processados Cancelados
26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.062 - Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	71.968,55	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3030

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		13.929.312,34	15.185.052,50
Ordinária		8.489.512,26	8.745.749,69
Vinculada		5.439.800,08	6.439.302,81
Recursos Vinculados à Educação		2.943.691,16	3.913.181,46
Recursos Vinculados à Saúde		2.150.332,69	2.245.485,99
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		345.776,23	280.635,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.162.564,89	1.683.101,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		253.248,40	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.980.823,18	365.576,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.928.493,31	1.317.525,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.091.081,23	670.635,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.091.081,23	670.635,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		20.182.958,46	17.538.789,81

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3031

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária (VI)		16.808.333,56	13.197.268,84
Ordinária		10.051.375,46	6.488.705,29
Vinculada		6.756.958,10	6.708.563,55
Recursos Destinados à Educação		3.302.484,98	4.125.848,04
Recursos Destinados à Saúde		3.074.525,92	2.340.172,87
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		379.947,20	242.542,64
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		751.401,78	755.050,04
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		730.821,98	633.218,85
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		20.579,80	121.831,19
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.111.461,82	2.495.389,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	46.360,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		71.968,55	1.086.180,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.039.493,27	1.362.848,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		511.761,30	1.091.081,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		511.761,30	1.091.081,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		20.182.958,46	17.538.789,81

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3033

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	538.827,10	1.441.724,16
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	511.761,30	1.091.081,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	511.761,30	1.091.081,23
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	511.761,30	1.091.081,23
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	317.172,72
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	317.172,72
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	317.172,72
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.065,80	33.470,21
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	27.065,80	33.470,21
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	27.065,80	33.470,21
Total do Ativo Circulante	538.827,10	1.441.724,16
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.131.675,88	7.479.984,37
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	1.143.635,54	1.144.625,54
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	147.442,74	147.442,74
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	147.442,74	147.442,74
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	147.442,74	147.442,74
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	996.192,80	997.182,80
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	996.192,80	997.182,80
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	996.192,80	997.182,80
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	6.988.040,34	6.335.358,83
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	3.672.622,16	3.493.180,36
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	3.672.622,16	3.493.180,36
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	3.315.418,18	2.842.178,47
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	3.315.418,18	2.842.178,47
Total do Ativo Não Circulante	8.131.675,88	7.479.984,37
TOTAL DO ATIVO	8.670.502,98	8.921.708,53



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3034

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.431.391,65	660.869,34
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.295.593,91	264.139,10
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.701.602,98	202.193,95
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.701.602,98	202.193,95
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	8.624,75	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	8.624,75	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	585.366,18	61.945,15
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	585.366,18	61.945,15
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	939.426,57	84.119,70
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	939.426,57	84.119,70
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	939.426,57	84.119,70
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	500,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	500,00	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	500,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	195.871,17	312.610,54
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	194.216,17	312.610,54
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	194.216,17	312.610,54
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.655,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.655,00	0,00

Total do Passivo Circulante

3.431.391,65 **660.869,34**

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.433.374,96	6.867.676,79
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.422.688,28	6.867.676,79
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	227.096,13	237.978,88
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	227.096,13	237.978,88
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	7.195.592,15	6.629.697,91
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	1.447.336,25	1.512.536,62
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.748.255,90	5.117.161,29
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10.686,68	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	10.686,68	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	10.686,68	0,00

Total do Passivo Não Circulante

7.433.374,96 **6.867.676,79**



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(2.194.263,63)	1.393.162,40
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(2.194.263,63)	1.393.162,40
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(2.194.263,63)	1.393.162,40
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(4.802.016,38)	(2.966.038,43)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(12.548.484,35)	(8.615.798,36)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.750.315,29	5.751.719,19
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.847,32)	(101.959,26)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(4.464.769,28)	(3.673.832,35)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.890.287,51)	(1.503.948,89)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(1.574.481,77)	(2.169.883,46)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	3.146.947,50	6.757.012,31
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	8.264.108,79	12.427.225,82
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.117.161,29)	(5.670.213,51)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	3.925.574,53	1.283.620,87
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.925.574,53	1.283.620,87
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(7.600,00)
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(7.600,00)
Total do Patrimônio Líquido	(2.194.263,63)	1.393.162,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.670.502,98	8.921.708,53

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3036

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	538.827,10	1.124.551,44
Ativo Permanente	8.131.675,88	7.797.157,09
Total do Ativo	8.670.502,98	8.921.708,53
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.711.605,55	678.186,79
Passivo Permanente	7.406.409,46	6.850.359,34
Total do Passivo	11.118.015,01	7.528.546,13
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(2.447.512,03)	1.393.162,40

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3037

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3038

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			
01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.194.312,06	0,00
02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.089.003,94	0,00
16	RECURSOS DA CIDE	18.315,08	0,00
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.348.105,21)	0,00
53	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (ESTADUAL/MUNICIPAL/OUTROS)	52.987,20	0,00
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	707.408,35	0,00
15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	500.548,68	0,00
14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	5.224.858,61	0,00
18	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (MAGISTÉRIO)	4.778.165,63	0,00
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)	914.474,63	0,00
Total das Fontes de Recursos		14.131.968,97	0,00

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3039

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	285.165,98	402.878,54
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.165,98	402.878,54
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	284.143,98	399.594,47
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	209.152,01	230.344,59
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	209.152,01	230.344,59
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.991,97	169.249,88
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	74.991,97	169.249,88
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.022,00	3.284,07
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.022,00	3.284,07
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.022,00	3.284,07

Contribuições

	155.220,99	588.014,96
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	155.220,99	588.014,96
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	417.560,82
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	0,00	417.560,82
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	0,00	417.560,82
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	155.220,99	170.454,14
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	155.220,99	170.454,14

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	0,00	5.190,87
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	5.190,87
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	5.190,87
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	5.190,87
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	0,00	5.190,87

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	43.728,46	87.858,52
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.728,46	87.858,52
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00	45,15
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	0,00	45,15
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	0,00	45,15
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	43.728,46	87.813,37
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	43.728,46	87.813,37



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	43.728,46	87.813,37
Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.413.351,27	14.800.537,11
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	10.433.445,71	10.707.119,07
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	9.174.831,74	9.518.924,69
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.258.613,97	1.188.194,38
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.635.460,56	3.666.391,55
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	3.666.391,55
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.635.460,56	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	344.445,00	355.225,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	312.945,00	331.600,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	31.500,00	23.625,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00	71.801,49
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	71.801,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.701.357,47
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.701.357,47
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.701.357,47
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.701.357,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	31.845,64	31.350,95
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	31.845,64	31.350,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.929.312,34	17.617.188,42



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3041

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	10.433.055,54	8.871.015,23
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.875.497,53	7.304.883,96
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	4.658.972,64	4.493.398,67
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	4.658.972,64	4.493.398,67
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	3.216.524,89	2.811.485,29
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	3.216.524,89	2.811.485,29
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.557.558,01	1.566.131,27
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	2.138.885,73	1.166.459,67
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	2.138.885,73	1.166.459,67
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	418.672,28	399.671,60
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	418.672,28	399.671,60

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	91.822,09	45.030,46
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	91.822,09	45.030,46
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	91.822,09	45.030,46
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	91.822,09	45.030,46

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.206.304,13	3.328.517,02
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	185.422,90	1.314.719,38
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	167.176,90	1.298.819,38
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	167.176,90	1.298.819,38
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	18.246,00	15.900,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	18.246,00	15.900,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.020.881,23	2.013.797,64
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	19.365,00	27.120,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	19.365,00	27.120,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.206.885,38	977.720,47
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.206.885,38	977.720,47
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.794.630,85	1.008.957,17
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.794.630,85	1.008.957,17



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3042

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	923.743,28	797.479,32
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	10.686,68	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	10.686,68	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	913.056,60	797.479,32
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	108.060,93	108.955,41
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	804.995,67	688.523,91
Transferências e Delegações Concedidas	751.401,78	755.050,04
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	751.401,78	755.050,04
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	751.401,78	755.050,04
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	730.821,98	633.218,85
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	730.821,98	633.218,85
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	20.579,80	121.831,19
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	20.579,80	121.831,19
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.427.667,93	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.427.667,93	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.427.667,93	0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	1.427.667,93	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	1.427.667,93	0,00
Tributárias	168.971,14	160.594,31
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	168.971,14	160.594,31
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.100,36
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00	4.100,36
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	0,00	4.100,36
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	168.971,14	156.493,95
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	123.775,14	114.643,95
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	123.775,14	113.149,04
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	1.494,91
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	45.196,00	41.850,00


Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	45.196,00	41.850,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	32.377,97
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honorificas	0,00	1.575,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honorificas - Consolidação	0,00	1.575,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	30.802,97
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	30.802,97
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	38.539,75	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	38.539,75	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	38.539,75	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	136.895,24	36.024,63
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	136.895,24	36.024,63
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	136.895,24	36.024,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.178.400,88	14.026.088,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.249.088,54)	3.591.099,44

SOTERO CONTABILIDADE
 PUBLICA EIRELI - ME
 JANUSA CRISTINA GOMES
 SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
 MANGUEIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2017

3044

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.165,98	402.878,54
Contribuições	155.220,99	588.014,96
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	5.190,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.728,46	87.858,52
Transferências e Delegações Recebidas	13.413.351,27	14.800.537,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.701.357,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31.845,64	31.350,95
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	13.929.312,34	17.617.188,42
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.433.055,54	8.871.015,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	91.822,09	45.030,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.206.304,13	3.328.517,02
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	923.743,28	797.479,32
Transferências e Delegações Concedidas	751.401,78	755.050,04
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.427.667,93	0,00
Tributárias	168.971,14	160.594,31
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	175.434,99	68.402,60
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.178.400,88	14.026.088,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.249.088,54)	3.591.099,44

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 23:39

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2017	31/12/2017	ENERGISA	0,00	10.686,68	0,00	0,00	10.686,68
2017	31/12/2017	PRECATORIOS	237.978,88	135.060,93	145.943,68	0,00	227.096,13
2017	31/12/2017	INSS	5.117.161,29	804.995,67	173.901,06	0,00	5.748.255,90
2017	31/12/2017	INSTITUTO	1.512.536,62	0,00	65.200,37	0,00	1.447.336,25
TOTAL			6.867.676,79	950.743,28	385.045,11	0,00	7.433.374,96

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	365.576,25	3.234.071,58	71.968,55	0,00	3.527.679,28
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	312.610,54	1.864.966,31	1.983.360,68	0,00	194.216,17
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	678.186,79	5.099.037,89	2.055.329,23	0,00	3.721.895,45

Emitido em 31/03/2018 23:39



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			179.441,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.900,00	
	917	02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EPSONL375	2.900,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	2	TECLADO PADRÃO USB-PRETO MAX 1PC	175,00	
	13	AR COND.ELECTROLUX 9.000 BTUS EV AP.INT.+COND.EXT. CADEIRA SERV-OFFICE SECRETARIA FIXA AZUL NOTBOOK ACER 15 6B QUADRICORE 4 GB 500HD PRETO BIVOLT	3.690,00	
	14	CAMA BOX GAZIN DANIEL. 1,38X188X30	1.250,00	
	15	VENTILADOR ARGE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO	924,00	
	16	NOTBOOK ACER 15 6B QUADRICORE 4 GB 500HD PRETO BIVOLT	2.040,00	
	554	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP. INT+COND.EXT ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS 2M BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA FIXA SERV-OFFICE AZUL CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE AZUL LONGARINA 3LUG. SERV-OFICCE AZUL MESA 6 CAD. UAI ESTRELA BR MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL	6.215,00	
	564	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP.INT+COND.EXT BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW VENTILADOR ARGE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO	5.865,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			179.441,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	649	ROTEADOR 300M WRN300 INTELBRAS	124,72	
	650	ANTENA CPE 5 GHZ 23DBI	2.600,00	
	907	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO CADEIRA PLAS CADEIRA SECRETARIA FIXA CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CAMA BOX ESTANTE DE ACO FOGAO 4B ESMALTEC LIQ MONDIAL POWER LONGARINA 3 LUGARES MESA 6 CADEIRAS MESA BIRO PLATA MULTIUSO UTIL REF. CONSUL 1P CLASE A VENTILADOR MONDIAL 40 CM VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40 CM 3 VEL	12.395,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			179.441,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	913	AR COND. SPRINGER MIDEA 9.000 EVAP. INT+COND.EXT BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE PT CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT COLCHAO ELEGANCE RUBI 078X188X12 ESTANTE DE ACO LPD 6 PRATILEIRA LONGARINA 3LUG. SERV-OFFICE PT MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW CINZA VENTILADOR MONDIAL 40CM V 45 VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL	15.477,00	
	960	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	7.531,10	
	991	ANTENA CPE 5GHZ 23 DBI CABO LAN CAT 5E 4P 305 M PRETO PRYSMIAN EZ NSERIES ROTEADOR 150M TLWR7 4P ROTEADOR 300M WRN300 INTELBRAS	2.900,00	
	1123	TENDA BRANCA 3*3 MY8417	1.259,98	
	1253	NOTE LENOVO HD 4GB QUAD CORE TELA 15.5	0,00	
	1273	NOTE LENOVO HD500 4 GB QUAD CORE TELA	45.900,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			179.441,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	1294	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 MTS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA SERV.OFFICE FIXA PT ESTABILIZADOR SMS 1000V A ENERMAX PROGRESSIVE ESTANTE DE AÇO LPD 6 PRATILEIRA MICROCOMPUTADOR FLAY ITB 4GB MULT T.EPSON L375 ECO TANK WIFI NOTE ARCE LEN, HD 500 QUAD CORE TELA 15.5 TECLADO MULTILAZER USB VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3VEL NV06	15.583,00	
	1399	MULT EPSON L 395 ECO TANK WIFI TABLETE SANSUNG 7P 8GB QUAD CORE	31.310,00	
	1413	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 METROS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE PT CADEIRA SECRETARIA SERV-OFFICE FIXA PT ESTABILIZADOR SMS 1000V A ENERMAX PROGRESSIVE LONGARINA 3LUG. SERV-OFFICE PT MULT EPSON L375 ECO TANK WIFI REFIL T.EPSON AMARELO REFIL T.EPSON CIANO REFIL T.EPSON MAGENT REFIL T.EPSON PTO TECLADO MULTILAZER USB VENTILADOR ARCE PAREDE 50 CM OSCILANTE PRETO VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3 VEL NV06	8.536,00	
	1501	MICROCOMPUTADOR FLAYPC 1TB 4GB E MONITOR 18,5 LED ESTABILIZADOR 1000VA	5.700,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			179.441,80	
Prefeitura Municipal de Diamante			179.441,80	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	176.541,80	
	1820	BAT. MALLORY GIROMAX DVD LG MP3 DIVIX LIQ. ARNO OPTIMIX SANDUICHEIRA GRILL BRITANIA VENTILADOR ULTRA MONDIAL	1.809,00	
	2116	IMPRESSORA TERMICA EPSON NAO FISCAL TM- 20USB CZA ESCURO	1.400,00	
	2768	MULT.EPSON L395 ECO TANK WIFI NBREAK SMS 700V A BIVOLT NEW STATION 5 TOMADAS	2.450,00	
	2884	ANTENA CPE	650,00	
	3699	ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 METROS BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B CADEIRA SECRETARIA FIXA SERV-OFFICE AZUL CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SERV-OFFICE AZUL LONGARINA 3LUG. SERV-OFICCE AZUL MESA BIRO PLATA 1,20M POP NEW SCANNER EPSOM ES400 WORK	0,00	
	3897	FERRO AUTOMATICO LIQ. ARNO OPTIMIX SANDUICHEIRA GRILL BRITANIA VENTILADOR ULTRA MONDIAL	757,00	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			423.239,71	
Prefeitura Municipal de Diamante			423.239,71	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		423.239,71	
	2777	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	51.840,31	
	2778	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	29.759,69	
	2779	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	12.245,75	
	2950	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	11.200,00	
	3430	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.000,00	
	3431	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	40.491,68	
	3432	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	23.345,77	
	3698	CONTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	7.298,97	
	3717	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	35.011,25	
	4102	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.371,06	
	4103	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	30.696,44	
	4104	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	50.446,68	
	4105	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	30.532,11	



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			50.000,00	
Prefeitura Municipal de Diamante			50.000,00	
900050	TERRENOS/GLEBAS		50.000,00	
	3435	AQUISICAO DE UM TERRENO	10.000,00	
	3573	AQUISICAO DE UM TERRENO	0,00	
	3574	AQUISICAO DE UM TERRENO	10.000,00	
	3807	AQUISICAO DE UM TERRENO	30.000,00	
Total Geral			652.681,51	

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	1.030.653,01	63.527,00	56.132,59	1.023.258,60
2-Outros Depósitos	1.030.653,01	63.527,00	56.132,59	1.023.258,60
Agentes Pagadores-Salário Família	33.470,21	44.283,45	33.566,44	22.753,20
001247 SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCAÇÃO	16.189,39	0,00	0,00	16.189,39
001258 SALÁRIO FAMÍLIA - DIVERSOS	17.280,82	44.283,45	33.566,44	6.563,81
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	18.253,55	22.566,15	4.312,60
000038 SALARIO MATERNIDADE	0,00	18.253,55	22.566,15	4.312,60
Diversos Responsáveis	997.182,80	990,00	0,00	996.192,80
000024 DESPESAS A REGULARIZAR	530,00	0,00	0,00	530,00
000027 PAGAMENTO INDEVIDO	2.195,38	0,00	0,00	2.195,38
001337 PAGAMENTO A MAIOR	1.598,63	990,00	0,00	608,63
001369 DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	12.318,34	0,00	0,00	12.318,34
001399 BLOQUEIO JUDICIAL	4.674,27	0,00	0,00	4.674,27
006325 RESPONSÁVEL POR VALORES (ERNANI DE SOUSA DINIZ)	440.106,19	0,00	0,00	440.106,19
006336 RESPONSÁVEL POR VALORES (CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA)	146.149,59	0,00	0,00	146.149,59
006347 PENDÊNCIAS FERNANDO	383.321,36	0,00	0,00	383.321,36
006399 BLOQUEIO JUDICIAL BCO DO BRASIL	6.289,04	0,00	0,00	6.289,04
1-Contas Credoras (Passivo)	678.186,79	5.099.037,89	2.055.329,23	3.721.895,45
0-Consignações	308.761,43	994.419,55	1.081.916,65	221.264,33
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
003088 INSS - DIVERSOS	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	467,59	51.386,92	44.054,97	7.799,54
000008 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	48.469,36	44.054,97	4.414,39
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO	467,59	0,00	0,00	467,59
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS	0,00	2.817,76	0,00	2.817,76
003148 SEST SENAT	0,00	99,80	0,00	99,80
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
003104 IPM - DIVERSOS	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
Consignações Empréstimos	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
000022 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
1-Restos a Pagar	365.576,25	3.234.071,58	71.968,55	3.527.679,28



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	678.186,79	5.099.037,89	2.055.329,23	3.721.895,45
1-Restos a Pagar	365.576,25	3.234.071,58	71.968,55	3.527.679,28
Exercício de 2016	365.576,25	0,00	71.968,55	293.607,70
006796 Gabinete do Prefeito-2016	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
006797 Secretaria de Saúde-2016	2.485,00	0,00	0,00	2.485,00
006798 Secretaria de Educação-2016	185.455,35	0,00	53.171,83	132.283,52
006799 Secretaria de Administração e Planejamento-2016	17.508,50	0,00	4.596,58	12.911,92
006800 Secretaria de Finanças-2016	20.925,62	0,00	762,64	20.162,98
006801 Secretaria de Ação Social-2016	5.660,00	0,00	420,00	5.240,00
006802 Secretaria de Agricultura-2016	1.012,00	0,00	1.012,00	0,00
006803 Secretaria de Infra-Estrutura-2016	59.953,33	0,00	12.005,50	47.947,83
006804 Fundo Municipal de Saúde-2016	54.576,45	0,00	0,00	54.576,45
Exercício de 2017	0,00	3.234.071,58	0,00	3.234.071,58
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	97.728,87	0,00	97.728,87
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	218.390,13	0,00	218.390,13
002030 Secretaria de Finanças	0,00	659.599,50	0,00	659.599,50
002040 Secretaria de Saúde	0,00	10.756,75	0,00	10.756,75
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	15.373,60	0,00	15.373,60
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	62.232,09	0,00	62.232,09
002070 Secretaria de Educação	0,00	641.847,25	0,00	641.847,25
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	400.841,68	0,00	400.841,68
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	806.816,83	0,00	806.816,83
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	82.033,51	0,00	82.033,51
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	21.183,96	0,00	21.183,96
002120 Secretaria de Cultura	0,00	196.639,26	0,00	196.639,26
002130 Secretaria de Esporte	0,00	10.215,15	0,00	10.215,15
002140 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.413,00	0,00	10.413,00
2-Outros Depósitos	3.849,11	870.546,76	901.444,03	(27.048,16)
Depósitos para Quem de Direito	3.849,11	870.546,76	901.444,03	(27.048,16)
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR	0,77	0,00	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS	3.840,95	0,00	0,00	3.840,95
002349 DEPOSITOS - DEP P QUEM DE DIREITO	0,00	870.546,76	901.444,03	(30.897,27)
Total Geral	1.708.839,80	5.162.564,89	2.111.461,82	4.745.154,05



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS SECRETARIOS REFERENTE AO ANO DE
2017 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIMANTE-PB.

NOME	CARGO	CPF N°.
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	484.603.114-49
DEUSIANE MARQUES BARROS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	028.139.744-98
ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,	073.839.184-01
EDINALDO GALDINO DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	038.604.174-10
EVERALDO BEZERRA DE CENA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	478.444.264-20,
FRANCISCO FERREIRA GOMES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	218.513.444-20
LIANI MARIA ULRICH	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	009.623.390-75
VALQUIRIA GOMES DE SOUSA	SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DO EXECUTIVO	067.771.364-95
WANDRESOM INÁCIO MARTINS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	050.114.054-94

Diamante-PB , em 28 de Dezembro de 2017.

Elaine Cristina Dias da Silva
ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA
 Secretaria de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Diamante**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

3059

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	308.761,43	994.419,55	1.081.916,65	221.264,33
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
003088 INSS - DIVERSOS	143.349,81	173.438,59	300.990,91	15.797,49
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	467,59	51.386,92	44.054,97	7.799,54
000008 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	48.469,36	44.054,97	4.414,39
003115 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - EDUCAÇÃO	467,59	0,00	0,00	467,59
003126 CONTRIBUIÇÃO AO SSPMD - DIVERSOS	0,00	2.817,76	0,00	2.817,76
003148 SEST SENAT	0,00	99,80	0,00	99,80
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
003104 IPM - DIVERSOS	164.944,03	432.705,34	363.461,93	234.187,44
Consignações Empréstimos	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
000032 EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	316.089,67	354.702,20	(38.612,53)
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
000022 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.799,03	18.706,64	2.092,39
1-Restos a Pagar	365.576,25	3.234.071,58	71.968,55	3.527.679,28
Exercício de 2016	365.576,25	0,00	71.968,55	293.607,70
006796 Gabinete do Prefeito-2016	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
006797 Secretaria de Saúde-2016	2.485,00	0,00	0,00	2.485,00
006798 Secretaria de Educação-2016	185.455,35	0,00	53.171,83	132.283,52
006799 Secretaria de Administração e Planejamento-2016	17.508,50	0,00	4.596,58	12.911,92
006800 Secretaria de Finanças-2016	20.925,62	0,00	762,64	20.162,98
006801 Secretaria de Ação Social-2016	5.660,00	0,00	420,00	5.240,00
006802 Secretaria de Agricultura-2016	1.012,00	0,00	1.012,00	0,00
006803 Secretaria de Infra-Estrutura-2016	59.953,33	0,00	12.005,50	47.947,83
006804 Fundo Municipal de Saúde-2016	54.576,45	0,00	0,00	54.576,45



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	365.576,25	3.234.071,58	71.968,55	3.527.679,28
Exercício de 2017	0,00	3.234.071,58	0,00	3.234.071,58
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	97.728,87	0,00	97.728,87
002020 Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	218.390,13	0,00	218.390,13
002030 Secretaria de Finanças	0,00	659.599,50	0,00	659.599,50
002040 Secretaria de Saúde	0,00	10.756,75	0,00	10.756,75
002050 Secretaria de Ação Social	0,00	15.373,60	0,00	15.373,60
002060 Secretaria de Agricultura	0,00	62.232,09	0,00	62.232,09
002070 Secretaria de Educação	0,00	641.847,25	0,00	641.847,25
002080 Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	400.841,68	0,00	400.841,68
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	806.816,83	0,00	806.816,83
002100 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	82.033,51	0,00	82.033,51
002110 Secretaria de Transporte e Trânsito	0,00	21.183,96	0,00	21.183,96
002120 Secretaria de Cultura	0,00	196.639,26	0,00	196.639,26
002130 Secretaria de Esporte	0,00	10.215,15	0,00	10.215,15
002140 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.413,00	0,00	10.413,00
2-Outras	3.849,11	870.546,76	901.444,03	(27.048,16)
Depósitos para Quem de Direito	3.849,11	870.546,76	901.444,03	(27.048,16)
000017 DIVERSOS - DEP P QUEM DE DIREITO	7,39	0,00	0,00	7,39
000026 PAGAMENTO A MENOR	0,77	0,00	0,00	0,77
000030 CONVÊNIO CORREIOS	3.840,95	0,00	0,00	3.840,95
002349 DEPOSITOS - DEP P QUEM DE DIREITO	0,00	870.546,76	901.444,03	(30.897,27)
Total Geral	678.186,79	5.099.037,89	2.055.329,23	3.721.895,45

SOTERO CONTABILIDADE
PUBLICA EIRELI - ME
JANUSA CRISTINA GOMES
SOTERO - DIRETORA



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CARMELITA DE LUCENA
MANGUEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 31/03/2018 23:39

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Maiο	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	12.800,00
Maiο	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Junho	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	12.800,00
Junho	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Julho	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	12.800,00
Julho	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Agosto	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	12.800,00
Agosto	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Setembro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	12.800,00
Setembro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	6.400,00
Outubro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	11204974420	CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	16233930430	CLARICE PEREIRA DE AGUIAR	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
TOTAL				264.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

LEI MUNICIPAL Nº 381/2016

Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, dos Secretários do município de Diamante para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá providências correlatas.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARÃES, A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei regulamenta a fixação da remuneração que percebe o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais do município de Diamante-PB.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e os Secretários Municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto em parte fixa e variável. (art. 39, §4º da CF)

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais. (art. 37, X da CF).

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do Município o agente político ou o Secretário Municipal, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II - DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal será denominada de subsídios e sua fixação é exclusivamente no valor é R\$ **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Art. 6º - A remuneração mensal atribuída ao Vice-Prefeito Municipal obedecerá aos mesmos padrões concebidos ao Prefeito Municipal, excetuando-se o valor que corresponde à **metade** da quantia percebida pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os subsídios a serem pagos aos Secretários Municipais serão realizados por meio de única parcela e correspondente a quantia de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

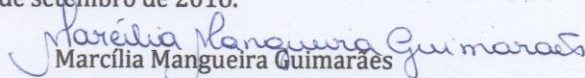
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constará verba própria no Orçamento Municipal para o exercício de 2017 e subseqüentes.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os instrumentos normativos, que dispunham sobre a remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante, Estado da Paraíba
em 22 de setembro de 2016.


Marcília Manguiera Guimarães
Prefeita Constitucional



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

De 01/01/2017 a 31/12/2017 - Consolidado - Data/Hora emissão: 31/03/2018

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
01 Legislativa											59.267,66
0Recursos Ordinários	790.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	790.000,00	0,00	730.732,34	730.732,34	730.732,34	59.267,66
04 Administração	790.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	790.000,00	0,00	730.732,34	730.732,34	730.732,34	59.267,66
0Recursos Ordinários	1.820.400,00	1.547.303,00	0,00	0,00	164.175,00	3.203.528,00	0,00	2.932.142,21	2.835.840,35	1.956.423,71	271.385,79
08 Assistência Social	1.820.400,00	1.547.303,00	0,00	0,00	164.175,00	3.203.528,00	0,00	2.932.142,21	2.835.840,35	1.956.423,71	271.385,79
0Recursos Ordinários	948.298,00	481.817,00	0,00	0,00	126.246,00	1.303.869,00	0,00	637.467,75	631.822,27	540.060,64	666.401,25
29Transferência de Recursos do FNAS	319.739,00	169.934,00	0,00	0,00	10.000,00	479.673,00	0,00	257.520,55	257.520,55	209.455,33	222.152,45
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	228.559,00	311.883,00	0,00	0,00	0,00	540.442,00	0,00	379.947,20	374.301,72	330.605,31	160.494,80
10 Saúde	400.000,00	0,00	0,00	0,00	116.246,00	283.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.754,00
0Recursos Ordinários	7.325.968,00	3.500.579,47	10.000,00	0,00	3.322.070,26	7.514.477,21	0,00	5.163.529,86	5.130.998,89	4.345.956,28	2.350.947,35
2Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14Transferência de Recursos do SUS	1.744.855,00	1.618.962,47	0,00	0,00	582.303,79	2.781.513,68	0,00	2.089.003,94	2.069.486,78	1.780.093,57	692.509,74
51Transferência de Convênios – Saúde – Federal	2.731.113,00	1.881.617,00	0,00	0,00	99.823,00	4.512.907,00	0,00	3.074.525,92	3.061.512,11	2.565.862,71	1.438.381,08
12 Educação	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.639.943,47	210.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00	210.056,53
0Recursos Ordinários	6.604.560,00	2.594.190,00	80.000,00	0,00	1.366.822,00	7.911.928,00	0,00	5.547.312,04	5.519.505,79	4.905.464,79	2.364.615,96
1Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.500,00	40.218,00	80.000,00	0,00	0,00	137.718,00	0,00	50.515,00	50.515,00	50.000,00	87.203,00
15Transferência de Recursos do FNDE	1.042.759,00	1.588.091,00	0,00	0,00	1.874,00	2.628.976,00	0,00	2.194.312,06	2.194.312,06	1.988.779,88	434.663,94
18Transferência do FUNDEB (magistério)	2.148.657,00	150.368,00	0,00	0,00	873.607,00	1.425.418,00	0,00	217.214,49	217.214,49	212.296,33	1.208.203,51
19Transferência do FUNDEB (outras)	2.264.644,00	338.906,00	0,00	0,00	168.000,00	2.435.550,00	0,00	2.141.433,66	2.141.433,66	1.793.061,70	294.116,34
50Transferência de Convênios – Educação – Federal	949.500,00	473.857,00	0,00	0,00	323.341,00	1.100.016,00	0,00	914.474,63	886.668,38	831.964,68	185.541,37
53Transferência de Convênios – Educação – Municipal/Outros	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13 Cultura	31.500,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	34.250,00	0,00	29.362,20	29.362,20	29.362,20	4.887,80
											3.803,33



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

De 01/01/2017 a 31/12/2017 - Consolidado - Data/Hora emissão: 31/03/2018

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
	31.600,00	58.417,00	0,00	0,00	0,00	90.017,00	0,00	86.213,67	86.213,67	58.279,41	3.803,33
0Recursos Ordinários											3.803,33
15 Urbanismo	31.600,00	58.417,00	0,00	0,00	0,00	90.017,00	0,00	86.213,67	86.213,67	58.279,41	3.803,33
											369.330,48
0Recursos Ordinários	2.150.500,00	519.394,00	0,00	0,00	995.199,00	1.674.695,00	0,00	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	369.330,48
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	1.105.500,00	519.394,00	0,00	0,00	150.000,00	1.474.894,00	0,00	1.305.364,52	1.280.675,68	904.522,84	169.529,48
16 Habitação	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	845.199,00	199.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.801,00
											79.344,00
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	600.000,00	0,00	0,00	0,00	520.656,00	79.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.344,00
17 Saneamento	600.000,00	0,00	0,00	0,00	520.656,00	79.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.344,00
											20.000,00
0Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18 Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
											104.263,00
0Recursos Ordinários	1.687.900,00	11.998,00	0,00	0,00	1.574.840,00	125.058,00	0,00	20.795,00	20.795,00	10.382,00	104.263,00
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	47.900,00	11.998,00	0,00	0,00	543,00	59.355,00	0,00	20.795,00	20.795,00	10.382,00	38.560,00
20 Agricultura	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.574.297,00	65.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.703,00
											85.643,57
0Recursos Ordinários	742.325,00	60.765,00	0,00	0,00	490.600,00	312.490,00	0,00	226.846,43	226.846,43	164.614,34	85.643,57
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	226.700,00	60.765,00	0,00	0,00	0,00	287.465,00	0,00	226.846,43	226.846,43	164.614,34	60.618,57
23 Comércio e Serviços	515.625,00	0,00	0,00	0,00	490.600,00	25.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.025,00
											114.730,98
0Recursos Ordinários	131.500,00	215.492,00	0,00	0,00	0,00	346.992,00	0,00	232.261,02	165.986,02	63.556,02	114.730,98
52Transferência de Convênios – Outros – Federal	31.500,00	215.492,00	0,00	0,00	0,00	246.992,00	0,00	232.261,02	165.986,02	63.556,02	14.730,98
26 Transporte	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
											88.258,98
0Recursos Ordinários	126.199,00	50.415,00	0,00	0,00	667,00	175.947,00	0,00	87.688,02	87.688,02	66.504,06	88.258,98
16Recurso da CIDE	109.100,00	50.415,00	0,00	0,00	0,00	159.515,00	0,00	87.688,02	87.688,02	66.504,06	71.826,98
27 Desporto e Lazer	17.099,00	0,00	0,00	0,00	667,00	16.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.432,00
											857.387,61
0Recursos Ordinários	2.295.000,00	24.741,00	0,00	0,00	1.412.216,00	907.525,00	0,00	50.137,39	50.137,39	39.922,24	857.387,61
											25.603,61



Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

De 01/01/2017 a 31/12/2017 - Consolidado - Data/Hora emissão: 31/03/2018

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
27 Desporto e Lazer											857.387,61
	2.295.000,00	24.741,00	0,00	0,00	1.412.216,00	907.525,00	0,00	50.137,39	50.137,39	39.922,24	857.387,61
	51.000,00	24.741,00	0,00	0,00	0,00	75.741,00	0,00	50.137,39	50.137,39	39.922,24	25.603,61
52Transferência de Convênios – Outros – Federal											831.784,00
	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	1.412.216,00	831.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.784,00
28 Encargos Especiais											254.519,26
0Recursos Ordinários	2.228.451,00	963.753,40	0,00	0,00	145.373,61	3.046.830,79	0,00	2.792.311,53	2.792.311,53	2.613.848,05	254.519,26
3Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	568.653,00	283.269,00	0,00	0,00	80.000,00	771.922,00	0,00	518.575,65	518.575,65	518.575,65	253.346,35
99 Reserva de Contingência	1.659.798,00	680.484,40	0,00	0,00	65.373,61	2.274.908,79	0,00	2.273.735,88	2.273.735,88	2.095.272,40	1.172,91
0Recursos Ordinários	213.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.400,00
3Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Total da Geral:	27.716.101,00	10.113.864,87	90.000,00	0,00	10.203.864,87	27.716.101,00	0,00	19.812.801,78	19.559.553,38	16.400.266,72	7.903.299,22
											7.903.299,22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DO PROC. TC Nº 00089/17
Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Pleno

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA,
brasileira, casada, Prefeita Constitucional de Diamante-PB, onde tem
residência, CPF nº 112.049.744-20, no prazo regimental, comparece
respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar

DEFESA

Argumentando, para tanto, o que se seguem:

Da Conclusão da Auditoria:

Nos autos eletrônicos, examinando previamente as
Contas do exercício financeiro de 2017, o Órgão Técnico de Instrução, em
suas conclusões, se pronunciou opinando pela notificação ao gestor
municipal, constante às págs. 2674 e 2675 do Relatório Prévio de
Acompanhamento de Gestão.

Assim concluiu a Auditoria, opinando pela notificação
da gestora:

Abertura de créditos adicionais –
suplementares ou especiais – sem autorização
legislativa

Ocorrência de Déficit de execução
orçamentária, sem a adoção das providências
efetivas

Não-adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário

Não aplicação do piso salarial Profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública

Não-provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público

Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 LRF

Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 LRF

Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador

Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária CRP

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

Ocorrência de irregularidades relativas à admissão de pessoal

Servidor Público em desvio de função, contrariando os princípios da legalidade e impessoalidade

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

Desvio de bens e/ou recursos públicos

Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas

Ausência de documentos comprobatórios de despesas

Pagamentos correlatos a obras e/ou serviços de engenharia não executados

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

Dos argumentos da Defesa

Abertura de Crédito

A Auditoria assim se pronunciou sobre assunto, no item

Segundo informações do SAGRES, através dos decretos nº. 28 e 29 de outubro de 2017, foram abertos créditos especiais nos valores de R\$ 80.000,00 e R\$ 10.000,00 respectivamente, todavia não foram encaminhados junto com o balancete de outubro de 2017, cópias dos referidos decretos, nem tampouco o portal da transparência municipal apresenta o instrumento normativo que autorizou tal abertura.

Ao ensejo, está-se encaminhando o Decreto nº 28 e o Decreto nº 29 que tratam das aberturas de créditos especiais nos valores de R\$ 80.000,00 e de R\$ 10.000,00, embora já tenham sido enviados no balancete correspondente, uma vez que se isso não ocorrer, não se gera o sagres, devido ocasionar crítica no sistema. Pois já fazem parte das

atualizações orçamentárias do mês. Nesta mesma oportunidade, segue também a Lei nº 391/2017, que trata da autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00, e a Lei nº 392/2017, que trata autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ de 10.000,00.

Face ao exposto, requer seja suprida a falha apontada.

***Ocorrência de Déficit de execução
orçamentária, sem a adoção das
providências efetivas***

No item 5.1 a Auditoria sustenta que houve déficit na execução orçamentária no importe de R\$ 3.568.474,94, equivalente a 24,88% da receita orçamentária arrecadada. Informa ainda que o saldo das disponibilidades para o exercício seguinte foi de R\$ 537.891,07.

O Órgão de Instrução realizou um procedimento simplificado, qual seja, considerou o valor da Receita Arrecada e subtraiu o valor da Despesa Realizada, encontrando, assim, um déficit de R\$ 3.568.474,94. No entanto, só a título de exemplificação, o Saldo existente do exercício anterior (2016), transportado para o exercício corrente em exame (2017), alcança o valor de R\$ 1.091.081,23, conforme se pode constatar do Balanço Financeiro.

Esse valor considera-se como Receita Arrecada do exercício financeiro de 2016, no entanto, a despesa realizada somente se consolidou no exercício de 2017.

Vejamos a Doutrina sobre a matéria:

... pelo princípio da continuidade, as obrigações não pagas no exercício de origem, são transferidas para o seguinte, acompanhadas do saldo de caixa que contém as disponibilidades não utilizadas nos pagamentos dessas obrigações. (in Lei 4320 comentada, pág. 92, 31^a, Machado Junior, José Teixeira, Eraldo da Costa Reis)

Para melhor clareza, vejamos a relação de empenhos considerada pela Auditoria, no somatório da Despesa, quando o saldo para a sua cobertura se encontrava nas disponibilidades de 2016 para o exercício de 2017, oriundo de receitas arrecadadas no exercício de 2016, podendo-se mencionar, só a título de exemplificação, os empenhos a seguir:

Conta nº 32732-8 – CONSTRUÇÃO DE UBS
Empenho 2777, de 07/08/2017, valor R\$ 51.840,31
Empenho 2778, de 21/08/2017, valor R\$ 29.759,69

Conta nº 32793-X – BLGES CAPS I
Empenho 33, de 19/01/2017, valor R\$ 7.900,00
Empenho 907, de 23/03/2017, valor R\$ 12.395,00

Conclui-se que a Despesa Orçamentária foi computada com toda despesa realizada por conta do saldo das disponibilidades somados à receita arrecadada, por isso se faz necessário adicionar o saldo das disponibilidades de 2016 à receita arrecadada de 2017, pois toda a despesa proveniente desse saldo foi computada como Despesa orçamentária de 2017.

Partindo da hipótese de se considerar tais valores, o déficit orçamentário reduziria para **R\$ 2.477.393,71**, e não o mencionado pela Auditoria.

São vários os aspectos a serem estudados que geraram esse Déficit orçamentário, não sendo possível apenas se basear em uma operação matemática de diminuição de receita menos despesa. O momento requer uma discussão mais ampla e união dos poderes para que não entre em colapso o Município de Diamante.

Vejam os dados apurados, onde demonstra a evolução da Receita nos últimos cinco anos, informação essa coletada do Sagres-PB:

ANO	RECEITA TOTAL	DIFERENA (+)(-)
2013	11.575.967,62	
2014	12.093.063,25	+ 517.095,63
2015	13.325.139,21	+ 1.232.075,96
2016	14.782.076,99	+ 1.456.937,78
2017	13.619.391,58	- 1.162.685,41

Esse quadro serve inicialmente para que não se avalie o gestor pela ocorrência de desobediência à LRF que em seu artigo 1º, § 1º, normatiza que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, uma vez que o histórico das receitas arrecadadas em 2017 é totalmente atípico em relação aos quatro últimos exercícios. Entende-se que, não fosse essa queda de receita de – 1.162.685,41, esse Déficit seria de apenas **R\$ 1.314.708,30** (R\$ 3.568.474,94 – 1.091.081,23 – 1.162.685,41)

Outro ponto a ser esclarecido é no que diz respeito as receitas oriundas do Governo Federal, que, em alguns casos, só são repassados no exercício seguinte. Para melhor clareza, vejamos os valores creditados no exercício financeiro de 2018, os quais correspondem as receitas do exercício financeiro de 2017, ou seja, são receitas de 2017 que somente foram creditadas em 2018:

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

R\$ 364,00 (comp. 10/2017)

R\$ 6.110,00 (comp. 11/2017)

R\$ 5.759,00 (comp. 12/2017)

SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

R\$ 7.960,00 (comp. 07/2017)

BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA - PAB

R\$ 67.289,00 (comp. 12/2017)

INCENTIVO FINANCEIRO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$ 255,84 (comp. 11/2017)

R\$ 1.244,25 (comp. 12/2017)

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPL. AGENTES DE ENDEMIAS

R\$ 2.889,90 (comp. 12/2017)

R\$ 152,10 (comp. 12/2017)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

R\$ 16.224,00 (comp. 12/2017)

MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR

R\$ 21.919,00 (comp. 12/2017)

APOIO Á MANUT. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

R\$ 3.000,00 (comp. 11/2017)

R\$ 133.167,09, esse é o valor total da receita referente ao exercício financeiro de 2017 que somente foi creditado no ano de 2018. Nota-se, portanto, que existiria uma queda no Déficit apontado que ficaria em **R\$ 1.181.541,21**. Ainda mais essa perda de receita no exercício, além de comprometer o resultado orçamentário, compromete também a RCL- Receita corrente líquida.

Outro aspecto a ser examinado diz respeito às contribuições previdenciárias pagas ao Instituto próprio de Previdência de Diamante, como também ao INSS do Regime Geral, somente em relação a parte Patronal. Veja-se os pagamentos realizados no exercício em comparação com os anos anteriores:

PAGAMENTOS REALIZADOS AO IPMD

ANO	VALOR PAGO
2014	R\$ 680.366,45
2015	R\$ 914.311,93
2016	R\$ 1.104.514,52
2017	R\$ 1.615.464,70

Obs: R\$ 510.950,18 a mais que 2016

PAGAMENTOS REALIZADOS AO INSS

ANO	VALOR PAGO
2014	R\$ 390.781,60
2015	R\$ 337.801,38
2016	R\$ 399.671,60
2017	R\$ 418.672,28

Obs: R\$ 19.000,68 a mais que 2016

**SOMA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
PAGAS A MAIS QUE 2016 = R\$ 529.950,86**

Ainda deve ser observado, toda a dívida paga de exercícios anteriores e sentenças judiciais (precatórios) que comprometem o exercício de 2017, na ordem de **R\$ 395.300,51**.

Abaixo discriminados está o resumo de todas as possíveis observações que se cogitou à respeito do Déficit apontado pela auditoria:

R\$ 3.568,474,94
R\$ - 1.091.081,23 (Saldo do exercício anterior)
R\$ - 1.162.685,41 (Queda da receita de 2017)
R\$ - 133.167,09 (Receita não recebida em 2017)
R\$ - 529.950,86 (pago além do valor 2016)
<u>R\$ - 395.300,51 (pag.de dívidas e precatórios)</u>
 R\$ - 256.289,84

Portanto, todos esses fatores e muitos outros citados ao longo dessa defesa devem ser levados em conta para que se analise a origem desse Déficit, o que está provado que não foi por má gestão.

Por todo o exposto, se pede que sejam consideradas as justificativas apontadas na presente defesa, onde se evidencia total comprometimento da gestão.

***Não-adoção de providências para a
constituição e arrecadação do crédito
tributário***

O Corpo Técnico opinou, no item 5.2.1 do Relatório
Prévio:

Verificou-se que em 2017 o município e Diamante contabilizou com receita de IPTU a quantia de R\$ 1.079,61, revelando que praticamente inexistente a cobrança do referido imposto municipal.

Insta esclarecer que o município de Diamante é habitado na sua maioria por uma população carente. Conforme dados do IBGE, 54,8% da população tem o rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo, apenas 5,8% da população está trabalhando, e o salário médio dos trabalhadores formais é de 1,8 salários mínimos.

Diante dos dados apurados, verifica-se que a efetiva cobrança do imposto mencionado pela auditoria teria um caráter confiscatório, que se caracteriza quando o tributo absorve grande parte do valor da propriedade ou da renda do contribuinte.

Desta forma, observa-se que a gestora municipal vem cumprindo fielmente o que preceitua o princípio constitucional da vedação ao confisco, portanto, restando superada a suposta irregularidade.

***Não aplicação do Piso Salarial para o
Magistério***

O Órgão de Instrução se pronunciou sobre o assunto, no item 9.1.1 do Relatório Prévio de Acompanhamento de Gestão:

O piso nacional definido para os profissionais do magistério em 2017 foi de R\$ 2.298,80, para uma

jornada semanal de 40 h, contudo, em pesquisa ao SAGRES verificou-se que os profissionais do magistério contratados por excepcional interesse público receberam valores abaixo do piso estipulado:

Durante os doze meses do ano de 2017, a Prefeitura realizou contratos por excepcional interesse público, nos meses de março a novembro, assim distribuídos: março e abril (11 contratos, em cada mês); maio e junho (02 contratos, em cada mês); julho (03 contratos); agosto, setembro e outubro (02 contratos em cada mês); e novembro (01 contrato). Nos meses de janeiro, fevereiro, e dezembro, não foram realizados contratos por excepcional interesse público.

Essas pessoas, as quais foram admitidas para exercerem temporariamente o cargo de professor, tiveram as responsabilidades de exercerem as suas atividades em substituições a professores do quadro efetivo, que se ausentaram temporariamente das suas atividades funcionais, à sombra de direitos previstos em norma legal. Em assim sendo, essas pessoas admitidas em caráter temporário, não detinham direitos aos quais são reservados aos funcionários integrantes do quadro efetivo da Prefeitura.

***Não-provimento dos cargos de
natureza permanente mediante
concurso público***

No item 11.2.2, o Órgão de Instrução posicionou-se sobre o assunto:

O município de Diamante encerrou o exercício de 2017 apresentando em seu quadro de pessoal um total de 47 servidores comissionados e 47 contratados por excepcional interesse público, que juntos representam 31% do número total de servidores municipais. Ademais, verificou-se a existência de pessoal contratado como Prestador de Serviço com a despesa classificada no elemento de despesa “36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física” (Doc. 12.199/18), quando a habitualidade e pessoalidade na relação dos “serviços contratados” caracterizam VÍNCULO EMPREGATÍCIO ilegalmente dissimulado por meio da errônea classificação da correspondente despesa, em ofensa às normas de finanças públicas e burla ao princípio do concurso público como meio de ingresso regular no serviço público.

Conforme menciona a Auditoria, a Prefeitura tinha, em seu quadro de pessoal, um reduzido número de funcionários admitidos como sendo de confiança, através de admissão provimento em comissão. Menciona ainda o número de contratados ao final do exercício financeiro, que, também, em número reduzido, considerando-se as atividades administrativas sob a responsabilidade da Prefeitura. Desses contratados, pode-se constatar que são aqueles ocupantes de atividades desenvolvidas junto às ações e serviços de saúde, as quais, não podem ser suspensas, pois, necessitam atender às demandas surgidas pela população. Em 2018, a Administração Municipal está tomando as providências quanto a regularidade das atividades, utilizando-se funcionários do quadro permanente.

No entanto, é bom frisar que a Prefeitura de Diamante aguarda ansiosa pela homologação, por parte do Órgão de Instrução, do concurso público realizado, mesmo porque, possui Instituto próprio de Previdência.

Diante do exposto, requer que seja elidida a irregularidade apontada.

*Gastos com pessoal acima do limite
(54%) estabelecidos pelo art. 20 LRF
Gastos com pessoal acima do limite
(60%) estabelecidos pelo art. 19 LRF*

Sobre o assunto, o Órgão de Instrução assim se pronunciou (item 11.2.3):

O Poder Executivo de Diamante, ao final do exercício 2017, em relação aos gastos de pessoal, atingiu o percentual de 61,99% de sua receita corrente líquida, extrapolando desta forma o limite legal de 54%

Permita-se discordar da auditoria, uma vez que o Poder Executivo aqui está representado por Prefeitura e Instituto, para a base de cálculo dos 54% dos gastos com pessoal. Sendo assim, segue o anexo 2 do balanço, onde evidencia os valores correspondentes as rubricas 3190.11 e 3190.04 da Prefeitura (soma R\$ 7.880.973,13) e Instituto (soma R\$ 86.910,00), o que perfaz um total do Poder Executivo com gastos de pessoal na ordem de R\$ 7.967.883,13, onde igualmente demonstra o RGF do final do exercício.

Nota-se que o valor de R\$ 7.967.883,13 em relação a RCL (R\$ 13.619.609,25), corresponde a **58,50%**.

Este excedente ocorreu, em virtude da queda de receita já explorada no item anterior, na ordem de R\$ 1.162.685,41. Se somado essa perda de receita à RCL teríamos R\$ 14.782.294,66, que daria um percentual de **53,90%**. Faz-se necessário essa comparação para que se perceba que não houve falta de planejamento, mas a crise financeira do país que abalou fortemente os Municípios brasileiros. Contudo, o Município ainda teve que cumprir com o aumento do salário mínimo de 6,47% e do piso dos professores de 7,64, tendo uma perda de 8,53% de receita.

No que tange ao Ente (Poder executivo e Poder Legislativo) ultrapassar o limite dos 60%, atingindo 65,76%, conforme consta no item 11.2.4 do relatório, a defesa se pronuncia em desfavor da afirmativa, uma vez que, somado ao valor de R\$ 7.967.883,13(gastos do Poder executivo) o Valor de R\$ 433.873,74 (gastos do Poder Legislativo), conforme Anexo 2 da PCA/2017, resulta numa soma de R\$ 8.401.756,87. Esse valor dá uma proporção de **61,68%** dos gastos total com pessoal.

Espera-se que, por todo o exposto, seja relevada a irregularidade apontada.

Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

Todas as inconsistências mencionadas no item 11.3.1 do Relatório Prévio de Acompanhamento de Gestão foram devidamente corrigidas, não mais sendo detectada qualquer falha sobre tal matéria, juntando-se ao ensejo, a comprovação do alegado (ver anexo).

Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência

No item 13.0.2, o Órgão de Instrução assim se pronunciou:

O município de Diamante deixou de recolher em obrigações patronais o montante estimado de R\$ 785.556,18, sendo R\$ 356.660,33 ao regime geral de previdência (INSS) e R\$ 429.895,85 ao Instituto Municipal de Previdência.

No que tange ao Instituto próprio de Previdência de Diamante todo o saldo devido de 2017 está empenhado a pagar, tendo sido pago **78,98%** do débito previdenciário. O que ocorreu pela perda de Receita no exercício.

O município de Diamante deixou de contabilizar em obrigações patronais devidas ao regime geral de previdência o montante estimado de R\$ 319.186,34, conforme quadro abaixo:

No tocante a Previdência Geral o valor não recolhido espera homologação do pedido de parcelamento pela Receita Federal, daí não se empenhar, por fazer parte da dívida consolidada. Quanto ao valor pago corresponde a **53,99%**.

***Ausência de Certificado de
Regularidade Previdenciária CRP***

“A Lei nº 9717/98 que dispõe sobre as regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados Federados, do Distrito Federal, e dos Municípios. Essa mesma norma legal determina que esses RPPS's têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) dos sistema”.

“A situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB – IPMD, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico”.

Enfim, o trabalho foi realizado à tempo e hora, de maneira que o Relatório de Avaliação Atuarial de 2018 foi concluído, viabilizando, por conseguinte, a expedição do CRP dentro em breve.

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

A Auditoria, no item 15.0.2 do Relatório Prévio de Acompanhamento de Gestão, assim se posicionou:

Ao final da instrução do Processo TC 13.639/17 a Auditoria concluiu pela irregularidade das despesas realizadas até maio/17 com a “locação do veículo Utilitário Van, placa OGD 2378/PB” e pela devolução dos recursos aplicados no valor de R\$ 12.900,00.

Como bem mencionou o Órgão de Instrução, o Proc. TC 13.639/17, em tramitação pela 2ª Câmara, tendo como relator o Conselho Arthur Paredes Cunha Lima, cujos autos foram relatados, em seu julgamento, pelo Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, imputou débito em desfavor da gestora no valor de R\$ 12.900,00. A gestora, inconformada com o resultado, interpôs Recurso de Reconsideração, no prazo regimental, no dia 08/02/2018. Portanto, quanto a esse item, entende a Defesa que deverá esperar o resultado do recurso interposto.

Ocorrência de irregularidades relativas à admissão de pessoal

O relatório prévio aponta como irregularidade, no item 15.0.3 o que se segue:

A Auditoria após a instrução inicial do Processo TC 14.556/17 (fls. 362/363) a Auditoria apontou a ocorrência de casos de nepotismo que perduraram até o mês de setembro de 2017.

Ao analisar os autos do processo de denúncia apontado, faremos uso dos próprios argumentos expostos no relatório inicial às fls. 363, qual seja “Em consulta ao Sagres verificou-se que os servidores denunciados, em que pese parte deles ocuparem cargos de secretários municipais, e portanto afastados da hipótese de configuração de nepotismo, ocuparam os referidos cargos até o mês de setembro de 2017, situação confirmada durante a inspeção “in-loco”, onde foi apresentado o Decreto Municipal 023/2017 (Doc. 83.578/17) que exonerou todos os ocupantes de cargos em comissão a partir de 01/10/2017.”

Portanto, é verossímil que a impropriedade em apreço já fora sanada.

*Servidor Público em desvio de função,
contrariando os princípios da legalidade e
impessoalidade*

A Auditoria elenca como irregularidade o fato de haver servidor público em desvio de função, porém, conforme os argumentos do denunciante a suposta irregularidade em análise diz respeito a servidores que constam na folha de pagamento do município, mas quem supostamente prestam de fato os serviços são outras pessoas estranhas ao quadro.

O primeiro denunciado é o Sr. Afonso Lucas Rodrigues, Secretário de Esportes, porém quem estaria exercendo as funções seria “Dofa da CAGEPA”.

Cumprе informar que o Secretário reside no município de Diamante - PB, conforme comprovante de residência que segue acostado, devendo ser desconsiderado os argumentos do denunciante de que o mesmo tem residência fixa em Brasília. Ainda, segue comprovação da prestação efetiva dos seus serviços.

O Sr. Afonso Lucas Rodrigues foi exonerado da Prefeitura Municipal de Diamante/PB em agosto de 2017.

No que tange ao chefe de gabinete do município, a própria auditoria esclarece o fato diante do equívoco relatado na denúncia, senão vejamos: “No que tange aos irmãos José Silvino e João Silvino, consta no SAGRES que José Silvino Dionísio chegou a ser nomeado chefe de gabinete nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, quando foi nomeado para o cargo de vigilante partir de março de 2017 e foi imediatamente substituído por João Silvino Dionísio...”

Quanto à Secretária de Administração Sra. Valquíria Gomes de Sousa, que supostamente seria substituída pelo Sr. Reginaldo Basílio, registre-se que tal fato já foi apurado no processo TC 13.639/17, configurando *bis in idem* no caso de repetição de sanção sobre o mesmo ato, tendo em vista que o processo encontra-se em fase de recurso.

Dos demais servidores listados na denúncia, a própria auditoria assevera que os mesmos não prestaram serviços no ano de 2017, por motivos de férias ou licenças (Doc. 83.971/17).

Por fim, verificam-se esclarecidas todas as pechas acima examinadas.

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

Conforme apontado no relatório prévio:

A Auditoria após a instrução inicial do Processo TC 14.556/17 (fls. 364) a Auditoria apontou a ocorrência de pagamento de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 a pessoa domiciliada fora do município de Diamante.

Trata-se de cidadã em situação de vulnerabilidade social, que solicitou desta Prefeitura Municipal auxílio para realização de tratamento de saúde (cirurgia), que lhe foi concedido com fulcro na Lei Municipal nº 356/2014.

A mesma residia no município à época da concessão do benefício, portanto, estando em pleno acordo com a norma vigente.

Desvio de bens e/ou recursos públicos

Assim se pronunciou o corpo técnico desta Corte de Contas:

A Auditoria durante a instrução do Processo TC 14.556/17 (fls. 364/365) entrevistou duas beneficiárias, as quais confirmaram que foram procuradas por pessoas da prefeitura com a promessa de que iriam receber uma gratificação no valor de R\$ 150,00 mensais, no entanto, segundo as mesmas, apenas receberam a primeira parcela, sendo informado pela prefeitura que não havia recursos para pagamento do restante, no entanto a despesa foi informada pela Prefeitura como liquidada.

O benefício percebido pelas beneficiárias tem por objetivo o tratamento de saúde para paciente em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 356/2014.

Segue junto a defesa do processo TC nº 14556/17, cópia da referida Lei, bem como o recibo assinado pelas beneficiárias do recebimento integral do valor liquidado pela Prefeitura Municipal.

Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas

Durante a instrução do Processo TC 14.556/17 a auditoria apontou a inexistência do controle de combustível, peças e lubrificantes, porém, nos autos da própria denúncia a mesma afirma “Da análise de amostra de comprovantes da despesa (Doc. 83.871/17) registra-se que constam nas notas fiscais, e os atesto dos serviços realizados. A frota de veículos do município foi entregue e consta no Doc. 83.855/17.”

Por conseguinte, sugeriu recomendações ao município para que implante o controle de combustíveis e peças, portanto, a referida irregularidade passível apenas de recomendações, a qual será cumprida de pronto.

***Ausência de documentos comprobatórios
de despesas***

O auditoria relatou:

A Auditoria apontou como insuficientemente comprovada a despesa referente ao empenho 1886 em nome de Juliana Garrido no valor de R\$ 3.000,00 (Processo TC 14.556/17, fls. 365/366).

A despesa se refere ao pagamento de curso de formação profissional, fornecido aos entrevistadores e ao gestor do programa de atenção integral a família – PAIF/CRAS, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2017, na sede do CRAS.

Por tratar-se de alegação apresentada no processo de denúncia TC nº14556/17, a documentação completa da comprovação efetiva da prestação dos serviços seguirá anexa a defesa acostada nos referidos autos.

***Pagamentos correlatos a obras e/ou
serviços de engenharia não executados***

A nobre auditoria apontou sobre o tema:

A Auditoria apontou no Processo TC 14.556/17 (fls. 365/367), que na obra de pintura da academia da saúde, parte dos serviços constantes na planilha de serviços (Doc. 83.858/17) não foram executados, a exemplo de pintura com tinta texturizada e execução de calçada em concreto. Ademais, os serviços realizados apresentavam uma baixa qualidade, e em menos de um ano da sua realização já estão completamente deteriorados, razão pela qual sugere-se que o fornecedor Abílio Ferreira de

Lima Neto efetue os serviços não prestados e repare aqueles já precocemente desgastados.

Seguindo a sugestão do corpo técnico desta Corte de Contas, o Município de Diamante irá notificar a contratada para finalizar a execução dos serviços, bem como reparar aqueles já desgastados.

Vale ressaltar que, os itens 15 e seus subitens já estão sendo analisados nos autos do caderno processual eletrônico nº 14.556/17, tramitando pela 2ª Câmara, de relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, configurando Litispendência Administrativa, devendo ser observado o princípio do *non bis in idem*, que traduz a vedação da instauração de mais de um processo para investigação de um mesmo fato.

Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas

A Auditoria assim se posicionou, no item 15.0.10:

Ao apurar denúncia contida no documento TC 62.642/17 (fls. 45/48) a Auditoria apurou como irregularidade o excesso de pagamentos de serviços de divulgação institucional pela Prefeitura Municipal de Diamante no valor R\$ 12.069,00.

O Município de Diamante - PB realizou procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade, visando atender a Lei de Acesso a Informação e demais normas vigentes sobre a transparência pública. Ocorre que, apesar de devidamente publicado o edital do certame, acudiu apenas como interessado a empresa contratada.

No relatório inicial (doc. 62642/17) do processo de denúncia, a auditoria afirma que o sítio oficial do município encontra-se em atividade, questionando apenas sobre a divergência dos preços praticados com municípios da própria região, alegando que os serviços prestados são similares.

Com a devida vênia a nobre auditoria, não foi observado que os demais municípios já possuíam o portal, restando para empresa contratada apenas realizar manutenção, divulgação de notas e hospedagem dos sites, dentre outros.

Já para o município de Diamante, a referida empresa **criou** o portal conforme demonstrado na tabela exposta no próprio relatório (doc. 62.642/17), obviamente sendo bem mais custoso do que a simples manutenção ou realização de divulgações.

Além disso, encaminha-se a planilha de custos para que torne mais clara a compreensão, sanando de pronto a possível irregularidade elencada.

Ex positis, espera que sejam acolhidos os argumentos aqui elencados, de maneira que os itens mencionados no Relatório Prévio de Acompanhamento de Gestão da Prefeitura de Diamante, sob a responsabilidade da Prefeita Carmelita de Lucena Mangueira, sejam declarados regulares e legais, considerando-se a defesa ofertada, integrante dos autos do processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2017.

E. Deferimento

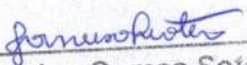
Em, 31 de março de 2018

Carmelita de Lucena Mangueira - Prefeita

Janusa Cristina  Gomes Sotero - Contadora

Bruna Barreto Melo – Advogada OAB/PB 20.896

Remígio Júnior - Advogado OAB/PB 5714


 Janusa Cristina Gomes Sotero
 CT CRC/PB 5.481 - DIRETORA
 Sotero Contabilidade Pública EIRELI - ME
 CNPJ: 19.406.302/0001-92



Processo: 14556/17

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Exercício: 2017

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 30/01/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 12/02/2018:

Prazo para Defesa - Carmelita de Lucena Mangureira

Antes da alteração - 12/02/2018

Após alteração - 14/02/2018

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 06250/18

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Exercício: 2017

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 28/05/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Expediente Compensado - Portaria TC nº 017/2018 ocorrido em 01/06/2018:

Prazo para Defesa - Carmelita de Lucena Mangureira

Antes da alteração - 01/06/2018

Após alteração - 04/06/2018

João Pessoa, 28 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

RELATÓRIO

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs. Conselheiros Substitutos

Cuida-se nos presentes autos da Gestão Fiscal e Gestão Geral (**Prestação Anual de Contas**) da Sr^a **Carmelita de Lucena Mangueira**, Prefeita Constitucional do Município de **Diamante/PB**, exercício **2017**, encaminhada a este **Tribunal** em **31.03.2018**, dentro do prazo regimental.

Após o exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o Relatório Prévio da PCA de fls. 2653/827, ressaltando os seguintes aspectos:

- A Lei nº 382, de 08.10.2016, estimou a receita em **R\$ 27.716.101,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais até o limite de 50% do total orçado. Foi também autorizado pelas Leis nº 391/2017 e nº 392/2017 créditos especiais no valor total de R\$ 90.000,00. Desses valores, a receita arrecadada somou **R\$ 13.342.029,23** e a despesa realizada **R\$ 17.910.504,17**. Os créditos adicionais suplementares abertos totalizaram **R\$ 10.113.864,87** e os especiais **R\$ 90.000,00**, cuja fonte foi anulação de dotações;
- As aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 3.589.003,50**, correspondendo a **36,07%** do total das receitas de impostos, mais transferências. Em relação ao FUNDEB, as aplicações na valorização e remuneração do magistério alcançaram **68,09%** dos recursos da cota-parte do Fundo;
- Os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde somaram **R\$ 1.625.222,88**, correspondendo a **17,53%** das receitas de impostos, inclusive transferências;
- Os investimentos em obras públicas somaram **R\$ 423.239,71**, representando **2,36%** da despesa total orçamentária. O seu acompanhamento observará os critérios estabelecidos na RN TC nº 06/2003;
- Não houve excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Os Balanços Orçamentário e Financeiro foram corretamente elaborados. Este último apresentou, ao final do exercício, um saldo de **R\$ 537.891,07**, distribuídos entre caixa e bancos, nas seguintes proporções 1,81% e 98,19%, respectivamente;
- A Dívida Municipal no final do exercício somou **R\$ 11.168.795,18**, equivalente a **82,01%** da Receita Corrente Líquida – RCL, dividindo-se nas proporções de 33,45% e 66,55% entre fluante e fundada, respectivamente, quando confrontada com a do exercício anterior apresenta um acréscimo de 47,75%;
- Os gastos com Pessoal atingiram **R\$ 8.877.292,02**, correspondendo a **65,76%** da RCL. Enquanto que os do Poder Executivo, representou **61,99%**;
- A movimentação de pessoal do Poder Executivo, no exercício em análise, foi a seguinte:

Tipo de Cargo	Jan	Abr	Ago	Dez	Variação Jan/Dez (%)
Comissionado	81	98	101	52	-35,80
Contratação por Excepcional Interesse Público	93	149	76	47	-49,46
Efetivo	197	195	185	202	2,54
TOTAL	371	442	313	301	-23,25

- Os RGF e REO foram elaborados conforme as normas legalmente estabelecidas, com a comprovação de suas respectivas publicações;
- O repasse para o Poder Legislativo obedeceu aos limites estabelecidos na Constituição Federal;
- Foi realizada diligência *in loco* para análise do presente processo no período de 02 a 06 de abril de 2018;
- Há registro de denúncias sobre irregularidades ocorridas no exercício;
- **Processo TC nº 20.227/19**

Denúncia apresentada pelo Sr. **Adriano Santos Bernardino** (Vereador-Presidente da Câmara) contra atos da Prefeita do Município sobre supostas irregularidades no tocante à realização de despesas com exames laboratoriais e doações de medicamentos, sem a comprovação dos beneficiários dos exames e das doações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

- **Processo TC nº 16.266/19**

Denúncia apresentada pelo **Sr. Adriano Santos Bernardino** (Vereador-Presidente da Câmara) contra atos da Prefeita do Município notificando supostas irregularidades nas despesas do Programa Brasil Sorridente, exercícios 2017 e 2018. Foi encaminhada a Auditoria para apuração.

- **Processo TC nº 13.568/18**

Denúncia encaminhada à Ouvidoria contra atos da Prefeita do Município, noticiando suposto esquema de licitação fraudulento, levado a cabo pela Gestora Carmelita de Lucena Mangureira e duas empresas – Construtora Braço Forte ME e Abílio Ferreira de Lima Neto ME –, pelas quais é responsável a mesma pessoa física, e que estas não teriam funcionários ou estrutura para a realização dos contratos celebrados.

Encontra-se em Análise de Defesa na Auditoria.

- **Processo TC nº 13.639/17**

Denúncia apresentada pelo **Sr. Abílio Ferreira Lima Neto** noticiando que a Prefeita nomeou a Sr^a Valquíria Gomes de Sousa como Secretária de Administração do Município. Contudo, quem exerce a função é o Sr. Reginaldo Basílio, aposentado por invalidez junto ao IPM. Denunciou também que a Prefeitura celebrou um contrato de locação com a Empresa Maria Liani Leonardo-ME, cujo objeto foi a locação de um veículo FIAT DUCATO Placa OGD 2378 PB, e que este veículo não aparece no município há mais de 26 dias.

A Denúncia foi julgada **PROCEDENTE**, com imputação de Débito no valor de R\$ 12.900,00 à Sr^a Carmelita de Lucena Mangureira, conforme **Acórdão APL TC nº 33/2018**.

- **Processo TC nº 14.556/17**

Denúncia encaminhada pelo Vereador do Município, Sr. Adriano Santos Bernardino, contra atos da Prefeita de Diamante, Sr^a Carmelita de Lucena Mangureira, noticiando diversas irregularidades ocorridas no exercício de 2017.

Após as devidas análises do Órgão Técnico e considerando a notificação da Gestora, sem apresentação de defesa, o Ministério Público Especial se pronunciou nos autos, concordando com as conclusões da Auditoria, discriminadas a seguir:

- a) *Ocorrência de casos de nepotismo na Administração Municipal até o mês de setembro de 2017;*
- b) *Ocorrência de casos em que servidores que recebem salário e moram fora da Cidade, cuja efetiva prestação do serviço foi realizada por pessoas estranhas ao quadro de servidores, bem como servidores sem registro de frequência;*
- c) *Pagamento de Auxílio Financeiro para pessoa de outro município, no valor de R\$ 1.500,00;*
- d) *Desvio no pagamento de Auxílio Financeiro a pessoas carentes, no valor de R\$ 2.000,00;*
- e) *Inexistência de controle de combustíveis e peças de veículos;*
- f) *Despesas insuficientemente comprovada com a credora Juliana Garrido, no valor de R\$ 3.000,00; (Doc 83864/17)*
- g) *Pagamento por serviços não realizados ou de qualidade inferior na Academia da Saúde, no valor de R\$ 9.940,67;*
- h) *Pintura dos Prédios Municipais em cores diferentes das cores do Município, contrariando o princípio da impensoalidade.*

O Douto **Procurador Márcilio Toscano Franca Filho**, em seu Parecer nº 406/2018, opinou pelo recebimento e **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia examinada.

- **Processo TC nº 03.377/18**

Denúncia anônima noticiando que a Professora do Município, Sr^a Suelma Kaline A Franco Barbosa, encontra-se à disposição do Fórum de Itaporanga-PB e que seus vencimentos continuam sendo pagos com recursos do FUNDEB.

Em diligência ao Fórum de Itaporanga, a Auditoria confirmou que a Servidora Suelma Kaline A Franco Barbosa encontra-se requisitada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, fato que por si só, não constitui irregularidade. Contudo, os valores pagos pelo Município pela função de magistério, no exercício de 2017, da ordem de R\$ 34.419,26, serão excluídos da apuração do FUNDEB 60%.

- **Processo TC nº 03.848/18**

Denúncia anônima contra atos da Prefeita de Diamante, noticiando supostas irregularidades relacionadas à construção de um poço artesianos em propriedade privada; à falta de transparência em realização de exames em pessoas do município; e ao sucateamento da frota de veículos, notadamente o ônibus de Placa NQA3724 PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A Auditoria em diligência *in loco* constatou a veracidade do fato denunciado no tocante à construção do poço artesiano realizada em propriedade particular localizada no Sítio Cantagalo. O Proprietário afirmou que recebeu uma ajuda para a perfuração do poço, mas não soube informar o valor recebido. Assim, a Auditoria sugeriu a **glosa da despesa no valor de R\$ 7.110,00**, relativa à tal despesa, por se localizar em propriedade privada que não beneficia a população local, mas apenas o proprietário do sítio.

Quanto aos Gastos com próteses e exames médicos, a Auditoria solicitou toda documentação comprobatória dessas despesas. Na Defesa apresentada foi anexada a Relação das pessoas beneficiadas com as próteses e com os exames médicos, conforme documentos de fls. 4251/4276. Assim a Auditoria considerou comprovadas essas despesas, no valor de R\$ 82.000,00 referentes a próteses e R\$ 9.700,00 de gastos com exames médicos, sendo IMPROCEDENTE esse item da denúncia.

No que se refere à frota de veículos do município foi vistoriada uma amostra desses veículos e constatou-se que estes apresentavam condições razoáveis de conservação, a exceção do Ônibus de Placa NQA-3724, que estava fora de operação aguardando a realização de reparos. Identificou-se uma despesa realizada em 16/11/2017, **no valor de R\$ 9.816,00**, referente a pneus e peças para esse ônibus. Até abril de 2018, época da vistoria, o ônibus não havia sido recuperado, conforme fotos anexas, às fls. 3917/3919 dos autos. Entretanto, na defesa apresentada, foram acostados aos autos os documentos de fls. 4277/4286, (fotos do veículo, Nota Fiscal, etc.), assim, a Auditoria entendeu pela regularidade da despesa, conseqüentemente, pela IMPROCEDENCIA desse item da denúncia.

- **Processo TC nº 04.117/18**

Denúncia anônima contra atos da Prefeita de Diamante noticiando supostas irregularidades relacionadas a funcionários efetivos e comissionados que não cumprem o horário de trabalho, bem como procedimentos licitatórios envolvendo a Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME.

Em relação aos Servidores, a Auditoria, após analisar as informações fornecidas pela Secretaria de Administração, identificou alguns servidores que não comparecem diariamente ao local de trabalho, a saber: *Albunere Moreira Barros, Alessandra Batista Soares, Francisco Bezerra de Cena, Francisco Sabino Gomes Filho, Ilza Tiburtino, José Barbo e Maria Teresa Inácio Gomes*. E *Jocieli Hermano da Silva Cabral*, encontrava-se em viagem.

A Auditoria solicitou explicações da Gestora, sob pena de glosa dos valores pagos aos servidores que não estariam cumprindo com as obrigações funcionais.

No tocante aos procedimentos licitatórios em que a Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME sempre se sagra vencedora, principalmente nas maiores obras do Município, segundo o denunciante.

A Auditoria verificou que mesmo sendo uma empresa de pequeno porte, de acordo com as informações da Receita Federal, a empresa possui 46 atividades cadastradas, destacamos algumas quais sejam: obras de engenharia; construções em geral; serviços de contabilidade e auditoria; atividades de limpeza; locação de automóveis; cursos preparatórios para concurso; comércio varejista de ferragens, ferramentas e material elétrico; fabricação de móveis; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de organização de feiras, congressos e exposições; produção musical; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; portais, provedores e outros serviços de informação na internet, etc.

A empresa localiza-se na Rua São José, no município de Diamante e já prestou vários serviços para os municípios daquela região, tendo faturado de 2015 a 2018 a importância de R\$ 774.300,95, com destaque para o **Município de Diamante que no exercício de 2017 faturou R\$ 504.030,38**.

Foram visitadas algumas obras da Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME, no município de Diamante: Construção de uma Unidade de Saúde no Loteamento Santa Cecília (Concluída); Construção de Creche Pró-Infância (não iniciada, na época) e Construção de uma Unidade de Saúde no Sítio Barra de Oitis (em andamento). Nesta última obra, os dois operários presentes afirmaram não ter nenhum vínculo com a Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME, apenas assumiram a obra sob o regime de empreitada, conforme acertado com o Sr. Abílio (dono da Empresa).

Logo, a Auditoria entendeu que houve fraude no processo licitatório, já que a Empresa vencedora do certame não executa a obra, mas repassa para terceiros. No tocante ao fato do Denunciante antecipar o resultado da Tomada de Preços nº 06/2018, informou que seria apurado no PAG-2018 do Município de Diamante.

- **Documento TC nº 14.936/18**

Denúncia, apresentada pelo Sr. **Adriano Santos Bernardino**, contra a Prefeita do Município noticiando o atraso na entrega dos balancetes da Prefeitura ao Poder Legislativo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A Auditoria constatou o fato ao visitar a Câmara Municipal no dia 03/04/2018, ocasião em que o Presidente, Sr. Francisco Bezerra de Cena, apresentou o último balancete que havia sido entregue, relativo ao mês de janeiro/2018. Contudo, já deveria ter sido entregue o balancete do mês de FEVEREIRO/2018. Sendo assim, a denúncia PROCEDE, porém deve ser observada no Acompanhamento da Gestão de 2018, já que refere-se a exercício diverso do ora em análise.

- Documento TC nº 62.642/17

Trata-se de Denúncia, encaminhada pelo Sr. **Adriano Santos Bernardino**, contra a Prefeita do Município noticiando irregularidades em despesas realizadas com o Portal de Notícias *Diamante Online*.

A Auditoria ao analisar os fatos apontou algumas falhas que foram esclarecidas após a notificação da Gestora. Assim considera-se **IMPROCEDENTE**.

- Documentos TC nº 62.186/17; nº 62.198/17; nº 62.532/17; nº 65.245/17; nº 65.248/17; nº 20.624/18 e nº 47.214/18 – Denúncias encaminhadas por meio dos canais de informação à Ouvidoria. Foram arquivadas em consonância com o artigo 171, parágrafo único do Regimento Interno do TCE/PB;

Além desses aspectos, o Órgão de Instrução constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a citação da Gestora do município de Diamante-PB, Sr^a **Carmelita de Lucena Mangueira**, que apresentou defesa nesta Corte, conforme consta das fls. 4.083/5.566 dos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o Relatório de fls. 5.574/82 dos autos, entendendo remanescer as seguintes falhas:

- Ocorrência de Déficit na Execução Orçamentária, sem adoção das providências efetivas, no valor de R\$ 3.568.474,94 (item 5.0.3);

A Defesa diz que a Auditoria aponta um déficit na Execução Orçamentária, no valor de R\$ 3.568.474,94, correspondendo a 24,88% da receita orçamentária arrecadada. Informa ainda que o saldo das disponibilidades para o exercício seguinte foi de R\$ 537.891,07. O Órgão de Instrução realizou um procedimento simplificado, qual seja, considerou o valor da Receita Arrecada e subtraiu o valor da Despesa Realizada. No entanto, só a título de exemplificação, o Saldo existente do exercício anterior (2016), transportado para o exercício corrente em exame (2017), alcança o valor de R\$ 1.091.081,23, conforme se pode constatar do Balanço Financeiro. Esse valor considera-se como Receita Arrecada do exercício financeiro de 2016, no entanto, a despesa realizada somente se consolidou no exercício de 2017. Para maior clareza, citou o exemplo da construção de uma UBS, em que a receita foi contabilizada no final do exercício de 2016, enquanto que as despesas dessa construção só começaram a ser realizadas no início do exercício de 2017, da ordem de R\$ 81.600,00, entre outros casos. Portanto, algumas despesas realizadas utilizaram recursos contabilizados em 2016. Por isso se faz necessário adicionar o saldo das disponibilidades de 2016 à receita arrecadada de 2017, pois toda a despesa proveniente desse saldo foi computada como Despesa orçamentária de 2017. Partindo da hipótese de se considerar tais valores, o déficit orçamentário reduziria para R\$ 2.477.393,71, e não o mencionado pela Auditoria.

Também deve-se considerar que 2017 foi um ano atípico onde houve uma grande queda na arrecadação das receitas do Município. Caso não houvesse uma queda significativa, esse déficit teria sido de apenas R\$ 1.162.685,41. Outro ponto é que alguns programas do Governo Federal, a exemplo do Farmácia Básica, SUAS, Agente de Endemias, Vigilância em Saúde, etc. foram realizados em 2017 e a receita advinda do Governo Federal somente chegou no Município no início de 2018. Ainda tivemos pagamentos de precatórios em 2017, da ordem de R\$ 395.300,51.

Assim, todos esses fatores e muitos outros citados ao longo dessa defesa devem ser levados em conta para que se analise a origem desse Déficit, o que está provado que não foi por má gestão. Por todo o exposto, se pede que sejam consideradas as justificativas apontadas na presente defesa, onde se evidencia total comprometimento da gestão.

A Auditoria diz que a irregularidade apontada reside no desequilíbrio entre a receita realizada e a despesa executada pelo município, onde se aplica para a receita o regime de caixa e para a despesa o regime de competência, situação que vai de encontro aos argumentos expostos pelo defendente, uma vez que estes sugerem a sensibilização de receitas e despesas de exercícios diferentes. No que tange à queda da receita acontecida em 2017, temos que este fato foi se implementando ao longo de todo o exercício, exigindo do gestor ainda maior atenção para evitar o resultado apontado. Sendo assim, remanesce a irregularidade apontada.

- Não adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário (item 5.2.1);

O defendente diz que a Auditoria reclama dos valores da arrecadação municipal, a exemplo do IPTU do exercício que foi R\$ 1.079,61, afirmou que revela praticamente a inexistência da cobrança do imposto municipal. A defesa esclarece que o município de Diamante é habitado na sua maioria por uma população carente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

Conforme dados do IBGE, 54,8% da população tem o rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo, apenas 5,8% da população está trabalhando, e o salário médio dos trabalhadores formais é de 1,8 salários mínimos. Diante dos dados apurados, verifica-se que a efetiva cobrança do imposto mencionado pela Auditoria teria um caráter confiscatório, que se caracteriza quando o tributo absorve grande parte do valor da propriedade ou da renda do contribuinte. Desta forma, observa-se que a gestora municipal vem cumprindo fielmente o que preceitua o princípio constitucional da vedação ao confisco, portanto, restando superada a suposta irregularidade.

Segundo a Unidade Técnica, em que pese os dados revelados pelo IBGE, sem adentrar na metodologia utilizada para definir a taxa de ocupação, temos que o IPTU é um imposto de caráter real e não pessoal, pois incide sobre a propriedade, independente da condição econômica do possuidor do imóvel. Ademais, as alíquotas do IPTU são geralmente baixas, não possuindo caráter confiscatório, exceto se o imóvel não cumprir sua função social, onde ocorrerá a progressão contínua da alíquota. Sendo assim remanesce a irregularidade.

- **Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública (item 9.1.1);**

A Defesa diz que foi apontado pagamento de remuneração abaixo do piso salarial nacional aos profissionais do magistério, contratados por excepcional interesse público. Durante o ano de 2017, a Prefeitura realizou contratos por excepcional interesse público, nos meses de março a novembro, assim distribuídos: março e abril (11 contratos, em cada mês); maio e junho (02 contratos, em cada mês); julho (03 contratos); agosto, setembro e outubro (02 contratos em cada mês); e novembro (01 contrato). Nos meses de janeiro, fevereiro, e dezembro, não foram realizados contratos por excepcional interesse público. Essas pessoas, as quais foram admitidas para exercerem temporariamente o cargo de professor, tiveram as responsabilidades de exercerem as suas atividades em substituições a professores do quadro efetivo, que se ausentaram temporariamente das suas atividades funcionais, à sombra de direitos previstos em norma legal. Em assim sendo, essas pessoas admitidas em caráter temporário, não detinham direitos aos quais são reservados aos funcionários integrantes do quadro efetivo da Prefeitura.

O Órgão Auditoria diz que ao contrário do argumentado pela defesa, a lei nacional nº 11.738/2008 ao estabelecer o piso mínimo a ser pago para os profissionais do magistério, não diferencia se o profissional do magistério seja de vínculo efetivo ou precário. Não se quer com isso que o profissional contratado por excepcional interesse público ganhe exatamente igual ao servidor efetivo do magistério, que em função de sua carreira estatutária pode perceber outras vantagens exclusivas da carreira, contudo, não pode o profissional do magistério, ainda que contratado precariamente, perceber vencimentos proporcionalmente abaixo do piso nacional.

- **Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (item 11.2.2);**

O Interessado afirmou que a Auditoria reclama da quantidade de servidores comissionados (47) e contratados por excepcional interesse público (47), representando 31% do número total de servidores. No entanto, a Gestão afirma que o número de contratados e comissionados é um número pequeno, considerando-se as atividades administrativas sob a responsabilidade da Prefeitura. Os contratados são aqueles ocupantes de atividades desenvolvidas junto às ações e serviços de saúde, as quais, não podem ser suspensas, pois, necessitam atender às demandas surgidas pela população. Em 2018, a Administração Municipal está tomando as providências quanto a regularidade das atividades, utilizando-se funcionários do quadro permanente. É bom frisar que a Prefeitura de Diamante aguarda ansiosa pela homologação, por parte do Órgão de Instrução, do concurso público realizado, mesmo porque, possui Instituto Próprio de Previdência. Diante do exposto, requer que seja elidida a irregularidade apontada.

O Órgão Técnico diz que a defesa asseverou que em 2018 está tomando as providências para regularizar os serviços com servidores do quadro permanente, todavia para 2017 a irregularidade fica mantida.

- **Gastos com Pessoal no valor de R\$ 8.443.418,28, representando 61,99% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido no artigo 20 da LRF (item 11.2.3);**

O defendente discorda dos cálculos da Auditoria alegando que nos Demonstrativos do Município os valores registrados nas rubricas 3190.11 e 3190.04 da Prefeitura foram R\$ 7.880.973,13 e do IPM foram R\$ 86.910,00 totalizando R\$ 7.967.883,13 do Poder Executivo, o que representa 58,50% em relação à RCL. Este excedente ocorreu, em virtude da queda de receita já explorada no item anterior, na ordem de R\$ 1.162.685,41. Se somada essa perda à Receita Corrente Líquida (R\$ 1.162.685,41 + R\$ 13.619.609,25 = R\$ 14.782.294,66), teríamos um percentual de Gastos com Pessoal do Executivo em relação à RCL de 53,90%. Faz-se necessário essa comparação para que se perceba que não houve falta de planejamento, mas a crise financeira do país que abalou fortemente os Municípios brasileiros. Contudo, o Município ainda teve que cumprir com o aumento do salário mínimo de 6,47% e do piso dos professores de 7,64%, tendo uma perda de 8,53% de receita.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A Auditoria diz que em relação ao total da despesa de pessoal do Poder Executivo, foram utilizados os mesmos valores mencionados na defesa, contudo acrescentou o valor referente ao pessoal contratado como Prestador de Serviço com a despesa classificada no elemento de despesa 36 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*, no valor de R\$ 475.535,15 (Documento TC nº 12.199/18).

O crescimento vegetativo da folha de pessoal deve ser acompanhado atentamente pela Gestão, e não foram trazidas medidas tomadas pela gestão no sentido de mitigar os efeitos da redução da receita, razão pela qual remanesce a irregularidade.

- **Gastos com Pessoal no valor de R\$ 8.956.685,06, representando 65,76% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido no artigo 19 da LRF (item 11.2.4);**

A defesa se pronunciou contrária à afirmativa, uma vez que, somado ao valor de R\$ 7.967.883,13 (gastos do Poder Executivo) a importância de R\$ 433.873,74 (gastos do Poder Legislativo), conforme Anexo 2 da PCA/2017, resulta num total de R\$ 8.401.756,87. Esse valor dá uma proporção de 61,68% de Gastos total com Pessoal. Espera-se que, por todo o exposto, seja relevada a irregularidade apontada.

A Auditoria enfatiza que, conforme já explicitado no item anterior, ao valor da despesa de pessoal dos demonstrativos, foram acrescidos os gastos do elemento 36 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*, elevando, assim, a Despesa com Pessoal do Município (Ente) para o patamar de 65,76% da Receita Corrente Líquida, contudo, ainda que desprezada essa importância, o Município ultrapassaria o limite legal previsto no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, remanesce a irregularidade apontada.

- **Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (item 11.3.1);**

A defesa diz que todas as inconsistências mencionadas no Relatório Prévio de Acompanhamento de Gestão foram devidamente corrigidas, não mais sendo detectada qualquer falha sobre tal matéria, juntando-se ao ensejo, a comprovação do alegado.

O Órgão Técnico diz que as irregularidades foram constatadas no exercício 2017 ficam estas mantidas, ainda que remediadas no exercício seguinte, conforme Alerta TCE-PB nº 476/2017.

- **Não Recolhimento da Contribuição Previdenciária do Empregador à Instituição de Previdência, no valor estimado de R\$ 786.556,18 (item 13.0.2);**

A defesa diz que a Auditoria apontou que o Município de Diamante deixou de recolher contribuições previdenciárias patronais no total estimado de R\$ 786.556,18, sendo R\$ 356.660,33 devidos ao INSS e R\$ 429.895,85 devidos ao Instituto Próprio. Informou que todo o valor devido ao Instituto Próprio foi devidamente empenhado e que os **pagamentos do Regime Próprio atingiram 78,98%** do valor devido. O que ocasionou a falta de pagamento total das obrigações previdenciárias patronais foi a queda na arrecadação das receitas.

A Auditoria informou que o recolhimento extemporâneo das obrigações patronais e quaisquer outras obrigações previdenciárias contribuem para a celebração de futuros parcelamentos que irão comprometer a receita do município e o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário. Remanesce a irregularidade.

- **Não Empenhamento da Contribuição Previdenciária do Empregador devida ao INSS, no valor estimado de R\$ 319.186,34 (item 13.0.3);**

A defesa diz no tocante a Previdência Geral (INSS) o valor não recolhido espera homologação do pedido de parcelamento realizado junto à Receita Federal, daí não se empenhar, por fazer parte da dívida consolidada. Quanto ao valor pago, o percentual correspondeu a 53,99% do devido.

A Unidade Técnica diz que o montante estimado apontado pela Auditoria como não contabilizado diz respeito às obrigações patronais devidas ao Regime Geral, que efetivamente pertencem ao exercício 2017 e independentemente de realização de parcelamento ou não, deveria ter sido contabilizado no exercício. Remanesce a irregularidade.

- **Ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (item 13.0.4);**

O Interessado diz que a Lei nº 9717/98 que dispõe sobre as regras gerais para a organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos. Essa norma legal determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) dos sistemas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A situação econômico-atuária do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB - IPMD, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico. Enfim, o trabalho foi realizado à tempo e hora, de maneira que o Relatório de Avaliação Atuarial de 2018 foi concluído, viabilizando, por conseguinte, a expedição do CRP em breve.

O Órgão Técnico diz que a defesa confirmou que o Instituto de Previdência Municipal de Diamante-PB não possui Certificado de Regularidade Previdenciária vigente. O último CRP obtido pelo Município foi no ano de 2010. Remanesce a irregularidade.

- **Ocorrência de Irregularidades relativas à Admissão de Pessoal (item 15.0.9);**

A Defesa diz que a Auditoria apontou a ocorrência de supostos casos de nepotismos que perduraram até o mês de setembro de 2017. Contudo, os servidores denunciados, a maior parte deles, ocuparam Cargos de Secretários Municipais, portanto afastados da hipótese de configuração de nepotismo, ocuparam os referidos cargos até o mês de setembro de 2017, situação confirmada durante a inspeção *in loco*, onde foi apresentado o Decreto Municipal nº 023/2017 (Documento TC nº 83.578/17) que exonerou todos os ocupantes de cargos em comissão a partir de 01/10/2017. Assim, a impropriedade em apreço já fora sanada.

O Órgão Técnico diz que a própria atitude da Gestora em exonerar os referidos servidores já confirma a existência, e em que pese não mais estar ocorrendo, ainda assim não pode deixar de ser apontada na gestão 2017.

- **Servidor Público em desvio de função, contrariando os Princípios da Legalidade e Impessoalidade (item 15.0.10);**

A Defesa diz que a Auditoria elencou como irregularidade o fato de haver servidores públicos em desvio de função, porém, conforme os argumentos do denunciante a suposta irregularidade em análise diz respeito a servidores que constam na folha de pagamento do Município, mas quem supostamente prestam de fato os serviços são outras pessoas estranhas ao quadro. O primeiro denunciado é o **Sr. Afonso Lucas Rodrigues**, Secretário de Esportes, porém quem estaria exercendo as funções seria "Dofa da CAGEPA". Cumpre informar que o Secretário reside no município de Diamante - PB, conforme comprovante de residência que segue acostado, devendo ser desconsiderado o argumento de que o mesmo tem residência fixa em Brasília. Ainda, segue comprovação da prestação efetiva de seus serviços. O Sr. Afonso Lucas Rodrigues foi exonerado da Prefeitura de Diamante/PB em agosto de 2017.

No que tange ao Chefe de Gabinete, a própria Auditoria esclarece o fato diante do equívoco relatado na denúncia, senão vejamos: "*No que tange aos irmãos José Silvino e João Silvino, consta no SAGRES que José Silvino Dionísio chegou a ser nomeado Chefe de Gabinete nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, quando foi nomeado para o cargo de Vigilante partir de março de 2017 e foi imediatamente substituído por João Silvino Dionísio ...*".

Quanto à Secretária de Administração **Sra. Valquíria Gomes de Sousa**, que supostamente seria substituída pelo Sr. Reginaldo Basílio, registre-se que tal fato já foi apurado no Processo TC 13.639/17, configurando *bis in idem* no caso de repetição de sanção sobre o mesmo ato, tendo em vista que o processo encontra-se em fase de Recurso. Dos demais servidores listados na denúncia, a própria auditoria assevera que os mesmos não prestaram serviços no ano de 2017, por motivos de férias ou licenças (Documento TC nº 83.971/17). Por fim, verificam-se esclarecidas todas as pechas acima examinadas.

A Unidade Técnica diz que a Defesa apenas acostou aos autos uma conta de fornecimento de água em nome do Sr. Afonso Lucas Rodrigues, que no entender da Auditoria não é capaz de afastar os aspectos apontados durante a instrução, e sendo assim remanesce a irregularidade.

- **Realização de Despesas relativa à doação financeira a pessoa não residente no Município, no valor de R\$ 1.500,00 (item 15.0.11);**

A Defesa diz que a Auditoria apontou a ocorrência de pagamento de Auxílio Financeiro, no valor de R\$ 1.500,00 a pessoa domiciliada fora do município de Diamante. Trata-se de cidadã em situação de vulnerabilidade social, que solicitou desta Prefeitura Municipal auxílio para realização de tratamento de saúde (cirurgia), que lhe foi concedido com fulcro na Lei Municipal nº 356/2014. Essa pessoa residia no município à época da concessão do benefício, portanto, estando em pleno acordo com a norma vigente.

A Unidade Técnica diz que Apesar do defendente alegar a situação de vulnerabilidade de pessoa da família (sogra do filho), nem na diligência e nem na defesa foi apresentada a relação de beneficiários dos programas sociais, razão pela qual remanesce a irregularidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

- **Desvio de Bens e/ou Recursos Públicos, no valor de R\$ 2.000,00 (item 15.0.12);**

O Defendente diz que a Auditoria, durante a instrução do Processo TC nº 14.556/17, entrevistou duas beneficiárias, as quais confirmaram que foram procuradas por pessoas da Prefeitura com a promessa de que iriam receber uma gratificação no valor de R\$ 150,00 mensais. No entanto, segundo as beneficiárias, apenas receberam a primeira parcela, sendo informado pela Prefeitura que não havia recursos para pagamento do restante. Porém, a despesa foi informada pela Prefeitura como liquidada. O benefício pago a essas pessoas tem por objetivo o tratamento de saúde para paciente em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 356/2014. Segue junto a defesa do processo TC nº 14556/17, cópia da referida Lei, bem como o recibo assinado pelas beneficiárias do recebimento integral do valor liquidado pela Prefeitura Municipal.

A Unidade Técnica diz as beneficiárias entrevistadas pela Auditoria são pessoas de baixa instrução, e elas mesmas afirmaram ter assinado os recibos que lhe garantiriam uma suposta "gratificação", todavia, como já comentado na instrução inicial, só receberam uma parcela de R\$ 150,00 cada uma. Remanesce a irregularidade.

- **Inexistência de Controle dos Gastos com Combustíveis, Peças e Serviços de Veículos e Máquinas (item 15.0.13);**

O Defendente diz que a Auditoria apontou a inexistência do controle de combustível, peças e lubrificantes, porém, nos autos da própria denúncia a mesma afirma "*Da análise de amostra de comprovantes da despesa (Doc. 83.871/17) registra-se que constam nas notas fiscais, e os atesto dos serviços realizados. A frota de veículos do município foi entregue e consta no Doc. 83.855/17.*" Por conseguinte, sugeriu recomendações ao município para que implante o controle de combustíveis e peças, portanto, a referida irregularidade passível apenas de recomendações, a qual será cumprida de pronto.

A Unidade Técnica diz que os documentos citados pelo defendente não constituem um controle nos moldes exigidos por esta Corte, ademais, reconheceu a irregularidade apontada, e sendo assim fica mantida a falha.

- **Ausência de Documentos comprobatórios de Despesas, no valor de R\$ 3.000,00 (item 15.0.14);**

O Defendente diz que a Auditoria apontou como insuficientemente comprovada a despesa referente ao Empenho nº 1886 em nome de Juliana Garrido no valor de R\$ 3.000,00 (Processo TC 14.556/17). A despesa se refere ao pagamento de curso de formação profissional, fornecido aos entrevistadores e ao gestor do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF/CRAS, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2017, na sede do CRAS. Por tratar-se de alegação apresentada no processo de denúncia TC nº 14.556/17, a documentação completa da comprovação efetiva da prestação dos serviços seguirá anexa a defesa acostada nos referidos autos.

A Unidade Técnica diz que não foi apresentada defesa nos autos do Processo TC 14.556/17, em relação a esse item. Sendo assim fica mantida a presente irregularidade.

- **Pagamentos de Obras e Serviços de Engenharia não executados, no valor de R\$ 9.940,67 (item 15.0.15);**

O Defendente diz que foi apontado no Processo TC 14.556/17, que na obra de pintura da academia da saúde, parte dos serviços constantes na planilha de serviços (Doc. 83.858/17) não foram executados, a exemplo de pintura com tinta texturizada e execução de calçada em concreto. Ademais, os serviços realizados apresentavam uma baixa qualidade, e em menos de um ano da sua realização já estão completamente deteriorados, razão pela qual sugere-se que o fornecedor Abílio Ferreira de Lima Neto - ME efetue os serviços não prestados e repare aqueles já precocemente desgastados. Seguindo a sugestão do Corpo Técnico desta Corte de Contas, o Município de Diamante irá notificar a contratada para finalizar a execução dos serviços, bem como reparar aqueles já desgastados.

Vale ressaltar que esta matéria já está sendo analisada nos autos do caderno processual eletrônico nº 14.556/17, tramitando pela 2ª Câmara, de relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, configurando Litispendência Administrativa, devendo ser observado o princípio do *non bis in idem*, que traduz a vedação da instauração de mais de um processo para investigação de um mesmo fato.

A Unidade Técnica diz que não foi apresentada defesa nos autos do Processo TC 14.556/17, em relação a esse item. Ademais, o referido processo encontra-se anexado à presente Prestação de Contas, de sorte a eliminar a possibilidade de duplicidade de imputações. Não foi apresentada qualquer notificação à empresa executora dos serviços nem qualquer outra providência no sentido de afastar a irregularidade apontada.

- **Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do Exercício, no valor de R\$ 2.775.329,23 (item 5.1.1);**

O Defendente diz que a Auditoria apontou um Déficit financeiro na ordem de R\$ 2.775.329,23, onde o referido déficit diz respeito ao registro de despesas inscritas em *Restos a Pagar* e depósitos de diversas origens.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

Por todo o exposto, justifica-se a existência desse Déficit. Não fosse ainda o valor comprometido com despesas que não são do exercício, originários de dívidas, parcelamentos e sentenças judiciais. Ainda contamos com os valores creditados de programas e serviços, detalhadamente comprovados quando na defesa do relatório prévio (parte integrante desse processo) e já selecionados no item acima. No entanto, todos os esforços serão mantidos para que, ao final da gestão, o Município possa arcar com todos os débitos existentes.

A Unidade Técnica diz que a defesa alegou que os valores comprometidos com despesas que não são do exercício contribuíram para a existência de Déficit Financeiro. Destacamos que ao cumprir os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o gestor deve adotar ação planejada, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Esse diploma legal ainda indica situações nas quais o gestor deve adotar medidas para que o equilíbrio das contas públicas não seja afetado, como, por exemplo, a limitação de empenho (art. 9º da LRF). Diante do exposto, remanesce a irregularidade apontada.

- Despesas realizadas sem Processos Licitatórios, no valor de R\$ 234.454,72 (item 6.0.1);

Credor	Objeto	Valor R\$
Diários Publicidade Transporte e Logística LTDA	Publicidade	9.308,17
Luzia Soares da Silva – Cajazeiras Importados	Material de Consumo	10.905,59
Dantas Consultoria e Tecnologia da Informação Ltda	Treinamentos	11.450,00
Washington Izidro Alves	Serviço de Transporte	11.170,00
Cícero Terto	Coleta de Resíduos	11.490,00
Valdevânia Alves Bezerra	Serviço de Informática	11.500,00
José Vieira da Silva Filho	Serviço de Dedetização	11.950,00
Mário Ferreira da Silva Júnior	Serviço de Buffet	12.017,00
Mercadinho o Barateiro	Materiais de Limpeza	12.637,43
R & R Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME	Passagens Aéreas	13.360,00
Ireni de Almeida Sá – R & R Tratores	Locação de Trator	15.400,00
Posto Paraíso Ltda	Combustíveis	15.716,53
Testes K – Comércio de Peças e Serviços p/Automóveis	Serviços Mecânicos	15.730,00
Inês Abílio de Sousa	Locação de Veículo	16.020,00
Construtora Braço Forte	Serviços de Engenharia	25.800,00
Abel dos Santos Dias - ME	Apresentações Artísticas	30.000,00
TOTAL NÃO LICITADO		234.454,72

O Defendente fez as seguintes alegações:

- As despesas realizadas com a empresa DIARIOS PUBLICIDADE, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA tiveram por objeto o pagamento de publicações realizadas no Diário Oficial da União, dispensável, portanto, a realização de licitação conforme preceitua o art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93;
- Já no que tange as despesas realizadas com as empresas CÍCERO TERTO, JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO, MERCADINHO O BARATEIRO e POSTO PARAÍSO LTDA, decorreram da emergência característica dos referidos objetos. Na empresa CICERO TERTO, foram despesas realizadas nos meses de fevereiro e março, não podendo o município ficar sem coleta de resíduos até que se finalizasse o procedimento licitatório, assim como ocorreu com a despesa realizada com JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO em razão da necessidade urgente da realização de dedetização, além da urgência na aquisição de materiais de limpeza, e combustíveis para que veículos necessários para a prestação de serviços não ficassem impossibilitados de trafegar, sempre com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8.666/93;
- As demais contratações apontadas pelo Corpo Técnico são de difícil previsão por parte da Administração Pública, que deve prezar pelo bem-estar da população de acordo com as demandas que surgem, necessário destacar que não houve dano ao erário em nenhuma despesa mencionada.
- Caso ultrapassadas as argumentações acima expostas, a Lei de Licitações prevê que é dispensável realizar procedimento licitatório para obras e serviços de engenharia no valor de até 15.000,00 (quinze mil reais) e para outros serviços e compras até o montante de 8.000,00 (oito mil reais), portanto, deduzidos os valores compreendidos pela Lei como dispensados da obrigação de licitar, a Prefeitura Municipal de Diamante realizou despesas não licitadas no montante de R\$ 99.454,72, equivalente a aproximadamente 0,5% das despesas executadas. Assim, a impropriedade deve ser considerada apenas uma falha formal, não maculando a referida Prestação de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A Unidade Técnica diz que no que se refere às despesas com a empresa Diários Publicidade, Transporte e Logística Ltda, o artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 diz que a contratação do serviço, com dispensa de licitação, deve preencher os seguintes requisitos: a contratante deve ser pessoa jurídica de direito público interno e a contratada deve integrar a Administração Pública e ter sido criada para esse fim específico. Logo, não procede a alegação da defesa, pelo que se mantém a irregularidade apontada. Vale ressaltar que, mesmo em casos de legítima dispensa de licitação, o ente licitante deve formalizar procedimento para este fim, não podendo contratar sem as devidas formalidades inerentes à dispensa de licitação.

No tocante aos demais casos, a Auditoria entende que existem casos que, inevitavelmente, caracterizam emergência ou urgência incompatíveis com todo o processo formal que exige a Lei Geral de Licitações. Entretanto, segundo o MANUAL DE COMPRAS DIRETAS DO TCU, ainda nestes casos, as referidas situações de emergência ou urgência precisam ser justificadas de forma cabal, devendo contemplar as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação. Além da descrição detalhada de todas as circunstâncias fáticas que ensejam o tratamento da contratação como emergência, é necessário apresentar documentos que caracterizem a situação. Adicionalmente, exige-se que seja comprovada a compatibilidade dos preços com os preços praticados no mercado. Em relação às demais contratações apontadas pela Auditoria deste Tribunal, a defesa alega que são de difícil previsão por parte da administração pública. Ainda que existam situações imprevisíveis, tal situação não afastar o dever de licitar. Desta forma, a alegação de que se trata de despesas de difícil previsão não justifica a contratação sem o devido procedimento licitatório.

Por fim, alega a defesa que as despesas executadas sem os devidos procedimentos licitatórios são de diminuto montante, e que deduzidos os valores compreendidos pela lei como dispensados da obrigação de licitar, a Prefeitura de Diamante realizou despesas que representam aproximadamente 0,5% das despesas executadas. A Auditoria entende que o valor globalmente considerado é relevante (R\$ 234.454,72) e que tal conduta, independente dos montantes considerados, viola os princípios da moralidade, da isonomia entre os possíveis interessados em contratar com a Administração Pública e prejudica o erário público em virtude da não escolha da proposta mais vantajosa. Diante de todo o exposto, considerando que não se trata de falha meramente formal, esta auditoria entende que a irregularidade apontada remanesce.

- **Desvio de Bens e/ou Recursos Públicos, no valor de R\$ 7.110,00 (item 15.0.4);**

O Defendente diz que a Auditoria reclama, após denúncia encaminhada, da construção de um poço artesiano em propriedade particular com a utilização de recursos públicos no valor de R\$ 7.110,00, por não atender o interesse público. Com a devida vênia a nobre Auditoria, a construção do referido poço em propriedade particular não configura que o mesmo não atende ao interesse público, tendo em vista que a sua utilização beneficia toda a população circunvizinha. Sabendo-se que os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade e veracidade, presumem-se até prova em contrário, que estes foram emitidos com observância da lei. A aplicação da presunção de veracidade tem o condão de inverter o ônus da prova, cabendo ao particular comprovar de forma cabal a ocorrência dos fatos descritos, porém, na denúncia encaminhada a esta Corte de Contas não há qualquer comprovação do contrário.

A Unidade Técnica diz que o defendente alegou que a construção do referido poço em propriedade particular não configura lesão ao interesse público, tendo em vista que a sua utilização beneficia toda a população circunvizinha. A defesa ainda invoca os atributos do ato administrativo, presunção de legitimidade e veracidade, e alega que não há provas dos fatos descritos em denúncia.

Ressaltamos que, em diligência feita pela equipe de Auditoria (fls. 3916), ficou constatado que o proprietário do “Sítio Cantagalo”, propriedade particular, afirmou ter recebido uma “ajuda” da Prefeitura para fazer o poço, não sabendo, no entanto, precisar o valor recebido. A defesa não apresentou nenhum indício de que a construção do poço artesiano beneficiou, efetivamente, toda a população circunvizinha. Sendo assim, concluímos pela manutenção da irregularidade e para que se glose a despesa contida no Empenho nº 478/2017 no valor de R\$ 7.110,00.

- **Ocorrência de Irregularidade na Gestão de Pessoal (item 15.0.7);**

O Defendente diz que a Auditoria apontou, conforme apurado na Denúncia contida no Processo TC 04117/18, que servidores efetivos e comissionados não prestam efetivamente serviços e não comparecem diariamente aos seus postos de trabalho, razão pela qual esclarecimentos devem ser prestados sob pena de glosa dos valores pagos aos funcionários envolvidos. A defesa apresentou relação dos cargos exercidos por cada um dos servidores e ressaltou que os que possuem Cargo de Diretoria, Chefia ou Coordenadoria, não são submetidos ao controle de ponto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

A Unidade Técnica, em virtude do não comparecimento de forma diária, sugeriu que seja glosada a despesa com pessoal referente aos seguintes servidores, tendo em vista que exercem funções que, teoricamente se exigiria comparecimento diário: **Albunere Moreira Barros** (Motorista), **José Barbosa** (Gari), **Francisco Bezerra de Cena** (Técnico Agrícola).

Em relação aos servidores **Ilza Tiburtino** (Diretora de Educação Ambiental), **Francisco Sabino Gomes Filho** (Diretor de Turismo e Eventos) e **Maria Tereza Inácio Gomes** (Chefe de Setor Pessoal), apesar de não se submeterem a controle de ponto, consideramos que, salvo justificativa ou regulamentação específica, deveriam comparecer diariamente. Tendo em vista que a defesa não apresentou justificativa conforme sugerido pela Auditoria (fls. 3919), conclui-se pela glosa dos valores pagos a todos os funcionários citados acima.

Em relação aos servidores exonerados ou em gozo de licença, não há que se falar em irregularidade.

- **Ocorrência de Irregularidade nos Procedimentos Licitatórios (item 15.0.8);**

O Defendente diz que o fato da empresa Abílio Ferreira de Lima Neto-ME, sagrar-se vencedora em quatro certames no Município de Diamante não configura irregularidade. A fim de comprovar o alegado, seguem todos os procedimentos licitatórios em que a referida Empresa foi contratada por apresentar a proposta mais vantajosa para a Edilidade. Deve ainda salientar que todos os procedimentos licitatórios realizados, cumprem integralmente o que preceitua o art. 3º da Lei 8.666/93.

O Órgão Técnico diz que a Defesa não se pronunciou em relação ao fato de que a Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME não estaria executando a obra, da Unidade de Saúde no Sítio Barra de Oitis, diretamente, a defesa não se pronunciou. Desta forma, reiteramos o apontamento feito inicialmente no sentido de que a situação descrita se enquadra como fraude ao procedimento licitatório, já que a empresa vencedora do certame não executa a obra e apenas a repassa para terceiros.

Em relação ao fato da empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME vencer sistematicamente procedimentos licitatórios para realização de grandes obras no município de Diamante, sugerimos que este Tribunal proceda inspeção específica nos procedimentos envolvidos e obras executadas pela referida empresa, para apuração de eventuais irregularidades e/ou fraudes.

SUGESTÕES DA AUDITORIA:

- **Abrir procedimento administrativo para apurar supostas ocorrências de acumulações de cargos indevidas;**

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público Especial, através do Douto **Procurador Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1495/2018, anexado aos autos às fls. 5585/609, com as seguintes considerações:

Quanto à *Ocorrência dos Déficits Orçamentário (R\$ 3.568.474,94) e Financeiro (R\$ 2.775.329,23)*, no caso em tela, a Gestora, em suma, alegou crise financeira vivida por municípios pequenos, tendo em vista perdas arrecadatórias com FPM e a existência de saldo nas disponibilidades para o exercício seguinte, no montante R\$ 537.891,07. Também elencou receitas oriundas do Governo Federal previstas para dezembro de 2017, mas que foram depositadas no exercício seguinte e pagamento de dívidas de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, nos termos do artigo 102 da Lei 4320/64. A legislação citada é bem clara quanto à metodologia adotada para apuração do Balanço Orçamentário, não cabendo por parte desta Corte de Contas a adoção de teorias que visem modificá-la.

A alegação de frustração de receitas previstas deve ser analisada com cautela, uma vez que pode ser decorrente de uma previsão superdimensionada da arrecadação para o período. Observa-se que realmente houve uma significativa queda na arrecadação do exercício de 2017 (R\$ 14.342.029,23) em comparação ao exercício de 2016 (R\$ 15.795.344,01), no entanto, a referida perda de arrecadação não representa nem 34% do déficit orçamentário apontado pela Auditoria. Ademais, mesmo que a queda na arrecadação fosse superior ao déficit, o que não houve no presente caso, é obrigação do gestor público tomar medidas efetivas para contenção das despesas, o que não foi demonstrado nos autos. Quanto aos depósitos no exercício seguinte, tal prática é comum e se repete todos os anos, portanto, em janeiro de 2017 ingressaram receitas que eram para custeio de 2016, assim como em janeiro de 2018 entraram receitas para fazer frente a gastos de 2017. Dessa forma, existe um equilíbrio todos os anos de ingressos de receitas, não podendo o Gestor apenas alegar a parte negativa no final do exercício.

Assim, em consonância com as normas de contabilidade pública apresentadas, o déficit na execução do orçamento existiu, conforme constatado pela Auditoria;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

Em relação ao *Déficit Financeiro*, no valor de 2.775.329,23, a Defesa apresentou praticamente as mesmas alegações da falha anterior, dando ênfase que o déficit financeiro decorre principalmente da existência de dívidas, parcelamentos e sentenças judiciais decorrentes de exercícios anteriores.

Em observância ao princípio da continuidade administrativa, o gestor público deve buscar conhecer as informações financeiras e orçamentárias contidas nos balanços e demais demonstrativos e adotar as devidas providências, independente do período ocorrido. Conforme bem pontuada pela Auditoria, a Lei de Responsabilidade Fiscal indica situações nas quais a Gestora deveria adotar medidas para que o equilíbrio das contas públicas não seja afetado, como, por exemplo, a limitação de empenho (art. 9º da LRF). Entretanto, a Gestora não demonstrou qualquer medida de contenção de despesas.

Observa-se, portanto, a existência de elevados déficits orçamentário e financeiro, o que demonstra que a Alcaldessa não desenvolveu ações visando a uma melhor programação e controle da receita, bem como não manteve o equilíbrio das contas do Erário. A adequação da despesa à receita arrecadada deve ser buscada a todo custo pelo gestor público, cabendo, além da aplicação de multa, recomendações de observância aos preceitos legais, especialmente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentário e diminuição do déficit financeiro;

No que se refere à *Falta de Providencias para a Constituição e Arrecadação do Crédito Tributário*, a Auditoria verificou uma baixíssima receita de IPTU, durante o exercício de 2017 (R\$ 1.079,61), a Gestora alegou que a maioria da população é carente e que “conforme dados do IBGE, 54,8% da população tem o rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo, apenas 5,8% da população está trabalhando, e o salário médio dos trabalhadores formais é de 1,8 salários mínimos”. Por fim, aduz que efetiva cobrança do imposto mencionado pela auditoria teria um caráter confiscatório. A Auditoria manteve a falha. Esse *Parquet* concorda integralmente com as colocações efetuadas pelo Órgão Auditor. Deve-se lembrar que o Município é competente para tributar, por meio de IPTU, a propriedade predial e territorial urbana, nos termos do art. 156, I, da CF/88. O Ente Constitucional tem a obrigação, nos termos do art. 11 da Lei Complementar n° 101/2000, de instituir, prever, cobrar e efetivamente arrecadar todos os tributos de sua competência, dentre os quais, o IPTU. A não previsão e arrecadação de um imposto que tem fato gerador periódico compromete a própria autonomia financeira municipal, bem como desequilibra as contas públicas. No caso em apreço, pode-se inferir que a supramencionada perda de receita causada pela irresponsabilidade fiscal do Gestor contribuiu para o agravamento dos elevados déficits orçamentário e financeiro comentados nos itens anteriores.

Desse modo, a supramencionada conduta, além de contribuir para emissão de parecer contrário à aprovação das contas em apreço, enseja aplicação de multa pessoal à Alcaldessa, nos termos do art.52, II, da LOTCE, bem como recomendações para o fiel cumprimento do disposto no art. 11 da LC n° 101/2000;

No que concerne às *Despesas realizadas sem Licitações, no montante de R\$ 234.454,72*, quanto às despesas com publicidade, a defesa informa que foram para pagamento de publicações realizadas no Diário Oficial da União e que seria o caso de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 23, inciso XVI da Lei n° 8.666/93. A Auditoria esclareceu que o referido caso de dispensa serve apenas se a contratada integrar a Administração Pública e tiver sido criada para esse fim específico. O *Parquet* acompanhou integralmente o posicionamento do Órgão de Instrução.

No que tange às aquisições de combustíveis, material de limpeza e serviços de coleta de resíduos, a Gestora informou que as contratações foram emergenciais para atendimento de caso de urgência, nos termos do art.24, IV, da Lei n° 8.666/93. A Auditoria informou que situações de emergência ou urgência precisam ser justificadas de forma cabal, devendo contemplar as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação, conforme disposto no Manual de Compra Diretas do TCU. Além da descrição detalhada de todas as circunstâncias fáticas que ensejam o tratamento da contratação como emergência, é necessário apresentar documentos que caracterizem a situação. Ora, a situação emergencial causada por falta de planejamento do administrador não autoriza a referida dispensa, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (Acórdão 3267/2007 Primeira Câmara).

Observa-se que a Gestora não apresentou qualquer comprovação de que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis. Dessa forma, verifica-se que os serviços não licitados pela Prefeitura de Diamante não se enquadram na hipótese prevista no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações.

No que pertine ao restante das despesas, a Interessada requereu a relevação por se tratar de falha formal. Como é sabido, a licitação constitui obrigação do administrador público, estabelecida pelo art. 37, XXI, da Constituição Federal. Enquanto decorrência do princípio da supremacia do interesse público, tal medida tem caráter compulsório, deixando de ser adotada apenas nas hipóteses previstas na lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

Por ser um instrumento que garante a eficiência na Administração, o procedimento licitatório, quando não realizado ou se realizado em desconformidade com as normas que lhe são pertinentes, acarreta séria afronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e da eficiência, ameaçando, por conseguinte, o interesse público. Observa-se que as compras não licitadas pela Prefeitura de Diamante são comuns e previsíveis, não havendo, portanto, qualquer explicação para não terem sido licitadas. Ademais, o princípio licitatório, artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, exige da entidade pública e dos órgãos públicos a realização de licitações para aquisição de compras, serviços, obras e alienações, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade que permitem a contratação direta. Desta forma, diante da não apresentação pela Gestora dos correspondentes procedimentos licitatórios, a irregularidade deve permanecer;

Quanto a *Não Aplicação do Piso Salarial Nacional do Magistério para os Contratados por Excepcional Interesse Público*, a Auditoria constatou que os professores contratados por excepcional interesse público recebeu vencimento inferior ao piso nacional para os profissionais da educação escolar pública. A Defesa alega que os professores contratados foram admitidos para exercerem temporariamente o cargo de professor e que por ser um vínculo de caráter temporário, as pessoas admitidas não detinham direitos aos quais são reservados aos funcionários integrantes do quadro efetivo da Prefeitura.

A Lei 11.738/2008 não faz qualquer distinção quanto ao tipo de contratação e ao vínculo dos profissionais do magistério com a administração pública. A referida legislação, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, considera como profissionais do magistério público da educação básica aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência no âmbito das unidades escolares de educação básica, conforme §2º, do art.2º. Observa-se que a referida Lei não faz qualquer exigência acerca do tipo de vínculo do docente com a Administração, apenas exige que atue nas unidades escolares de educação básica e cumpra a jornada normal de trabalho. Desta forma, acompanhamos o Órgão Auditor pela manutenção da irregularidade;

No tocante ao *Não Provedimento dos Cargos de Natureza permanente mediante Concurso Público*, no ordenamento jurídico pátrio, quando o assunto é a investidura em cargo ou emprego público, a regra é a exigência de prévia realização de concurso público, conforme estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal. A admissão de pessoal mediante aprovação em concurso público, indubitavelmente, consiste na forma mais democrática de ingresso no serviço público. Ao passo em que é assegurada a todos os possíveis interessados a oportunidade de concorrer a uma vaga, a Administração Pública tem a possibilidade de formar um quadro de servidores qualificados, concretizando, por conseguinte, os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a ordem constitucional pátria autoriza, nos casos legalmente estabelecidos, a contratação, por tempo determinado, sem a realização do aludido certame meritório, mas com a realização de um processo de seleção mais simplificado, sempre que a urgência da situação assim o exigir. Foi verificado que ao término do exercício existiam 47 servidores contratados por excepcional interesse público, existindo no rol dos contratados cargos de nítido caráter efetivo, tais como professor, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, gari, motorista e etc.

A Gestora sustenta que é “(...) importante destacar a impossibilidade de realização de concurso público por esta gestora municipal no exercício de 2017, tendo em vista está em andamento o concurso de Edital n° 0001/2016, suspenso por determinação judicial exarada nos autos do processo n° 0801624-50.2016.8.15.0211 (doc. 02), porém sem decisão terminativa. Ainda, o concurso acima citado também se encontra em análise por este Tribunal de Contas através do processo TC n° 15552/16”.

Observa-se que a Prefeitura de Diamante realmente tentou realizar concurso para preenchimento de diversos cargos em 2016 e que o referido certame foi suspenso por decisão judicial, conforme documento de fls.4129/4131. Examinando o referido edital do certame, constante do Processo TC n° 15552/16, este *Parquet* verificou que os cargos objeto da presente irregularidade estavam previsto no referido edital de concurso. Dessa forma, a irregularidade pode ser suavizada, cabendo recomendações à Gestora que evite contratações por excepcional interesse público, optando pela realização de procedimento licitatório para contratação de serviços públicos de limpeza urbana, transporte, manutenção, segurança e limpeza de órgãos públicos, bem como que tome as medidas judiciais cabíveis para resolução da suspensão do concurso;

No que se refere aos *Gastos com Pessoal, acima dos limites estabelecidos na LRF*, a Auditoria, após analisar as despesas com pessoal realizadas pela Gestora, observou a ultrapassagem dos dois limites estabelecidos na LRF para gastos com pessoal (65,76% - art. 19 da LRF) e (61,99% - art. 20 da LRF). A defesa reconhece as irregularidades, mas alegou como motivos para as ultrapassagens dos limites a queda na arrecadação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

Verifica-se que a Gestora, não tomou qualquer medida no sentido de reduzir as despesas com pessoal, tampouco efetuou limitações em empenhos em decorrência da queda na arrecadação, conforme previsto pela LRF. Observa-se que não houve a mínima preocupação da Interessada com o planejamento e o limite imposto para gastos com pessoal no exercício em apreço. Desse modo, diante do desrespeito aos ditames da LRF, impõe-se a cominação de multa pessoal ao Alcaidessa, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei Orgânica deste Tribunal, e recomendação no sentido de adoção das medidas de ajustes, a teor do disposto no art. 23 da Lei Complementar 101/2000;

No tocante a *Não Liberação em tempo real das Informações pormenorizadas sobre a Execução Orçamentária e Financeira, em meios eletrônicos de Acesso Público*, a Auditoria constatou, ao analisar o Registro da Situação do Portal de Transparência, SIC e Site (fls.841/842), que a Prefeitura Municipal de Diamante estava descumprindo o art.48, II, da Lei Complementar 101/2000, haja vista o Portal de Transparência estar desatualizado, sem a LDO, sem registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; sem informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados ou informação do local onde tais informações podem ser obtidas; sem dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de Órgãos e Entidades; e sem informações sobre o quadro de pessoal.

A defesa alega, em suma, que todas as falhas apontadas foram devidamente corrigidas, não mais sendo detectada qualquer irregularidade sobre tal matéria, conforme documentação de fls.3137/3139. A Auditoria esclareceu que “(...) as irregularidades foram constatadas no exercício 2017 ficam estas mantidas, ainda que remediadas no exercício seguinte”. Observa-se que a Gestora, apesar de efetuar melhoramento no sítio da municipalidade, descumpriu no exercício de 2017 as exigências preconizadas na Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e na Lei Nacional nº 12.527/2011. Dessa forma, a irregularidade deve permanecer e ensejar a aplicação de multa nos termos do art.56, II, da LOTCE e recomendações;

Quanto ao *Não Empenhamento e não Recolhimento da Contribuição Previdenciária do Empregador e à Ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP*, as irregularidades destacadas decorrem do não recolhimento e empenhamento de contribuição previdenciária do empregador ao INSS e ao Instituto Próprio de Previdência, bem como da ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária. A defesa alega que a parte da dívida pertinente ao Instituto Próprio de Previdência foi empenhada a pagar. Quanto à “(...) Previdência Geral o valor não recolhido espera homologação do pedido de parcelamento pela Receita Federal, daí não se empenhar, por fazer parte da dívida consolidada”.

Quanto ao parcelamento, observa-se que ainda não foi realizado. Ademais, mesmo que formalizado, a sua realização não elidiria a irregularidade, assim como o pagamento extemporâneo da dívida com o Instituto Próprio, uma vez que se trata de ato *a posteriori* e que gera conseqüências de sobrecarga nos orçamentos seguintes devido à atualização da dívida com juros de mora, além disto, não se pode estimular a prática de não pagamento de obrigações.

No que tange a ausência de CRP, a própria Gestora reconheceu a falha. É importante lembrar que o pagamento de contribuição previdenciária é dever constitucional, pois além de seu caráter obrigatório, tem por finalidade concretizar o princípio da solidariedade, também consagrado constitucionalmente. O descumprimento dessa obrigação, além de prejudicar o direito futuro dos servidores, especialmente à aposentadoria, pode ser enquadrado como ato de improbidade administrativa, estando a autoridade responsável passível de se sujeitar às cominações relacionadas no artigo 12 da referida lei nº 8.492/92, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica.

Assim, deve ser encaminhada cópia da matéria pertinente as irregularidades previdenciárias à Receita Federal do Brasil, para tomada de providências que entender cabíveis. Dessa forma, as irregularidades em comento, além de contribuírem para a emissão de parecer contrário à aprovação das contas prestadas pela Prefeita Municipal, também ensejam a aplicação de multa pessoal à autoridade destacada, com supedâneo no artigo 56 da LOTCE/PB;

No que se refere à *Construção do Poço Artesiano, no valor de R\$ 7.110,00, em propriedade particular*, a Auditoria constatou a construção desse poço em propriedade particular, com recursos públicos, não atendendo ao interesse público. A Gestora informou que a construção do poço beneficia toda população circunvizinha e apresentou os argumentos de que os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade e veracidade, presumem-se até prova em contrário, que estes foram emitidos com observância da lei. A aplicação da presunção de veracidade tem o condão de inverter o ônus da prova, cabendo ao particular comprovar de forma cabal a ocorrência dos fatos descritos, porém, na denúncia encaminhada a esta Corte de Contas não há qualquer comprovação do contrário.

O *Parquet* afirma que cabe ao Gestor Público comprovar a correta aplicação dos recursos públicos, conforme Enunciado nº 176, da Corte de Contas da União.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

Observa-se que em nenhum momento a Gestora apresenta provas de que o recurso transferido para construção de poço em propriedade particular atenderia à população circunvizinha, faltando, portanto legalidade e, principalmente, legitimidade na feitura do referido gasto. Deste modo, em razão da ausência de esclarecimentos e/ou justificativas capazes de elidir a falha, os fatos constatados pelo Corpo Instrutivo merecem subsistir e devem gerar imputação de débito no valor de R\$ 7.110,00 à Autoridade Responsável;

Em relação às *Irregularidades relativas à Admissão de Pessoal*, a Auditoria analisou denúncia de que diversos parentes da Gestora ocupavam cargos na Administração Municipal, a saber: **Leonardo de Lucena Manguieira** – Filho da Prefeita (Secretário de Finanças); **Fernanda Mariano C Pereira** – Nora da Prefeita (Diretora de Controle da Despesa Pública); **Odoniel de Sousa Manguieira Júnior** – Filho da Prefeita (Secretário de Saúde); **Emanuella Thayná de Lima e Silva** – Esposa do Neto da Prefeita (Chefe de Ensino Pré-Escolar); **Vivian Soares de Lucena** – Sobrinha da Prefeita (Secretária de Ação Social); **Jacilene Eduardo** – Tia da Secretária de Ação Social (Coordenadora dos Programas Sociais); **Daniel Manguieira Abrantes** – Neto da Prefeita (Secretário de Agricultura) e **Francisco Alfredo de Abrantes Neto** – Pai do Secretário de Agricultura (Coordenador de Saúde Animal).

A Defesa informou que a situação foi regularizada, a partir de 01/10/2017, mediante a exoneração de todos esses ocupantes de cargos em comissão conforme Decreto Municipal nº 023/2017.

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 579.951, o Supremo Tribunal Federal declarou que a proibição de nepotismo decorre diretamente dos princípios expressos no art. 37, caput, da Constituição da República. Contudo, ficam ressalvadas as nomeações realizadas para os cargos políticos de Ministro do Estado, Secretário Estadual e Municipal, conforme decisão proferida pelo STF no Agravo Regimental em Medida Cautelar em Reclamação nº 6650/PR. Observa-se que apenas três parentes da Prefeita ocupavam cargos de secretariado, portanto, conforme bem ressalvado pela Auditoria, não se enquadrariam nos casos de nepotismo.

A prática de nepotismo na administração pública contraria os princípios da moralidade, isonomia, eficiência e impessoalidade. O princípio da moralidade, insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal, pode ser considerado o maior lastro da súmula vinculante. Para José dos Santos Carvalho Filho, “*o princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto e o que é desonesto*”.

Este *Parquet* concorda integralmente com a análise realizada pela Auditoria. Desta forma, diante da comprovada prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Diamante, a irregularidade, além de contribuir para a emissão de parecer contrário à aprovação das contas prestadas, deve ensejar a aplicação de multa à Gestora nos termos do art. 56, II da LOTCE/PB. Por oportuno, cópias dos autos devem ser remetidas ao Ministério Público Comum para a tomada de providências que entender necessárias;

No tocante aos *Servidores Públicos em Desvio de Função e que não comparecem diariamente aos seus postos de trabalho*, a Auditoria verificou que alguns servidores efetivos e comissionados não compareciam diariamente aos seus postos de trabalho. A Interessada apresentou a relação dos cargos exercidos por cada um dos servidores e esclareceu que os que possuem cargos de diretoria, chefia ou coordenação não estavam submetidos ao controle de ponto.

A Auditoria, em virtude do não comparecimento de forma diária ao local de trabalho, sugeriu a glosa das despesas realizadas com os seguintes servidores: **Albunere Moreira Barros** (Motorista); **José Barbosa** (Gari) e **Francisco Bezerra de Cena** (Técnico Agrícola).

Em relação aos servidores: **Ilza Tiburtino** (Diretora de Educação Ambiental); **Francisco Sabino Gomes Filho** (Diretor de Turismo e Eventos) e **Maria Tereza Inácio Gomes** (Chefe de Setor de Pessoal), apesar de não se submeterem ao controle de ponto, considerou a Auditoria que, salvo justificativa ou regulamentação específica, deveriam comparecer diariamente. Assim, sugeriu a glosa dos pagamentos a esses servidores.

Também foi apurado pela Auditoria que o Secretário de Esportes, **Sr. Afonso Lucas Rodrigues**, não ocupava efetivamente o referido cargo, sendo suas atribuições desempenhadas por “*Dofa da Cagepa*”. A Auditoria verificou, em consulta ao site do SEICON-DF – Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliárias e Condomínios, que o Sr. Afonso Lucas Rodrigues é Presidente da referida entidade com sede em Brasília – DF e que no Instagram da Prefeitura consta publicação da secretaria de esportes que reproduz uma fala do então secretário “Dofa”.

Apesar da Defesa informar que anexaria comprovação da efetiva prestação de serviço pelo Secretário, nenhum documento foi acostado aos autos. Apenas foi anexada uma conta de água no nome do Sr. Afonso Lucas Rodrigues, no intuito de comprovar que o mesmo tem residência na Cidade de Diamante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

A existência de servidores “fantasmas” em órgãos públicos deve ser combatida com rigor. Trata-se de um reprovável desperdício de recursos públicos, violador de diversos princípios constitucionais. Configura-se como ato de improbidade administrativa e até mesmo crime, a depender do contexto. No entanto, apesar da reprovabilidade da conduta, a existência efetiva de servidores “fantasmas” nem sempre é de fácil demonstração. Não é todo órgão público que mantém lista de frequência de seus servidores, o que pode dificultar a comprovação no sentido do comparecimento da pessoa no órgão, sobretudo de algumas funções públicas. Importa mencionar que a hipótese dos autos partiu de uma denúncia específica que apontava um rol determinado de servidores que supostamente não exerceriam seus cargos. Nesses casos, por mais que ainda seja necessária a comprovação das alegações, os órgãos de fiscalização já partem de algo minimamente concreto no balizamento de sua atividade investigatória. Ocorre que a Gestora não apresentou em nenhum momento qualquer comprovação dos efetivos serviços prestados pelos ocupantes dos referidos cargos.

Dessa forma, em razão da aludida inércia defensiva, conclui-se que os fatos alegados na Denúncia e presenciados em inspeção *in loco* merecem subsistir, máxime quando se sabe que a não comprovação da lisura no trato de recursos públicos recebidos autoriza, a meu ver, a presunção de irregularidade na sua aplicação. A Prefeita Municipal, apesar de notificada e de ter comparecido aos autos, não apresentou qualquer documentação que comprovasse o desempenho das funções pelos servidores e pelos ocupantes de cargo de diretoria, chefia ou coordenadoria, devendo assim ser responsabilizada com imputação de débito no montante equivalente ao pagamento da remuneração dos servidores listados pela Auditoria e com aplicação de multa por seus atos de gestão ilegítimos que causam dano ao erário, nos termos do art. 56, III, da LOTCE.

Deve haver também a abertura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante, de Processos Administrativos Disciplinares, assegurando aos servidores denunciados as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, encaminhando o resultado final desses processos a esta Corte de Contas. Ademais, o pagamento de servidores fantasmas constitui ilícito penal que, por sua natureza, deverá ser comunicado ao Ministério Público Comum para as providências que entender cabíveis;

No que concerne às *Licitações, cuja firma vencedora vem sendo sempre a Empresa Abílio Ferreira de Lima Neto – ME*, segundo registrado pela Auditoria, conforme apurado na Denúncia contida no Processo TC 4117/18, a Empresa **Abílio Ferreira de Lima Neto – ME**, apesar de ser considerada de pequeno porte vem vencendo sistematicamente procedimentos licitatórios para realização de grandes obras no município de Diamante e no caso da obra visitada, construção de uma unidade de saúde no Sítio Barra de Oitis, a referida empresa não está executando a obra diretamente.

A defesa informou que “o fato da empresa Abílio Ferreira de Lima Neto-ME, sagrar-se vencedora em quatro certames no Município de Diamante não configura irregularidade”. Também colaciona procedimentos licitatórios das referidas contratações. O Órgão Técnico manteve a irregularidade, uma vez que a empresa vencedora do certame não executa a obra e apenas a repassa para terceiros.

Assiste razão a defesa quando afirma que as constantes vitórias em licitações de uma empresa não se configuram como irregularidade. Entretanto, acompanhamos a sugestão da Auditoria quanto a abertura de procedimento específico para análise da atuação da referida empresa, haja vista ser um empresa de pequeno porte, que realizou serviços incompletos (obra de pintura da academia da saúde tratada na irregularidade 17.24) e que subloca inteiramente os serviços contratados. Quanto à questão do repasse dos serviços, cabe esclarecer que a subcontratação do objeto licitado é permitida pela Lei nº 8.666/93, desde que haja previsão contratual e editalícia. Mesmo que previsto no contrato, existe a impossibilidade da subcontratação total dos serviços, o que de fato ocorreu. O artigo 72 da Lei nº 8.666/1993 trata dessa hipótese excepcional.

Como se percebe, embora a subcontratação parcial seja, em tese, admitida, a subcontratação total é vedada por lei. Lembramos que a subcontratação total ou parcial é motivo para rescisão do contrato, nos termos do art.78, VI, da Lei nº 8666/93. No entanto, o Órgão Auditor não informou se a subcontratação ocasionou prejuízos ao erário.

Dessa forma, este *Parquet* acompanha o entendimento do Órgão Auditor pela manutenção da irregularidade e realização de inspeção específica nos procedimentos envolvidos e obras executadas pela referida empresa, para apuração de eventuais irregularidades e/ou fraudes;

No tocante à *Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa não residente no Município de Diamante, no valor de R\$ 1.500,00*, a Auditoria durante a instrução do Processo TC 14.556/17 apurou suposta irregularidade na concessão de auxílio financeiro à sogra do filho da Prefeita que residia em outra municipalidade. Em diligência realizada no endereço informado na denúncia, na cidade de Itaporanga-PB, a **Sra. Francineide Custódio Pereira** confirmou que recebeu o aludido valor. Foi solicitada da Prefeitura a relação dos beneficiários dos auxílios financeiros, mas não foi apresentada. A Auditoria manteve a irregularidade, por não conhecer os beneficiários dos programas sociais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

Ora, a suposta situação de vulnerabilidade não foi comprovada nos autos, tampouco foi apresentada a relação dos beneficiários dos auxílios financeiros, documento requerido pelo Órgão Auditor em diversas oportunidades. Dessa forma, diante da ausência de comprovação da situação de vulnerabilidade da beneficiária e da ausência da relação dos beneficiários dos auxílios financeiros, o *Parquet* acompanhou o entendimento do Órgão de Instrução no sentido de imputar à Gestora o montante de R\$ 1.500,00;

Em relação às *Ajudas concedidas a Duas Pessoas do Município às quais afirmaram ter recebido uma parcela de R\$ 150,00, enquanto que a Prefeitura registrou Despesa no valor de R\$ 1.150,00 para cada uma das beneficiárias*, a Auditoria durante a instrução do Processo TC 14.556/17 (fls. 364/365) entrevistou duas beneficiárias, as quais confirmaram que foram procuradas por pessoas da prefeitura com a promessa de que iriam receber uma gratificação no valor de R\$ 150,00 mensais, no entanto, segundo as mesmas, **apenas receberam a primeira parcela**, sendo informado pela prefeitura que não havia recursos para pagamento do restante. No entanto a despesa foi informada pela Prefeitura como paga pelo valor de R\$ 1.150,00, de cada beneficiária, conforme (Empenhos nº 1057 e 1052; Cheques nº 850210 e 850211 da Conta Corrente nº 8220-1 do BB).

A defesa informou que foi um benefício pago a essas duas pessoas objetivando tratamento de saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 356/2014. Anexou recibo assinado pelas beneficiárias declarando o recebimento integral do valor de R\$ 1.150,00 para cada pessoa.

O Órgão de Instrução esclareceu que, em entrevista com as beneficiárias, elas afirmaram que assinaram os recibos da Prefeitura, mas que só receberam uma parcela de R\$ 150,00 cada uma.

Observa-se que a defesa apresentou recibo da concessão de ajuda financeira no valor de R\$ 1.150,00 em favor da Senhora Maria de Lourdes de Sousa Neves. No referido documento apenas consta a impressão da digital da beneficiária (fl.5563). Também foi apresentado outro recibo no mesmo valor e para a mesma finalidade em favor da Senhora Maria de Fátima Barbosa Nunes (fl.5564). Ora, conforme bem constatado pela Auditoria, as beneficiárias são de baixa instrução, inclusive, sendo uma incapaz de escrever o próprio nome, ou seja, sem qualquer capacidade para entender o que estava declarando. Ademais, nos recibos apresentados constam os números dos cheques, no entanto, a Interessada não apresentou cópia dos cheques nominais, o que comprovaria que a concessão de ajuda financeira realmente foi destinada às beneficiárias.

Dessa forma, diante da ausência de comprovação da efetiva concessão de ajuda financeira a quem de direito, este *Parquet* acompanha o entendimento do Órgão de Instrução no sentido de imputar à Gestora o montante de R\$ 2.000,00;

Quanto à *Inexistência de Controle dos Gastos com Combustíveis, Peças e Serviços*, a Gestora reconheceu o não cumprimento integral da Resolução Normativa nº 05/2005. Observa-se que o Documento TC nº 83555/17 apresentado pela Gestora não contém quilometragem inicial e final, quantidade abastecida e informações acerca do consumo de peças, pneus, acessórios e os serviços efetuados nos respectivos veículos, conforme exigido pela Resolução TC nº 05/2005. Assim, pelo não atendimento integral das determinações contidas na Resolução TC nº 05/2005, deve-se aplicar à Prefeita Municipal a multa prevista no artigo 168, VI, do Regimento Interno deste Tribunal;

No que concerne à *Ausência de comprovação da Despesa, no valor de R\$ 3.000,00*, a Auditoria solicitou a comprovação da efetiva prestação dos serviços referentes ao Empenho nº 1886 em favor de Juliana Garrido, no valor de R\$ 3.000,00 (Formação Profissional aos Entrevistadores e Gestor do PROGRAMA DO ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS, realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2017, na Sede do CRAS).

A Gestora não colacionou qualquer comprovação relacionada à despesa. Desta forma, a despesa deve ser considerada como não comprovada e ensejar imputação de débito à Alcaidessa no montante de R\$ 3.000,00 e aplicação de multa pessoal nos termos do art.56 da LOTCE;

E por fim, no que se refere aos *Pagamentos relativos a Serviços de Engenharia não Executados, no valor de R\$ 9.940,67*, a Auditoria apontou no Processo TC 14.556/17 e posteriormente no relatório prévio de 2017, que na obra de pintura da academia da saúde, parte dos serviços constantes na planilha de serviços (Doc. 83.858/17) não foram executados, a exemplo de pintura com tinta texturizada e execução de calçada em concreto. Ademais, os serviços realizados apresentavam uma baixa qualidade, e em menos de um ano da sua realização já estão completamente deteriorados, razão pela qual sugere-se que o fornecedor **Abílio Ferreira de Lima Neto** efetue os serviços não prestados e repare aqueles já precocemente desgastados.

A Interessada, em duas oportunidades, apenas alega que para a impropriedade acima apontada seguirá a orientação da Auditoria, no sentido de notificar a Empresa contratada para reparar os serviços desgastados, bem como finalizar a execução dos serviços.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

Ora, a sugestão da Auditoria de notificação do fornecedor para cumprimento dos serviços não prestados e reparo dos mal executados se deu originariamente no primeiro relatório do Processo TC n° 14556/17 e continuou em todos os relatórios da Auditoria constantes dessa PCA. Em todas as suas manifestações a Gestora informa que notificará o referido prestador de serviços para reparar e finalizar os serviços contratados. No entanto, em nenhuma oportunidade, apresentou sequer um ofício de notificação ou qualquer comprovação que os reparos foram executados. Cabe lembrar que é responsabilidade da administração o acompanhamento dos contratos e que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme artigos 67 e 69 da Lei 8666/93. Ademais, a negligência de fiscal da Administração na fiscalização de obra ou acompanhamento de contrato atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados.

Dessa forma, diante da falha na fiscalização do contrato e, principalmente, da inércia em exigir do prestador de serviços o fiel cumprimento do contrato, causando prejuízos à municipalidade, o *Parquet* opinou pela imputação do débito à Gestora no montante de R\$ 9.940,67 e aplicação de multa nos termos do artigo 56 da LOTCE.

Ante o exposto, opinou o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pelo(a):

- a) Emissão de PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas em análise, de responsabilidade da Sr^a Carmelita de Lucena Manguieira, em virtude das irregularidades constatadas na sua Gestão, durante o exercício financeiro de 2017;
- b) Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de Gestão da mencionada Prefeita, referente ao citado exercício;
- c) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000);
- d) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO a Sr^a Carmelita de Lucena Manguieira, no valor total de R\$ 23.550,67, em razão de: 1) construção de poço artesiano em propriedade particular (R\$ 7.110,00); 2) despesas irregulares com auxílio financeiro (R\$ 1.500,00); 3) despesas não comprovadas com auxílio financeiro (R\$ 2.000,00); 4) Pagamento insuficientemente comprovado (R\$ 3.000,00) e Pagamentos por Serviços de Engenharia não Executado (R\$ 9.940,67);
- e) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO a Sr^a Carmelita de Lucena Manguieira no montante equivalente ao pagamento da remuneração dos servidores listados pela Auditoria como “fantasmas”;
- f) APLICAÇÃO DE MULTA àquela Autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, incisos II e III, da Lei Orgânica desta Corte;
- g) RECOMENDAÇÃO à Administração Municipal de Diamante no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- h) Informações à Receita Federal do Brasil e ao Ministério Público para as providências que entenderem necessárias quanto à ausência de recolhimento e repasse de contribuições previdenciárias;
- i) Envio de Cópias dos autos ao Ministério Público Comum para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

Em complementação de Instrução acostada aos autos às fls. 5.614/5.616, a Auditoria quantificou os valores pagos no exercício de 2017 aos servidores que não compareceram diariamente aos seus locais de trabalho, a saber: Alburnere Moreira Barros – Motorista (R\$ 19.883,50); José Barbosa – Gari (R\$ 13.332,29); Francisco Bezerra de Cena – Técnico Agrícola (R\$ 17.940,56); Ilza Tiburtino – Diretora de Educação Ambiental (R\$ 8.285,00); Francisco Sabino Gomes Filho – Diretor de Turismo e Eventos (R\$ 21.400,00) e Maria Tereza Inácio Gomes – Chefe do Setor de Pessoal (R\$ 10.376,00), totalizando R\$ 91.217,35.

É o relatório, informando que os interessados foram intimados para a presente sessão!



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 06.250/18

VOTO

Sr Presidente, Srs Conselheiros, Douto Procurador Geral, Srs Conselheiros Substitutos,

Considerando o relatório da equipe técnica desta Corte, e em dissonância com o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- Emitam **Parecer CONTRÁRIO** à aprovação das contas da Sr^a **Carmelita de Lucena Mangureira**, Prefeita do Município de **Diamante-PB**, relativas ao exercício de **2017**, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- Declarem **Atendimento PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, por parte daquela Gestora;
- Julguem **IRREGULARES** os atos de gestão e ordenação das despesas da Sr^a **Carmelita de Lucena Mangureira**, Prefeita do município de Diamante-PB, relativas ao exercício financeiro de **2017**;
- **IMPUTEM** a Sr^a Carmelita de Lucena Mangureira, Prefeita do Município de Diamante-PB, **DÉBITO**, no valor total de **R\$ 23.550,67 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, equivalentes a **454,82 UFR-PB**, sendo: 1) despesas irregulares com auxílio financeiro (R\$ 1.500,00); 2) despesas não comprovadas com auxílio financeiro (R\$ 2.000,00); 3) Pagamento insuficientemente comprovado (R\$ 3.000,00) e 4) Pagamentos por Serviços de Engenharia não executados (R\$ 9.940,67); assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- Apliquem a Sr^a **Carmelita de Lucena Mangureira**, Prefeita Municipal de Diamante-PB, **multa** no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 18/93; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3° da Resolução RN TC n° 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- Comuniquem à Receita Federal do Brasil a cerca da falta de recolhimento integral das contribuições previdenciárias para as providencias que entender necessárias;
- Encaminhem Cópias dos Relatórios da Auditoria, do Parecer do Ministério Público e desta Decisão ao Ministério Público Comum para as providencias cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.
- **Recomendem** à Administração Municipal de Diamante-PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

É o voto !

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.250/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Diamante – PB**

Prefeito Responsável: **Carmelita de Lucena Mangueira**

Patrono/Procurador: **Antônio Remígio da Silva Júnior – OAB/PB 5.714**

MUNICÍPIO DE DIAMANTE – Prestação Anual de Contas da Prefeita – Exercício 2017. Parecer Contrário à aprovação das contas. Irregularidade dos Atos de Gestão. Imputação de Débito. Aplicação de Multa. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC nº 0218/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC n.º 06.250/18**, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal da Prefeita Municipal de **Diamante-PB, Srª Carmelita de Lucena Mangueira**, relativas ao exercício financeiro de **2017**, ACORDAM os Conselheiros integrantes do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- 1) Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, **JULGAR IRREGULARES** os atos de gestão e ordenação de despesas da **Srª Carmelita de Lucena Mangueira**, Prefeita Constitucional do Município de Diamante-PB, relativos ao exercício financeiro de 2017;
- 2) **DECLARAR** Atendimento **PARCIAL** em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquela gestora;
- 3) **IMPUTAR** a Srª Carmelita de Lucena Mangueira, Prefeita do Município de Diamante-PB, **DÉBITO**, no valor total de **R\$ 23.550,67 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, equivalentes a **454,82 UFR-PB**, sendo: 1) construção de poço artesiano em propriedade particular (R\$ 7.110,00. divergindo desse valor apenas o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão; 2) despesas irregulares com auxílio financeiro (R\$ 1.500,00); 3) despesas não comprovadas com auxílio financeiro (R\$ 2.000,00); 4) Pagamento insuficientemente comprovado (R\$ 3.000,00) e 5) Pagamentos por Serviços de Engenharia não executados (R\$ 9.940,67), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- 4) **APLICAR** a Srª Carmelita de Lucena Mangueira, Prefeita Municipal de Diamante-PB, **multa** no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, correspondentes a **144,84 UFR-PB**, conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual;
- 5) **COMUNICAR** à Receita Federal do Brasil a cerca da falta de recolhimento integral das contribuições previdenciárias para as providencias que entender necessárias;
- 6) **ENCAMINHAR** Cópias dos Relatórios da Auditoria, do Parecer do Ministério Público e desta Decisão ao Ministério Público Comum para as providencias cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos;
- 7) **RECOMENDAR** à Administração Municipal de Diamante-PB no sentido de conferir estrita observância as normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Assinado 17 de Agosto de 2020 às 18:09



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 13 de Agosto de 2020 às 12:43



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 18 de Agosto de 2020 às 10:36



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL